ANNO XXXVIII. NUMERO 278

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1862

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.
Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu' Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteira nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.
5 Lua cheia as 4 horas e 56 minutos da tarde.
13 Quarto minguante as 7 horas e 51 minutos da tarde.
20 Lua nova as 2 horas e 28 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 7 e 22; para o norte até a Granja á 12 e 27 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: de *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
1 Segunda. S. Eloy b.; S. Nahum prophet.
2 Terça. S. Bibiana v. m.; S. Adrião m.
3 Quarta. S. Francisco Xavier ap. das Indias.
4 Quinta. S. Barbara v. m.; S. Pedro Chrysologo.
5 Sexta. S. Geraldo arc.; S. Sabbas ab.
6 Sabbado. S. Nicoláo b.; S. Leoncio m.
7 Domingo. S. Ambrozio b. dout. da egreja.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio de agricultura commercio e obras publicas.

Decreto n. 2,999 de 8 de novembro de 1862.

Attendendo ao que me representou o barão de Mauá, presidente da companhia dos carris de ferro da côrte á Tijuca, hei por bem autorisar as alterações das condições annexas aos decretos ns. 1,742 de 29 de março de 1856, 1,767 de 9 de junho do mesmo anno, 1,930 de 26 de abril de 1857, 2,209 e 2,228 de 3 de julho e 8 de agosto de 1858, em additamento ás condições que acompanham o decreto n. 2,828 de 21 de setembro de 1861, na fórma por que determinam as condições que com este baixam, assignadas por João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú do meu conselho senador do imperio ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lins Vieira de Cansasão de Sinimbú.*

Condições para o prolongamento da via ferrea da Tijuca, e alterações no decreto n. 1,772 de 29 de março do 1856.

1°. O ponto terminal da via ferrea da Tijuca, nesta cidade, será transferido do local em que actualmente se acha na rua do Conde para a rua dos Ciganos, ao sahir á praça da Constituição, acompanhando os carris de ferro essa nova direcção a partir do campo da Acclamação. O desvio de reversão para a manobra das locomotivas será construido tambem na mesma rua, e no ponto acima indicado.

2°. Afim de evitar a curva rapida, que presentemente faz a via ferrea nos terrenos dos herdeiros do commendador Manoel Machado Coelho, é permittido á companhia alterar nessa parte a direcção dos carris, obtendo para isso a permissão dos respectivos proprietarios.

3°. Para corrigir os fortes declives que actualmente existem em diversos pontos da estrada de Andaraby, é permittido á companhia alterar o respetivo nivelamento de conformidade com a planta com este approvada, de modo que dessa alteração não resulte inconveniente ás propriedades adjacentes nem ao transito publico.

4°. Ao longo da via ferrea e nos pontos pelo governo imperial designados de accordo com a companhia, construirá esta, para alimentação das caldeiras das locomotivas, depositos de agua abastecidos pelo encanamento geral sem prejuizo do consumo publico. A mesma companhia obriga-se a fazer gratuitamente o serviço da irrigação das ruas em que passarem as locomotivas, e que encanar por sua conta para o rio Maracanã quantidade de agua igual á que lhe fôr concedida, derivada de uma cachoeira que possue no alto da Boa-Vista da Tijuca.

5ª. Para abastecimento de agua nas locomotivas, será permittido á companhia construir em desvio de 300 palmos na extremidade da rua do Engenho Velho, em frente ao chafariz, e bem assim o prolongamento do que ja existe defronte da rua de S. Francisco Xavier.

6ª. O governo imperial terá o direito de exigir da companhia a collocação de guardas, pagos á custa della, nos lugares que julgar conveniente; bem como o de nomear um engenheiro fiscal, remunerado pela mesma companhia, para o fim de inspeciona todo serviço da via ferrea, e fazer executar as condições do respectivo contrato.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1862. — *João Lins Vieira Cansansão de Sinimuu.*

Directoria central.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, em 10 de novembro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que Sua Magestade o Imperador, por decreto, datados de hoje, houve por bem nomear, de conformidade com os arts. 3° do decreto n. 2,607 de 30 de junho, e 9° do decreto n. 2.681 de 3 de novembro de 1860, para membros da directoria do conselho fiscal do imperial instituto Fluminense de Agricultura, as pessoas constantes da inclusa relação, por mim assignada.

Deus guarde a V. Exc.—*João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu'*—A S. Exc. o Sr. marquez de Abrantes, presidente do imperial instituto Fluminense de Agricultura.

Relação das pessoas nomeadas por decretos datados de 10 de novembro de 1862 para formarem a directoria e o conselho fiscal do imperial instituto Fluminense de Agricultura.

Directoria.

Marquez de Abrantes, presidente.
Barão de Mauá, vice-presidente.
Dr Frederico Leopoldo Cesar Barlamaque, secretario.
Barão de Nova Friburgo.
Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama.
Diego Teixeira de Macedo.
Visconde de Barbacena.
Dr. Francisco Freire Allemão.
Sebastião Ferreira Soares.

Conselho fiscal.

Visconde de Itaboraby, presidente.
José Ildefonso de Souza Ramos, vice-presidente.
Conde de Baependy, secretario.
Barão de Itamaraty, thesoureiro.
José Pedro Dias de Carvalho.
Barão de Piraquara.
Joaquim José Teixeira Leite.
José de Souza Breves.
Luiz Pedreira do Couto Ferraz.
Manoel Antonio Airosa.
Dr. Paulino José Soares de Souza.
José Pereira de Faro.
Barão de Lages.
Dr. João Manoel Pereira da Silva.
Barão da Parahyba.
Dr Luiz Peixoto de Lacerda Werneck.
Candido José Rodrigues Torres.
Dr. Francisco Ferreira de Abreu.
Dr. Francisco de Paula Candido.
Barão de S. Gonçalo.
Dr. Freire Allemão Sobrinho.
José Duarte Galvão.
Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Dr. Guilherme Schuch de Capanema.
Dr. Custodio Alves Serrão.
Dr. Manoel Ferreira Lagos.
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu'.

Decreto n. 3,000 de 12 de novembro de 1862.

Altera o decreto n. 519 de 10 de junho de 1847, e crea um lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de Agua Preta, da comarca de Palmares, na provincia de Pernambuco.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° O termo de Agua Preta, creado pelo decreto n. 519 de 10 de junho de 1847, passa a denominar-se de—Barreiros.

Art. 2.° No termo de Agua Preta, ultimamente creado na provincia de Pernambuco pela lei provincial de 27 de agosto do corrente anno, haverá um lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e interinamente da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1862, 41° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Ministerio da justiça.

2.ª secção.—Ministerio da justiça.—Rio de Janeiro, em 6 de novembro de 1862.—Illm. Exm. Sr.—A S. M. o Imperador foi presente o officio n. 179 de 22 de abril deste anno, em que o antecessor de V. Exc. communicou que, tendo o delegado de policia do termo da Parnahiba consultado: se o condemnado a mez e meio de prisão, que interpoz recuso de graça, gosa do indulto do art. 299 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, para o effeito de não ser preso antes da denegação do perdão, respondera que não, visto que a fiança é concedida para que o réo não seja encarcerado antes de julgado definitivamente, e não quando já condemnado, e o recurso de graça só é suspensivo no caso de pena ultima, como estatuem o art. 1° da lei de 11 de setembro de 1826 e aviso de 17 de fevereiro de 1842 expedido pelo ministerio da marinha.

O mesmo augusto senhor houve por bem approvar esta decisão do antecessor de V. Exc.; o que lhe communico para seu conhecimento.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de novembro de 1862

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Dê V. Exc. as suas ordens para que, no dia 2 de dezembro proximo vindouro, anniversario do natalicio de S. M. o Imperador, se formem em grande parada os corpos de primeira linha, e marchem reunidos aos da guarda nacional deste municipio, sob a direcção do official, a quem por lei competir o commando, para o campo das Princezas as 4 e meia horas da tarde, afim de assistirem ao cortejo, que se tem de fazer a effigie do mesmo augusto senhor. A guarnição da praça n'esse dia, e no antecedente será feita por praças da mesma guarda nacional, que não marcharem: cumprindo, que V. Exc. communique o detalhe da parada ao respectivo commandante superior.

— 28 —

Officio ao commandante das armas.—Mande V. Exc. apresentar ao Dr. chefe de policia hoje as 4 horas da tarde um inferior e 8 soldados, e a manhãa as 10 horas do dia 1 inferior e 4 praças, a fim de escoltarem estes os dous réos de justiça até o termo de Santo Autão, e aquelles á 4 ditos até a villa de Ingazeira.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. sobre o que pede o furriel Antonio Custodio Moreira no requerimento, que aqui ajunto.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Não havendo inconveniente, mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar, em vista do incluso pedido, que me foi transmittido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob n. 2287, a quantia de 1:200$ para occorrer as despesas d'aquelle estabelecimento na primeira quinzena do mez de dezembro proximo vindouro.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S. o requerimento documentado de João José Cesar de Luna, a fim de que de conformidade, com a sua informação de hontem, sob n. 1,136, mande abonar ao supplicante a quantia de 30$ em retribuição ao seu trabalho como enfermeiro, que foi dos desvalidos atacados do cholera-morbus na povoação de Timbauba, a contar de 6 até 12 de janeiro ultimo, devendo esse abono ser effectuado sob minha responsabilidade nos termos do decretos ns. 28 e 84 do 1° de fevereiro deste anno, visto não haver credito, segundo consta da citada informação.

Dito ao mesmo—Constando do officio do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 2,280, que fôra despedido no dia 24 do corrente, José Antonio Botelho do lugar de enfermeiro do hospital militar, sendo substituido pelo servente soldado Roque Daval da Silva, e bem, que foram admittidos, como serventes n'aquelle estabelecimento, em 25 deste mez, José Joaquim Alves, e Francisco Mendes de Almeida, sendo o primeiro e os dous ultimos paisanos, assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—De accordo com a sua informação de 18 do corrente, sob n. 492, mande V. S. entregar ao major João Francisco do Rego Maia, quando o permittir o estado dos cofres d'essa repartição, a quantia de 840$, votado no artigo 40 da lei do orçamento vigente, para indemnisação dos prejuizos, que, na qualidade de arrematante das obras do 18° lanço da estrada de Pão d'Alho, soffreu elle com a cheia de 1854, e para esse fim devolvo todos os papeis, que vieram annexos a sua citada informação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Transmitto á V. S., para os convenientes exames, a segunda via dos conhecimentos de entrega dos objectos enviados no hiate *Sergipano* para fornecimento do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S., que céda, por emprestimo, ao brigadeiro commandante das armas, logo que por este lhe fôr exigida, a collecção de figurinos do corpo de guarnição desta provincia existente n'esse arsenal; a fim de por ella regular-se o mesmo brigadeiro na inspecção a que está procedendo no referido corpo.

Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Remetto á V. S. a copia do officio dirigido ao juiz municipal do termo de Santo Antão, em 30 de outubro proximo findo com referencia aos trabalhos do conselho de revista da guarda nacional do municipio do mesmo nome, a que V. S. allude em officio n. 74 de 20 deste mez.

Dito ao conselho administrativo.— Promova o conselho administrativo a compra de 150 tigelas de louça azul, de pedido incluso, as quaes se destinam ao uso dos doentes do hospital militar.

Dito ao juiz municipal de Limoeiro.— Não tendo apparecido concorrentes ao officio de depositario geral desse termo, como consta do seu officio de 6 do corrente, mande Vmc. pô-lo novamente em concurso, e remetta copia do edital para ser reproduzido.

Dito ao juiz municipal supplente do Rio Formoso.—Pelo seu officio de 19 do corrente, fiquei inteirado de ter fallecido José Maria de Figueiredo, e de ter Vmc. nomeado a Antonio José Pimentel para exercer interinamente o officio de partidor e distribuidor d'esse termo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o juiz municipal do termo de Barreiros, Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, em 18 do corrente, que nessa data assumira o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca de Palmares, por ter o respectivo proprietario entrado no gozo da licença, que lhe foi concedida: assim o mande o Sr. presidente da provincia communicar á V. S. para seu conhecimento.

Despachos do dia 28 de novembro

Requerimentos.

Antonio de Almeida Gomes.— Informe com urgencia o Sr. director do arsenal de guerra.

Carlos Luiz Cambronne.—Passe.

Tenente José Antonio Pestana.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR

Buenos-Ayres 15 de novembro de 1862.

Se a marcha regular e tranquilla de um povo acostumado aos azares da guerra civil não é facto de que devam felicitar-se seus vizinhos, diria eu aqui o que a imprensa local diz nas suas revistas para o exterior. Nada de notavel occorreu na primeira quinzena de novembro.

Mas como creio que o que mais importa a estes povos, tão trabalhados pela luta dos partidos, é poder garantir aos que com elles tratam a estabilidade da paz e uma ordem normal na sua administração, parece-me que dou uma noticia importante, assegurando que o novo governo entrou com pé firme no caminho da prosperidade.

A politica iniciada pelo presidente Mitre não póde deixar de ser fecunda no sentido de extinguir os odios e conseguir a organisação nacional sobre bases solidas.

Sem se promulgarem leis de amnystia, sem se proclamar a fusão dos partidos, vemos regressar ao seio da patria todos os homens que se mostraram na primeira plana entre os que com mais encarniçamento combateram Buenos-Ayres. O mesmo Calvo, que lá de Montevidéo se occupa em calumniar a sua patria, não tardará a voltar a ella, e se o não faz já, é porque o seu periodico está ganhando dinheiro naquelle paiz. Não só regressam quantos querem, mas nem se quer são esquecidos na distribuição dos empregos publicos, realizando o general Mitre desta fórma a verdadeira fusão e a politica conciliatoria que só ha de acabar com os governos de partido.

Não occorrem, é verdade, successos desses que assombram o espirito e agitam o coração; mas em troca vemos o governo preoccupado com todas as questões administrativas que affectem o porvir da nação. Pelo ministerio do interior promove-se o melhoramento das estradas e a navegação dos rios internos, o que avizinhando os povos entre si ha de extirpar o espirito de localidade, origem funesta da maior parte das desgraças das nossas republicas.

O rio Colorado, que nasce na cordilheira dos Andes, atravessa o Pampa, e desemboca no oceano pela bahia Blanca: o Dramante e o Atuel, que fertelisa a provincia de Mendoza serão unidos em breve por meio da canalisação para estabelecer a communicação fluvial com Buenos-Ayres.

Pelo ministerio da fazenda tem se tomado algumas medidas de importancia, como o regulamento da lei que autoriza o pagamento da divida da Confederação, cuja amortização e pagamento de juros principiará a verificar-se do 1° de janeiro. Pelo mesmo ministerio se realizou um emprestimo de 5 milhões de pesos-papel, operação feita pelo banco Mauá & C., com a commissão de 7 por cento.

O governo preferio esta negociação a descontar em praça as letras da alfandega recebidas da administração das rendas da Confederação.

Outro decreto, expedido pelo mesmo ministerio, sobre a legalisação pelo consul argentino dos carregamentos vindos de portos estrangeiros transcrevo-o aqui por considera-lo de importancia para o commercio.

No ramo da marinha projecta-se fazer um porto de abrigo para os navios procedentes de ultramar, que como é sabido, fundêam nas balizas exteriores, exposto a todo o tempo, o que causa perdas consideraveis e transtornos na rigorosa estação do inverno. Pelo mesmo ministerio se expedio um regulamento obrigando todos os navios fundeados, tanto nacionaes como estrangeiros, a prestarem-se mutuamente o possivel auxilio no caso de farar algum delles, ou de succeder-lhe qualquer outro sinistro, isto sob pena de uma multa de dez mil pesos de prata para os que, podendo, não o fizerem.

Trocaram-se notas entre o ministro do Peru' e o das relações exteriores desta republica, convidando o primeiro o governo da Confederação a adherir ao tratado continental celebrado no Chile a 15 de setembro de 1857 por occasião da annexação de S. Domingos á Hespanha e dos successos que começavam a desenvolver-se no Mexico. O Dr. Elizarde, ministro de estrangeiros da Confederação Argentina, em uma extensa nota, em que desenvolve os principios liberaes que o seu governo professa, declara ao ministro peruano que não estando conforme com muitas das estipulações do referido tratado, não póde adherir a elle. Diz muito bem o illustrado ministro que estes paizes do Rio da Prata nada tem que temer da Europa em conjuncto nem de nenhuma das nações que a formam.

Falla o Sr. ministro:

« Na prolongada época da dictadura dos elementos barbaros, que em seu seio tinha como consequencia da colonia e da guerra civil, prestaram as potencias européas a Republica Argentina serviços mui assignalados. A acção da Europa nella foi sempre protectora e civilisadora, e se alguma vez temos tido desintelligencia com alguns governos europeus, nem sempre se tem podido dizer que os abusos dos poderes irregulares não fossem a causa. »

« Não ha elemento europeu antagonista de outro americano; longe disto, póde assegurar-se que mais vinculos, mais interesses, mais harmonia ha entre as republicas americanas e algumas nações européas do que entre ellas mesmas. »

Estes principios, que honram tanto o ministro como o governo que os professa, formam o verdadeiro programma de uma administração progressista e civilisadora. Iguaes ou parecidos são os que guiam este governo em todos os demais ramos, de modo que ha fundamento de sobra para abrigar lisongeiras esperanças sobre o porvir da republica Argentina.

Das provincias do interior não se tem recebido noticias de maior interesse. Em todas se trata tambem da organisação interna. Na de S. Juan occupam-se as autoridades e os principaes capitalistas em dar direcção á industria mineira, depois da descoberta das minas de ouro e prata de que tenho fallado nas minhas correspondencias, e cujas amostras estão expostas na praça do commercio desta cidade.

Vi uma carta particular de Santa Fé que annuncia a proxima invasão de um numeroso corpo de indios Pampas. Felizmente está prevenida a autoridade e conservam-se muitas forças reunidas em todas as fronteiras.

As onças têm baixado consideravelmente desde a installação do governo geral; ficam a 380.

Na Republica Oriental houve nova crise ministerial, despedindo o Sr. Berro os seus ministros quando menos o esperavam elles e o publico. O motivo ostensivo, dizem os entendidos haver sido a ingerencia que estes senhores tomaram na questão eleitoral, em que S. Exc. parece querer conservar-se neutro. Emquanto se não reunem novamente as camaras, desempenharão as respectivas pastas os officiaes maiores do governo e da guerra.

Temos aqui em Buenos-Ayres o Dr. D. Florentino Castellanos vindo a ajustar com o nuncio apostolico a celebre questão ecclesiastica. Nada transpira ainda a este respeito; mas pelo que tenho podido colligir, está o nuncio disposto a sustentar as prerogativas da igreja, sustentando o padre Vera.

Por occasião da presença do Dr. Castellanos houve em casa do presidente Mitre uma conferencia a que assistio o general Flores para expor as razões que têm os emigrados orientaes para não acceitarem o decreto de amnystia ultimamente promulgado. Estas razões são as seguintes:

« 1.° Havendo tomado serviço em Buenos-Ayres, entende o governo de Montevidéo que elles perderam os seus direitos de cidadão, e necessitam solicitar de corpo legislativo a sua rehabilitação, a que se não prestam os emigrados.

2.° Não ha garantias sufficientes para a vida de alguns destes emigrados, pelo que só regressariam á sua patria debaixo da garantia legal do general Mitre.

3.° Querem que se lhe offereça e garanta a mais ampla liberdade dos suffragios nos comicios do anno proximo.

O Dr. Castellanos prometteu tornar-se écho destas reclamações junto do presidente da republica, obrigando-se a ponderar-lhe a conveniencia de remover ameaça constante que força o governo a manter-se em attitude de guerra, com prejuizo da industria e do commercio do paiz. Veremos como se resolve questão tão simples.

As eleições de cinco senadores, que se devem fazer na ultima dominga do mez corrente, principiam já a agitar os animos nos departamentos em que devem reunir se os comicios. Os ultrablancos proclamam a candidatura do Dr. Acevedo, provavelmente no intuito de fazer entrar um supplente *enragé*, porque aquelle doutor está summamente prostrado, não podendo já desempenhar cargo algum publico; mas como é homem geralmente estimado entre o seu partido, querem aproveitar-lhe o nome.

A abundancia de chuvas neste mez veio acalmar a anxiedade dos creadores de gado, mas principia a inquietar os agricultores, pois, a continuarem as aguas perder-se-hão os cereaes.

P. S.—Dias passados, foi detido a diligencia de S. José, que fazia viagem para Montevidéo, levando o coronel Aceald com sua familia, por uma partida de soldados de policia com um official mascarado á frente, que intimou o dito coronel para entregar a correspondencia de que era portador. Como nenhuma levava, deram-lhe busca á bagagem, e tiraram-lhe até a roupa do corpo para revista-lo. Vendo que nada lhe encontraram soltaram-o, pedindo desculpa de tão inaudito proceder, commettido por ordem superior. O coronel apresentou-se ao governo queixando-se do facto.

Tudo é effeito do medo.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO
12 de novembro de 1862.

Por decretos de 8 do corrente foram removidos:

O encarregado de negocios do imperio na republica oriental do Uruguay, Cesar Sauvan Vianna de Lima, no mesmo caracter para a confederação Suissa;

O encarregado de negocios na confederação Suissa, João Alves Loureiro, no mesmo caracter para a republica oriental do Uruguay.

Por decreto tambem de 8, foi exonerado Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior do emprego de consul geral do imperio nas cidades hanseaticas, sendo por outro decreto da mesma data removido para este lugar o consul geral na Baviera, Francisco Muniz Barreto de Aragão.

Por decreto de 29 do passado foi reduzido a quatro companhias o batalhão de infantaria n. 35 da guarda nacional da provincia de S. Paulo, e creado no municipio de Itapeva, da mesma provincia, um esquadrão de cavallaria com o numero de doze, o qual terá a parada que lhe fôr marcada pela presidencia.

Em 23 do passado expediram-se avisos:

Ao Sr. provedor da casa da moeda, communicando, em resposta ao seu officio n. 33 de 22 do corrente, e para que o faça constar ao 1° tenente Carlos Braconnot, que fica elle autorisado para fazer as despezas necessarias com a construcção dos alicerces na nova casa da moeda, para as machinas que teem de ser ahi assentadas, procedendo de accordo com o Sr. provedor; levando-se a importancia das mesmas despezas á verba — Obras — do ministerio da fazenda do corrente exercicio.

— Ao Sr. Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, declarando, em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que, havendo o decreto de 3 de novembro de 1860 estabelecido, no seu art. 4°, que ao presidente do banco do Brasil competem os mesmos deveres impostos por esse decreto aos fiscaes dos outros bancos de emissão, torna-se evidentemente dispensavel a intervenção do fiscal do banco Commercial e Agricola para o fim de exercer suas funcções no que é concernente á liquidação daquelle banco, a qual, em virtude da convenção feita com o banco do Brasil, fôra a este commettida.

Deve por tanto o referido doutor considerar ultimada a sua tarefa como fiscal do banco Commercial e Agricola.

— 13 —

Em 27 de outubro ultimo expediram-se os seguintes avisos:

Ao presidente da companhia União e Industria, marcando o prazo de tres mezes para pagar á fazenda nacional a quantia de 257:473$218, importancia das sommas despendidas em Londres pelo governo imperial com o emprestimo feito em 1860 em favor da mesma companhia.

A' presidencia da Bahia, declarando que, achando-se a fazenda provincial em debito para com a geral da quantia de 155:709$378, importancia das sommas despendidas em Londres pelo governo imperial com os juros de 2 0/0 garantidos pela administração provincial á companhia da estrada de ferro da provincia, conforme consta da demonstração junta, sirva-se de mandar peremptoriamente promover á indemnisação dos cofres geraes nos termos do aviso por cópia que a este acompanha, dirigido á presidencia do Rio de Janeiro em 28 de junho de 1860, como lhe cumpre em qualidade de delegado do governo imperial; solicitando outrosim da assembléa provincial d'ora em diante a consignação de fundos, todos os annos, nas leis de orçamento para o pagamento desta despeza, que tão infundadamente tem pesado e continúa a pesar sobre os cofres geraes.—No mesmo sentido á presidencia de Pernambuco, importando o debito desta provincia em 313,691$889.

A' presidencia de Minas-Geraes, declarando que, achando-se a companhia União e Industria em debito para com a fazenda nacional de avultada somma, proveniente de despezas feitas pelo governo imperial em Londres com o emprestimo de 1860, e convindo acautelar os prejuizos que possa ter a mesma fazenda com as despezas que continúa por conta della a fazer annualmente, cumpre que a referida presidencia mande embargar a importancia da garantia que tem a mesma companhia de receber da provincia.

— 14 —

Por portaria de 7 do corrente foi concedido ao desembargador da relação da côrte, Manoel Elizíario de Castro Menezes, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar do dia 7 de outubro findo.

— Por portaria da mesma data foram concedidos tres mezes de licença com os seus vencimentos ao juiz municipal e de orphãos do termo da Parahyba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro, bacharel Manoel José Marinho da Cunha, para tratar de sua saude.

— Ao bacharel Luiz Ignacio de Mello Barreto se concedeu diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito, por haver mostrado ter exercido por cinco annos, oito mezes e 14 dias os lugares de promotor publico e juiz municipal e de orphãos.

— Por portaria de 11 do corrente prorogou-se por mais seis mezes, com meio ordenado, a licença concedida ao desembargador Manoel José Espinola para tratar de sua saude.

— Ao presidente de Sergipe recommendou-se em 8 deste mez, em vista de uma communicação do ministerio da marinha, que fizesse processar o mestre do patacho *Conceição*, Francisco Ponciano dos Santos, que abalroou caprichosamente e metteu a pique, entre os rios Real e Inhambupe, o patacho *Jupiter*, de que resultou a morte de muitas pessoas, informando a respeito do julgamento que se proferisse em semelhante processo. — Ao Sr. ministro da marinha communicou-se na mesma data as providencias ácerca do facto.

— Ao commandante superior da guarda nacional da côrte declarou-se não ter lugar a dispensa do serviço da mesma guarda para o tenente do batalhão de artilharia Dionizio Frederico Korff, durante o tempo em que estiver no exercicio de commandante da 2ª secção do corpo de bombeiros, porque, quando foi nomeado para aquelle posto, já se achava no exercicio do mencionado lugar, e, solicitando a respectiva patente se deve entender que tem renunciado a dispensa concedida pelo aviso de 26 de novembro do anno proximo passado.

Por portaria de 11 do corrente foram nomeados praticantes da recebedoria do Rio de Janeiro: Wenceslão Cordovil Maurity, Joaquim Herculano da Costa Brito, Antonio Nery da Silva, Joaquim Quintino da Fonseca Costa, João de Barros Pereira do Lago e Antonio Luiz Caetano da Silva.

— Em 28 do passado expediram-se os seguintes avisos:

A' thesouraria de Santa Catharina, declarando, em resposta ao seu officio n. 52 de 4 de julho proximo findo, que o § 1° do art. 85 do regulamento do sello de 26 de dezembro de 1860, não obstante ser mais minucioso, contém a mesma disposição do § 1° do art. 52 do regulamento de 10 de julho de 1850; pelo que as explicações dadas pelas ordens n. 467 de 19 de dezembro de 1857 e n. 117 de 8 de abril de 1858 não foram alteradas pelo citado regulamento de 26 de dezembro, e por conseguinte, não estando os inventarios *ex-officio* do juizo de orphãos isentos do imposto do sello, não são admissiveis nelle certidões sem que tenham estes sido devida e opportunamente sellados.

— A' mesma, declarando, em resposta ao seu officio n. 81 de 18 de dezembro de 1860, que um titulo de nomeação, tendo pago o sello proporcional respectivo ao vencimento do emprego, não está sujeito a pagar o sello fixo da segunda meia folha do mesmo titulo só pelo simples facto de nella se terem lançado duas verbas; porquanto, não só os titulos de nomeação de empregados pagam o sello proporcional sem relação ao numero de folhas papel em que são escriptos, mas sim na razão do vencimento annual do emprego; como tambem porque as verbas que se lançam nos ditos titulos, de terem sido registrados, estar aberto o assentamento, e haver o nomeado prestado o juramento legal, etc., se consideram declarações officiaes do expediente necessario para que os titulos possam produzir o seu effeito, certificando achar-se o nomeado habilitado para exercer o seu emprego.

— A' mesma, declarando, em resposta ao seu officio n. 80 de 11 de dezembro de 1860, que o art. 702 § 7° do regulamento das alfandegas de 19 de setembro de 1860 se deve hoje entender modificado, como foi pela 1ª observação annexa ao art. 58 do regulamento do sello de 26 de dezembro de 1860, segundo o qual pagam sómente sello, não todas as folhas dos processos administrativos, mas sómente as que consistirem nos papeis que enumera a dita observação 1ª, cessando por conseguinte a duvida que suscita-se sobre quem deve, no processo de revalidação e multa por infracção do sello, pagar o importe das folhas dos ditos processos, se a parte, ou se o funccionario que incorreu na multa.

Por esta occasião previne-se á mesma thesouraria de que o sello e a revalidação só se podem exigir executivamente, e portanto não só da propria parte, onde quer que se ache, como tambem de seus herdeiros e successores, nos casos dos arts. 32 e 119 do regulamento de 26 de dezembro de 1860, offerecendo o cap. 6°, arts. 121 e 122, sufficiente garantia para a percepção da revalidação dos demais casos; que, finalmente, nenhuma duvida se póde suscitar sobre quem deve satisfazer a multa, quando tiver fallecido o juiz, empregado, etc., ou quando se ache elle ausente ou fóra do exercicio, porque a este respeito, além dos principios geraes e especiaes de direito, é claro o art. 119, 1ª parte do ultimo dos citados regulamentos.

— 15 —

Em 30 de outubro ultimo expediram-se os seguintes avisos:

A' presidencia da Bahia, accusando recebidos os seus officios ns. 1 e 2 de 20 de setembro proximo findo e 4 do corrente:

O 1° transmittindo a representação da associação commercial da provincia, para ser fixada a intelligencia da legislação ácerca do direito de preferencia que compete á fazenda nacional na indemnisação da importancia de saques de letras de cambio compradas pela mesma fazenda, no caso de serem as ditas letras protestadas e recambiadas por falta de pagamento.

O 2° transmittindo igualmente copia da resposta dada pela referida presidencia ao officio do consul inglez sobre o sequestro a que se procedeu por parte da fazenda nacional, para segurança e pagamento das letras negociadas pela thesouraria da provincia com a casa Rostron & C., que foram recambiadas por não pagas; e em resposta declara-se que, tendo sido, pela ordem do thesouro n. 138 de 15 de setembro proximo findo, approvado o procedimento da referida thesouraria na realisação daquelle sequestro, não ha por ora outra cousa que providenciar.

A' thesouraria da mesma provincia, declarando, em vista do termo de contrato e fiança que acompanhou por copia o officio n. 328 da mesma thesouraria de 11 do corrente, para garantia do pagamento de duas letras do valor de 2,000£ cada uma, negociadas pela casa commercial de Abraham Crabtree & C., com a fazenda nacional as quaes sendo sacadas sobre Londres a favor dos agentes financeiros do Brasil, foram alli protestadas e recambiadas por não serem pagas; que o dito contrato será approvado pelo thesouro se delle fôr eliminada a clausula quarta, que sujeita o direito de preferencia da fazenda nacional, na indemnisação da importancia do mencionado recambio, ao que houver de ser julgado em pleito judicial; devendo no caso de não fazer-se a indicada eliminação, proseguir-se nas diligencias intentadas por parte da fazenda nacional para sustentação do privilegio fiscal, conforme se recommendou á referida thesouraria na ordem n. 138 de 15 de setembro proximo findo.—Communicou-se á presidencia da provincia.

Em 6 e 7 do corrente avisou-se:

A' legação imperial em Paris, para informar sobre um apparelho que se diz fôra experimentado naquella capital, e inventado por M. Bavert, para preservar da acção do fogo, de modo que este ministerio possa deliberar acerca da sua acquisição para uso do corpo de bombeiros.

A Steinmann & C., declarando que S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas está resolvido a não celebrar novo contrato para importação de colonos, e que somente por equidade permitte-lhe que complete o numero dos que faltam para preencher os 2,000 de que trata a condição primeira do contrato feito em 19 de outubro do anno proximo passado.

Ao vice-consul no Porto, declarando que o governo imperial não está disposto a adiantar subsidios para a vinda de colonos, embora destinados aos estabelecimentos do Estado, e que neste sentido póde responder a quaesquer propostas que lhe tenha sido feita a tal respeito.

Consta-nos que fôra nomeado ajudante do guarda mór da alfandega da côrte o Sr. José Ferreira Pinto, e nomeado terceiro escripturario da thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Sul o Sr. Thomaz José Meira.

Consta-nos que por intermedio da commissão da praça do commercio desta côrte vai ser levada ao conhecimento do governo imperial uma representação assignada por alguns negociantes, proprietarios de navios e corretores, pedindo a approvação dos estatutos e regulamento de uma associação que se denominará Lloyd Brasileiro e se incumbirá do exame e exacta classificação dos navios mercantes, a exemplo do que praticam as associações do mesmo nome e caracter em quasi todas as capitaes e cidades importantes do mundo commercial.

A associação se comporá de 12 negociantes matriculados nesta praça, sendo encarregado do trafego administrativo um gerente privativo que será o autor do projecto, o Sr. Valentim Ribeiro dos Santos, avaliador maritimo juramentado e agente maritimo das companhias de seguros desta praça.

As provincias que quizerem aggregar-se a idéa poderão nomear um negociante estabelecido nesta côrte, que será o seu delegado na associação.

Bem organisada e funccionando regularmente promette esta associação grandes vantagens ao nosso commercio maritimo, e satisfará a necessidade que todos reconhecem de se estabelecer sob um exame consciencioso e cabal a exacta classificação dos navios mercantes, tanto nacionaes como estrangeiros, que se offerecem ao transporte de valores em effeitos mercantis.

Esta idéa, affagada e apoiada por todo o commercio, que serve e protege, foi iniciada por mutuo accordo das companhias de seguro, mas infelizmente deixou de medrar á mingua de uma base segura que assegurasse á sua pratica os bons resultados que devia colher.

Pouco pois se fez, começou-se em pequena escala o registro dos navios, e pelos serviços que elle já ia prestando previa-se facilmente os que poderia prestar-se a junta dos seguradores fosse uma instituição organisada sob bases solidas e duradouras, que lhe permittissem lutar com os obstaculos sempre inherentes as primeiras provas de qualquer idéa, embora transplantada em plena fructificação de paizes mais adiantados do que o nosso em materia commercial.

Basta considerar-se o risco que affronta o negociante, que correm as companhias de seguro, aquelle carregando valiosos effeitos, estas segurando-os a bordo de navios de cuja solidez não possuem conhecimento bastante; basta enumerar-se as questões, as demandas, as pendencias judiciaes que d'ahi resultam entre seguradores e segurados, os abusos, a illaqueação da boa fé de lado, a cega confiança, a ignorancia sem meios de esclarecer-se do outro, para applaudir á realisação regular de uma idéa que, repetimos, dotada de valor intrinseco, dará os melhores fructos se fôr, como é de esperar, bem effectuada.

Estabelecido o Lloyd Brasileiro, autorisadas legalmente as suas funcções, restará apenas ao governo assegurar com a sua acção o beneficio que ellas preparam, obrigando ao registro e a classificação os navios mercantes, o que lhe será facil desde que elles tenham de provar ante uma repartição fiscal o preenchimento dessas formalidades, que são para o commercio verdadeiras garantias na operação melindrosa da remessa de valores em transportes maritimos.

E' quanto por ora nos cumpre dizer a bem da idéa aventada. Amigos sinceros de quanto traz um beneficio ao commercio, e por consequencia um bom serviço ao paiz, fazemos votos pela realisação do registro maritimo, cuja importancia transcendente todos prezam e reconhecem.

— 16 —

— Em 5 e 6 do corrente expediram-se os avisos seguintes:

2ª secção.—Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a este ministerio o officio que em data de 7 do proximo passado dirigio á V. Exc. o director do estabelecimento naval do Itapura, indicando os meios de serem melhormente aproveitados os serviços dos Africanos livres existentes naquelle estabelecimento; e porque as medidas lembradas podem trazer reaes beneficios, são nesta occasião approvadas e constam mais desenvolvidamente das instrucções que por copia a este acompanham, ficando nesta data expedidas por este ministerio as precisas ordens para que sejam as mesmas instrucções cumpridas na parte que se refere o art. 4°, restando que V. Exc. se digne expedir as que dizem respeito ao ministerio a seu cargo.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. Joaquim Raymundo de Lamare.

Instrucções de que trata o aviso acima.

Art. 1.° Os Africanos livres existentes no estabelecimento naval de Itapura serão arregimentados com o titulo de — Companhia dos trabalhadores de Itapura.

Art. 2.° A organisação desta companhia, a ordem, direcção e economia dos serviços em que for empregada, sua disciplina, etc., terão, quanto for possivel, caracter militar.

Art. 3.° A companhia se empregará na abertura e limpeza das estradas e caminhos, no serviço de construcção e de roças, e em quaesquer outros peculiares ao estabelecimento naval e que forem pelo director designados.

Art. 4.° A cada um dos trabalhadores, além do vestuario e etape que está marcado, abonar-se-ha a gratificação de 100 rs. diarios sendo homem adulto, e a diaria de 50 rs. sendo mulher ou criança menor de 12 annos.

Art. 5.° Os trabalhadores terão direito a um lote de terras das demarcadas no estabelecimento naval de Itapura na proporção e pela fórma por que o regulamento da colonia os concede aos colonos da 3ª classe.

Art. 6.° Os trabalhadores terão folga de dous dias em cada semana, para occuparem-se de serviços de seu particular interesse, sendo da competencia do director a designação desses dias, para que não soffram os trabalhos do estabelecimento em sua marcha regular.

Art. 7.° Os Africanos matriculados da companhia dos trabalhadores, que, antes de receberem carta de emancipação abandonarem a colonia, serão punidos convenientemente pelo modo que ao director parecer mais efficaz.

Art. 8.° Depois de seis annos de bons serviços os Africanos que tiverem dado provas de regular comportamento entrarão no gozo completo de sua emancipação, recebendo a carta a que já têm direito.

Palacio do Rio de Janeiro em 5 de novembro de 1862.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

— Illm. e Exm. Sr.—Por diversos modos têm chegado ao conhecimento deste ministerio reclamações dos colonos allemães estabelecidos em differentes épocas nessa provincia por conta do governo, contando a exposição de vexames que soffrem provenientes sobretudo das tres seguintes causas: 1ª, por não terem até o presente recebido titulo permanente de propriedade do lote de terras que pelo governo lhes foi concedido, quando em virtude de ajustes ou promessas feitas vieram estabelecer-se como colonos no districto em que se acham; 2ª, do abuso se ter fei-

te medição completa do lote colonial concedido, resultando da confusão das divisas multiplicadas e ruinosos processos em que se acham diversos colonos envolvidos entre si, e com outras pessoas da vizinhança; 3º, das vendas de terra que nestes ultimos annos se têm feito nas vizinhanças da colonia, as quaes a titulo de cobras hão servido para aguçar a cobiça de alguns especuladores, que menos escrupulosos nessas transacções são levados, não pelo desejo de cultivar a terra que compram, mas para exigir daquelles que effectivamente a cultivem exagerados preços, difficultando por essa fórma o progresso da colonisação.

E porque o governo imperial, desejoso de ver reinar a melhor ordem e harmonia em todas as colonias, está disposto a empregar os meios precisos afim de pôr termo a esses abusos e vexames, recebi ordem de S. M. o Imperador para declarar a V. Exc. que deve remetter a esta secretaria de estado as mais circumstanciadas informações ácerca do exposto, de modo a habilitar este ministerio a dar as providencias que forem mais convenientes.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.— A S. Exc. o Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. ministro da fazenda, communicando-se que, convindo ao serviço publico a presença em Londres do engenheiro fiscal da estrada de ferro de D. Pedro II, João Ernesto Viriato de Medeiros, tendo nesta data se lhe ordenado que para alli siga no paquete que está a partir, haja aquelle ministerio de expedir as precisas ordens para que lhe seja entregue a quantia de 2:500$ de ajuda de custo, e bem assim lhe sejam em Londres pagos todos os seus vencimentos na razão de 714$ mensaes, emquanto alli se conservar, para o que deverá ser posta á disposição ao nosso ministro em Londres a quantia de 6:000$000.

Communicou-se ao ministro da guerra a commissão de que foi encarregado este official, e ao ministro brasileiro em Londres.

— Tendo Vmc. de dirigir-se a Londres em serviço deste ministerio, recommendo-lhe que tendo em vista as propostas até agora feitas para a construcção da ponte de ferro do Recife, e que com este vão annexas e as respectivas plantas, e bem assim a planta da parte da estrada de S. Christovão, encommende a factura de ambas ao fabricante que melhores vantagens offerecer, não só em relação ao preço, como á segurança e perfeição das obras. E porque não existe credito em Londres para semelhante despeza, logo que Vmc. tenha effectuado a encommenda o communicará a este ministerio, afim de ser posta a disposição do nosso ministro naquella côrte a quantia precisa.

Deus guarde a Vmc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. — Sr. João Ernesto Viriato de Medeiros.

Por cartas imperiaes de 12 do corrente mez foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes padre João Manoel Alves Ribas, Placido José da Silveira, Antonio Pereira Marques, e o subdito suisso Conrado Stuzzeneker.

— 17 —

Em 3 do corrente mez expedio-se aviso ao ministro de estrangeiros, em resposta ao seu aviso de 9 de maio ultimo acompanhado da nota da legação da Italia nesta côrte, ácerca do producto liquido da herança do padre Carlos Genta, declarando-se que, por deferencia a mesma legação, não duvida o thesouro entregar aqui o referido producto, proveniente das congruas que se ficaram devendo áquelle padre, como parocho encommendado na provincia de S. Paulo, compromettendo se ella á apresentar no prazo de quatro mezes, os documentos que provem de uma maneira concludente a legitimidade dos herdeiros do padre Genta, que reclamam a divida de que se trata, pagando-se por encontro, no acto da entrega da divida os direitos que forem devidos. E para que o referido ministerio fique ao facto do que tem occorrido relativamente a este negocio, remette-se-lhe o parecer por copia, que sobre a materia deu a directoria geral da contabilidade do thesouro em 14 de outubro proximo passado.

Em 10 do corrente avisou-se ao conselho supremo militar, communicando que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 8 do corrente, na conformidade de sua immediata e imperial resolução de 5 deste mez, tomada sobre consulta do mesmo conselho, conceder reforma ao tenente da extincta segunda linha Bernardino de Senna Dias, no posto de capitão, sem soldo, visto ter completado trinta annos de praça; outrosim que, por sua immediata e imperial resolução de 8 do referido mez, houve por bem igualmente conformar-se com o parecer que em consulta de 27 de outubro findo fizera o dito conselho subir á sua augusta presença sobre o requerimento do capitão do 1º regimento de artilharia á cavallo Joaquim da Costa Rego Monteiro, pedindo contar tempo de serviço.

Hontem pelo meio dia effectuou-se a abertura do tumulo de Estacio de Sá.

O governador Mem de Sá conquistou o Rio de Janeiro aos Francezes, que haviam sabido angariar as sympathias dos Tamoyos, uma das mais valentes e esforçadas tribus brasileiras, que occupavam o litoral que se estende desde Cabo-Frio até Angra dos Reis.

Estacio de Sá, sobrinho de Mem de Sá, veio em 1565 com plenos poderes para fundar uma nova cidade n'uma das margens da bahia do Rio de Janeiro, e acheu-se de guerra aberta com os terriveis adversarios dos portuguezes, os audazes Tamoyos. Era preciso afugenta-los, porque os antigos possuidores do paiz não cessavam de inquietar os seus conquistadores.

Estacio de Sá, capitão e governador do Rio de Janeiro, vio-se por dous annos consecutivos accommettido na sua nascente cidade, fundada sobre as encostas das montanhas que torneam o Pão de Assucar; requisitou, pois, soccorro da Bahia, e seu tio veio em pessoa ajuda-lo nas guerras contra os Tamoyos.

Uruçumirim, talvez praia do Flamengo, e Paranacupu, depois ilha do Governador, eram as aldeias poderosas dos bravos Tamoyos. Estacio de Sá, audaz e animoso, marchou á frente de seus soldados, derrotou e expellio os Tamoyos para longe, mas a victoria de duas batalhas custou a vida ao governador. Uma setta varou-lhe o rosto, e Estacio de Sá succumbio em fevereiro de 1567, depois de trinta dias de dolorosos tormentos.

O primeiro governador foi sepultado na capella de toscos ramos e seccas palmas de sua aldeia. Dezeseis annos depois, seu primo Salvador Correia de Sá, segundo capitão e governador do Rio de Janeiro, trasladava os seus restos mortaes para a nova capella dedicada a S. Sebastião, e que havia feito erigir no morro do Castello.

Sobre uma lapide de granito mal lavrado le-se o seguinte epitaphio:

Aqui jax Estacio d
Saa pro capitão e cõ
quistador desta terra e
cidade e a campa mã
dov fazer Salvador
Corêa de Saa sev p
rimo segdº capitaõ
e gdor cõ suas armas
e esta capella aca
bov o ano de 1583

A igreja de S. Sebastião, occupada pelos missionarios capuchinhos, entrou em concertos. Fr. Caetano de Messina não quiz tocar no tumulo de Estacio de Sá sem que se lavrasse o competente termo. O Instituto Historico foi para isso designado por S. M. o Imperador.

S. M. Imperial chegou á antiga Sé do Rio de Janeiro pelo meio dia, com os seus semanarios Srs. Meira e Netto dos Reis. Já lá o esperavam os membros do Instituto, os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Macedo, J. Norberto, Dr. Souza Ramos e Carlos Honorio, Coruja, conselheiro Mello e Dr. Lagos, e muitas pessoas gradas. O recinto da igreja achou-se para logo invadido por uma multidão de avidos curiosos de todas as classes e de ambos os sexos.

S. M. o Imperador ordenou que se fizesse a exhumação. Removida a lapide sem facilidade, conheceu-se que não havia deposito algum; era uma campa raza sobre o solo artificial da igreja.

Nas primeiras camadas de argilla appareceram alguns ossos esparsos de criança; depois os ossos de um adulto, todos de data não mui remota, e finalmente, onde se concluio o aterro, e começava o solo da montanha, os ossos já olidos do grande capitão.

O Sr. Dr. Souza Fontes dirigio as escavações com todo o cuidado, coadjuvado pelos Srs. Drs. Macedo e Pinheiro Guimarães; mas os ossos estavam em tal estado que o craneo desfez-se nas mãos do Sr. Dr. Souza Fontes, quando elle dizia que Estacio de Sá devia ter tido uma bella cabeça.

A exhumação durou até ás 5 horas da tarde, S. M. o Imperador mostrou grande interesse em que se não perdesse um só dessas reliquias que contam 295 annos! Seis horas seguidas esteve o imperador em pé, dirigindo as escavações archeologicas por meio de suas sabias indicações e conselhos.

Sua Magestade recommendou a Fr. Caetano de Messina que tivesse todo o cuidado nesses restos venerandos; ao Sr. Dr. Souza Fontes que apresentasse um trabalho scientifico sobre o seu exame; ao Sr. Norberto que tomasse todas as notas e fizesse indagações historicas sobre o campo; e ao Sr. visconde de Sapucahy que se lavrasse o termo respectivo por parte do Instituto Historico.

Seguio-se um *Memento* entoado ante os ossos pelos padres capuchinhos ao qual assistio S. M. o Imperador, que retirou-se depois, descendo a montanha do Castello acompanhado de todas as pessoas que presenciaram esse acto de homenagem paga ao fundador da capital do imperio.

Hoje o Rio de Janeiro conta por seu brazão de armas as tres settas de S. Sebastião, symbolo tambem do martyrio de Estacio de Sá.

Os seus restos, tocados pela mão imperial, tem de ser depositados em nova campa, e cobertos com a mesma lapide, que tem pelo menos a seu favor o merito historico.

— 20 —

Corre que está nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na republica do Perú o Sr. conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.

Accrescenta-se que o Sr. Azambuja será substituido no cargo de director geral da secretaria dos negocios estrangeiros pelo Sr. José Pedro de Azevedo Peçanha, director da primeira secção da mesma secretaria, passando para este lugar o Sr. João Baptista Calogeras, primeiro official da secretaria do imperio

Por carta imperial de 15 deste mez, foi nomeado pregador da imperial capella o religioso carmelita do convento da côrte fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Por decreto da mesma data foi apresentado o padre Agostinho Augusto da França, na igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição do Rio-Novo, da diocese e provincia de Minas-Geraes.

Por outro decreto de igual data foi concedida ao capitão Antonio Alvares dos Santos Souza a exoneração que pedio do lugar de ajudante á secção de astronomia e geographia da commissão scientifica de exploração.

Por decreto de 14 do corrente foram nomeados:

O tenente Antonio de Oliveira Fernandes, capitão da 2ª companhia do 6º batalhão da guarda nacional do municipio da côrte;

O tenente João Antonio Fratelli de Siqueira, capitão da 8ª companhia do mesmo batalhão;

O alferes José Manoel de Gouvêa Cabral, tenente da 6ª companhia do dito batalhão;

O alferes José Florentino Nunes, tenente da 7ª companhia do mesmo batalhão;

O guarda Alfredo Deocleciano da Silva Tavares, alferes da 1ª companhia do dito batalhão;

O sargento Antonio Lino Tavares, alferes da mesma companhia;

O guarda Hermenegildo José Pereira da Silva, alferes da 6ª companhia do dito batalhão;

O guarda Pedro Augusto de Castro Menezes, alferes da 8ª companhia do mesmo batalhão;

Teve passagem como aggregado para o 3º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio da côrte, o capitão do 1º batalhão do mesmo serviço, João Francisco Ferreira Rego:

Foram reformados:

Joaquim Antonio Moreira, tenente da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da côrte, no posto de capitão;

Domingos Jorge Freire, capitão da 1ª companhia de infantaria do corpo policial da corte, no mesmo posto.

Consta-nos que foram nomeados primeiro promotor do municipio da côrte o Sr. Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos, e segundo o Sr. Dr. Aristides da Silveira Lobo, para substituir os Srs. Drs. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara e Antonio Ferreira Vianna que foram demittidos.

— 21 —

Por decretos de 11 e 15 do corrente concederam-se as demissões que pediram:

O bacharel Americo Brasilio Pacheco, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Fidelis, na provincia do Rio de Janeiro;

O bacharel José Antonio Rodrigues, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Fortaleza, na provincia do Ceará.

O bacharel Felippe Honorato da Cunha Mininéa, do cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Manáos e Barcellos, na provincia do Amazonas.

Foi nomeado o bacharel Angelo da Matta e Andrade juiz municipal e de orphãos do termo de Araxá, na provincia de Minas-Geraes.

Foi reconduzido o bacharel Henrique Bernardino Marques Camarim no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Grande, na provincia do Rio Grande do Sul.

Foram perdoados:

A Pedro Barreto de Jesus o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 7 annos de prisão, a que foi condemnado por sentença do tribunal do jury da villa do Lagarto, na provincia de Sergipe.

A Antonio Joaquim Peixoto de Brito a pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da segunda vara da côrte.

Por decreto de 15 do corrente foram demittidos:

O bacharel Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara, do lugar de primeiro promotor do municipio da côrte.

O bacharel Antonio Ferreira Vianna, do lugar de segundo promotor do mesmo municipio.

Foram nomeados:

O bacharel Luiz José de Carvalho Mello Mattos, primeiro promotor do municipio da corte.

O bacharel Aristides da Silveira Lobo, segundo promotor do dito municipio.

O juiz municipal Joaquim Pires Gonçalves da Silva, juiz de direito da comarca do Principe Imperial, de primeira entrancia, na provincia do Piauhy.

O juiz municipal Antonio Joaquim Rodrigues, juiz de direito da comarca de Porto Imperial, na provincia de Goyas, de primeira entrancia.

O bacharel Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Preta, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Manoel da Cunha Figueiredo, juiz municipal e de orphãos da termo da Fortaleza, na provincia do Ceará.

O capitão Francisco Justo Braz Hespanha, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Magé, Estrella e Petropolis, da provincia do Rio de Janeiro.

O capitão reformado do exercito Antonio do Rego Duarte, major do corpo policial da corte.

Foram removidos a pedido seu:

O juiz de direito Hugolino Ayres de Freitas e Albuquerque, da comarca de Iguape para a do Parahybuna, na provincia de S. Paulo, ambas de primeira entrancia.

O juiz de direito Belarmino Peregrino da Gama e Mello, da comarca de Cabrobó, na provincia de Pernambuco, para a a de Iguape, na de S. Paulo, ambas de primeira entrancia.

O juiz de direito João Ladislão Japi-Assú de Figueiredo Mello, da comarca do Principe Imperial, na provincia do Piauhy, para a do Bananal, na de S. Paulo, ambas de primeira entrancia.

O juiz municipal Pheophilo Tavares Paes, do termo de Alegrete, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para a de S. Fidelis, na do Rio de Janeiro.

Em 11 do corrente expedio-se aviso ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, communicando que foi nomeado o 1º tenente do corpo de engenheiros Vicente Pereira Dias para servir na commissão encarregada da demarcação da nossa fronteira com o Perú.

Em data de 5 officiou-se ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, communicando, em resposta ao aviso do ministerio a seu cargo de 31 de março ultimo, e para que se sirva de o fazer constar ao vice-consul encarregado do consulado do Perú nesta corte, e em deferimento ao que solicitou em sua nota de 25 de novembro do anno passado, annexa por copia ao referido aviso, foram nesta data expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda do Pará para que faça restituir a quem competir a importancia dos direitos de consumo indevidamente cobrados pela alfandega da mesma provincia sobre o carregamento do brigue inglez *Florist*, em transito para a republica do Perú, exigindo para esse fim que a parte interessada apresente certidão authentica, e por fórma que faça fé, passada pela repartição fiscal, da qual conste que foram alli descarregadas as mercadorias baldeadas do referido brigue.—Officiou-se á thesouraria do Pará.

Por decreto de 15 do corrente foi nomeado o tenente-coronel Antonio Joaquim da Silva [illegible] vice-presidente da directoria do Imperial Instituto Rio-Grandense de Agricultura, em substituição do commendador Patricio Corrêa da Camara, que pedio e obteve exoneração daquelle cargo.

— Em 6 do corrente avisou-se ao conselheiro Joaquim Pereira de Faria que, tendo communicado o inspector geral das obras publicas que S. S. como procurador bastante de S. M. a Imperatriz viuva duqueza de Bragança, deu consentimento para que o encanamento d'agua do Andarahy Grande á S. Christovão atravesse a fazenda do Macaco, pertencente á mesma augusta senhora, sem outra indemnisação mais que a concessão de duas pennas d'agua para uso da dita fazenda; cumpre pedir a S. S. que faça chegar á presença de S. M. a Imperatriz viuva a expressão do respeitoso agradecimento deste ministerio pela generosa concessão que ella acaba de fazer parte dos habitantes desta corte que vai gozar daquelle beneficio.

— 22 —

O governo acaba de tomar medidas de alguma importancia em relação a alfandega da côrte, provavelmente como resultado dos exames a que em virtude das accusações feitas na camara temporaria por um de seus membros na sessão deste anno, alli procedeu a commissão de inquerito, que foi nomeada para syndicar dos factos criminosos denunciados no parlamento.

Pede, porém, a justiça que não se considerem como punidos por crime de prevaricação ou outro qualquer desairoso, certos empregados como o Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, Antonio Eulalio Monteiro e outros de menor cathegoria, cuja bem firmada reputação exclue toda e qualquer idéa em seu desabono; a respeito desses dignos funccionarios devemos suppor que motivos de outra ordem muito differente determinaram o procedimento do governo.

Os demittidos foram:

Inspector.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino.

Chefe de secção.

Francisco Emygdio Soares da Camara.

1ºs *escripturarios.*

Francisco José Xavier.
João Pereira Vidal.

2ºs *escripturarios.*

Leopoldino dos Santos Pereira.
Antonio de Souza Mello e Alvim.
Carlos Cesar Cardoso.

3ºs *escripturarios.*

Joaquim Antonio Caminha.
Victorino de Queiroz Paiva.
Felippe Paes Sardinha.
Antonio Vicente da Costa.
Alexandre José Pinheiro da Silva.

1ºs *conferentes.*

Alexandre José de Siqueira.
Manoel Joaquim de Figueiredo.

2ºs *conferentes.*

Francisco Barbosa de Sá Freire.
José Luiz Pinto Monteiro.

Officiaes de descarga.

Isidoro Alves da Silva.
João Luiz Sumar.
José Francisco de Souza Almeida.
Manoel da Silva Branco.
José Joaquim da Costa.
José Gomes Carvalho.
José Sebastião de Souza.
José Francisco de Souza Brandão.
Candido da Silva Fontaine.
Candido José de Almeida Valle.
Francisco Ferreira dos Santos Varginha.
José Mauricio Belém.
Joaquim de Sant'Anna Cardoso.
José Joaquim de Noronha.
José Luiz Guimarães.
Manoel Antonio Ribeiro.
Luiz Joaquim Ribeiro.
Manoel Caetano de Mello.
Manoel Laurindo Fernandes da Rocha.
Sabino Joaquim da Silva Conrado.
Wenceslão José de Siqueira.
Leopoldo Francisco da Silva.
Carlos Guimarães Hunholtz.
Claudino José Barbosa.
Francisco Antonio Rodrigues Ayres.
Luiz José de Almeida.
Mariano Antonio Sumar.
João Francisco de Souza Pimentel.
Antonio Peregrino Ribas, official de descarga da alfandega de Santos, addido á da côrte.

Fiel de armazem.

Manoel Antonio de Menezes.

Foram removidos:

O ajudante do inspector Antonio Eulalio Monteiro, para inspector da alfandega de Pernambuco.

O chefe de secção Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, para inspector da do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Para inspector interino, o conselheiro director geral das rendas publicas Joaquim Antão Fernandes Leão.

Ajudante interino do inspector, o chefe de secção do thesouro Miguel Archanjo Galvão.

Ajudante effectivo, o inspector da alfandega de Pernambuco Bento José Fernandes de Barros.

Chefe de secção, o inspector da alfandega do Rio Grande do Sul Bernardino José Borges.

Dito interino, o chefe de secção do thesouro Sebastião Ferreira Soares.

Por portaria de 20 do corrente prohibio-se a entrada na alfandega as seguintes despachantes:

Antonio Carneiro da Silva Braga.
Antonio João de Faria.
Antonio João Morin.
Antonio Joaquim Caminha.
Antonio Joaquim Shombs.
Antonio Leite de Souza Bastos.
Manoel José Ferreira.
Francisco Martins dos Santos Vianna.
Francisco de Paula Sá Ferreira.
Frederico Emiliano Militão Costa.
João Baptista Cortes.
João Baptista de Souza Teixeira.
João José da Silveira Sampaio.
João Lopes Bastos.
João Vieira da Costa.
Joaquim José da Assumpção Junior.
Joaquim José Pereira de Almeida.
José Carlos Marinho.
José Florentino Nunes.
Luiz Gonçalves da Silva Junior.
Sebastião Carlos Corrêa Lemos.
Pedro José Martins.
José Francisco Fernandes.
José Feliciano de Oliveira.
Miguel Leite de Souza Bastos.

A mesma prohibição tiveram os seguintes negociantes:

José Romaguera.
Antonio Calbó.
Fratelli & Zignago.
Fiorita & Tavolara.
Carlos Masset.
José de Bittencourt e Amarante.

Os Srs. conselheiro Antão e Miguel Galvão hontem mesmo tomaram posse de seus novos cargos.

Consta que o Sr. conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna foi transferido para o lugar de director geral das rendas, que occupava o Sr. conselheiro Antão, e este para o director geral de contabilidade que era exercido por aquelle.

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul do imperio o vapor *Tocantins* com datas de Montevidéo até 15 do corrente.

As noticias que da Republica Argentina havia naquella cidade chegavam a 13. Encerrado o congresso em Buenos-Ayres, ficou a commissão permanente composta dos senadores Pico, Guinazu e Montes de Oca, e dos representantes Tejedor, Zelis, Somellera e Vecear, sendo supplentes daquelles Ocampo, Lezica e Farias, e destes Cardenas, Acosta, Avellanada e Fuentes.

Postas de parte por entretanto as altas questões politicas, tratava o governo das administrativas, e tendo assignado um contrato com Lavarello para navegação do rio Bermejo, occupava-se da navegação do Colorado ao sul de Buenos-Ayres em direcção a Mendoza.

Chegado do Paraná ficava o nuncio apostolico Marino Marini na capital argentina, onde os commissarios orientaes, sabendo da sua vinda, o esperaram para tratar da questão ecclesiastica de Montevidéo.

Na Rioja, esteve para arrebentar contra o governador uma revolução dirigida pela mesma assembléa dos representantes.

As accusações resumiam-se nos seguintes curiosos capitulos:

1º O governo nada faz;
2º Infringia a constituição;
3º [illegible] de capacidade mental.

O governador que era Villafane, não se sentindo talvez com forças para lutar, resignou espontaneamente o cargo, elegendo então a legislatura governador interino primeiramente o coronel D. Joaquim Baltar, e depois, tendo-se este excusado, D. Francisco Solano Gomez.

Em Corrientes indicava-se o Dr. D. José A. Acosta como candidato para substituir o governador Pampin, quando a este se acabar o tempo.

Em Mendoza tinha a nova povoação deste mesmo nome soffrido muito com uma cheia extraordinaria que alagára muitas casas e ia se abandonando a idéa de povoar S. Nicolão.

Um bando de guerrilhas capitaneado por Olivares e Juan G. Puebla invadira a provincia, assenhoreando-se dos lugares de S. Miguel. Era perseguido por forças de S. Juan e da mesma provincia.

Das demais provincias argentinas nada ha de importancia.

Na republica do Uruguay o unico facto notavel da quinzena foi a demissão em massa do ministerio, após 48 dias apenas de existencia, ficando os officiaes-móres D. Carlos Carvallo e D. Pantaleon Perez interinamente encarregados, o primeiro das pastas do governo e relações externas, e o segundo das da guerra e fazenda.

Os motivos desta medida os mesmos ministros o ignoravam, como se vê de uma nota collectiva que dirigiram ao presidente, protestando não se terem arredado em nada do programma politico que por este fôra approvado.

Tinham sido nomeadas 2 commissões, 1 para dar parecer sobre a praticabilidade immediata da nova lei de meio circulante, bem como para propôr o melhor modo de evitar no principio os inconvenientes que possa trazer a introducção do novo systema monetario, e outra para organisar um projecto da reforma da universidade.

As proximas eleições de senadores por alguns departamentos começavam a preoccupar os animos que pareciam um tanto mais serenados a respeito da questão ecclesiastica, apesar de haver a commissão permanente do poder legislativo approvado a minuta de communicação proposta pela sua commissão especial e de que já demos conta.

O fiscal do governo e fazenda D. Eustaquio Thomé tambem foi demittido, sendo substituido interinamente pelo fiscal do civel e crime Dr. D. Alejandro Magarinos Cervantes.

No Paraguay houve igualmente dissolução ministerial, conservando o novo presidente apenas D. Mariano Gonzalez na pasta da fazenda, e nomeando D. José Berges para a de estrangeiros, D. Venancio Lopez para a da guerra e marinha, e D. Domingo Francisco Sanchez para a do governo com a presidencia do conselho.

Da mensagem que o presidente dirigio ao corpo legislativo em 16 de outubro apenas transcreveremos o periodo seguinte:

« As graves questões internacionaes entre o Paraguay e a Grã-Bretanha foram ajustadas pelo convenio assignado a 23 de abril deste anno; mas desejando o governo de sua magestade a rainha alterar um dos artigos deste convenio, enviou o seu encarregado de negocios na Confederação Arhentina, William Doria, para negocia-lo, e com prazer noticio á Vossa Honra que a 14 deste mez se assignou um convenio que, satisfazendo plenamente á honra e dignidade da nação, restabelece a boa intelligencia entre os dous paizes. »

O congresso votou uma lei approvando todos os actos administrativos do finado presidente, o tratado de commercio e navegação celebrado a 4 de fevereiro de 1859 com os Estados-Unidos, o da mesma natureza assignado a 10 de agosto de 1860 com a Prussia, e o procedimento do vice-presidente D. Francisco Solano Lopez nos 36 dias que exerceu o poder executivo.

« Ao occupar-se a commissão de exame com os actos emanados da repartição de relações exteriores, diz o *Semanario*, attrahio em primeiro lugar a sua attenção a convenção de 12 de fevereiro de 1860 celebrada com o imperio do Brasil, e que teve por objecto regular a navegação e commercio estipulados no tratado de 6 de abril de 1859. A commissão julgou esta convenção tão razoavel como opportuna, mas notou que já expirára o prazo estipulado, e não aconselhou a estipulação de outra lei especial, esperando que o governo entrará em novos ajustes com o imperio, convenientes para manter o commercio, a navegação e as boas relações entre os estados. »

O presidente encerrou o congresso com uma mensagem que nada contém de interesse para nós, e dirigio á nação uma proclamação em que tambem nada encontramos que extrahir.

Havia tambem em Montevidéo algumas noticias do Pacifico, chegando a 15 de outubro as do Chile.

Esta republica ficava em paz, trabalhando o congresso em sessões extraordinarias por convocação do presidente.

A respeito da Bolivia, diz uma carta vinda do Salto;

« Pelejou-se nos campos de Oruco uma batalha, cujo resultado foi favoravel ao governo, depois de mais de 200 homens mortos e 100 feridos. »

Relativamente ao Perú e Equador encontramos apenas esta noticia:

« San Roman com 3,000 homens sahio de Islay a 8 na direcção do Calháo, acompanhado do general Plaza.

« Fallava-se de uma expedição armada pelo general Franco para invadir o Equador, em companhia dos ex-presidentes Robles e Urbina. »

Temos datas de Porto-Alegre e do Rio-Grande do Sul até 16, e de Santa Catharina até 10 do corrente.

A assembléa legislativa provincial ficava a encerrar-se, tendo approvado um acto autorisando o presidente da provincia a fazer as despezas e a cobrar os impostos, segundo a lei do orçamento existente, em quanto não fôr votado a do novo exercicio.

Fôra devolvida, não sanccionada, á mesma assembléa, a lei que autorisava a presidencia a subvencionar pastores protestantes.

Confirmava-se a noticia de haver sido pronunciado o ex-inspector da alfandega da Uruguayana Herculano Sampaio, e absolvido o escripturario Theodolindo da Rosa.

O fundador das linhas de omnibus da Uruguayana para o Alegrete e Salto, Isidoro Banet, ia estabelecer uma carreira de furgões de carga para aquella ultima villa, tendo cada um capacidade para 300 arrobas.

Lê-se no *Correio do Sul*:

« A assembléa provincial recebeu hontem (10) a primeira queixa criminal de que tenhamos idéa.

« O Sr. Americano Augusto de Carvalhaes Coelho dos Santos, preso no Alegrete de ordem do Sr. chefe de policia pelo respectivo juiz de direito, o Sr. Dr. Antonio de Souza Martins, queixa-se contra este, e põe sua causa nas mãos da assembléa.

« A queixa foi distribuida á commissão de justiça. »

« Temos a lastimar um horrivel assassinato na proxima freguezia da Aldêa.

« No dia 11 observaram os vizinhos que se não abria a casa de negocio dos Srs. Santos & Lacerda, ali estabelecidos, porém ambos ausentes; e excitando-se-lhes a curiosidade procuraram investigar o caso, achando abertas as portas do fundo, e assassinado a golpes de machado o desditoso caixeiro que geria o estabelecimento.

« O instrumento do crime foi encontrado ao pé da victima, verificando-se haver sido violentado e roubada a gaveta. De generos parece que não faltava nada.

« Nenhum indicio revelador tinha deixado o assassino; o machado era da casa; as portas mostravam ter sido abertas por dentro. Desconfiam por isto que o assassino aproveitasse as horas da prima noite, em que estivera aberto, e com freguezes, o estabelecimento, para occultar-se no interior da casa, e preparar o negregado crime.

« Seriam, porém, cousas do Campura?

« Ou irá fazendo imitadores o moderno Fra-Diavolo?

« Não foi o Campura que matou na aldêa o desditoso caixeiro, cujo assassinato noticiamos dias passados.

« Pelo menos, se foi elle, voou na sua fugida, porque na madrugada do dia 12 estava elle no Serro Partido, estancia do Sr. Patricio Carvalho, e roubava-lhe bonitamente os seus melhores cavallos.

« Sua mercê não fez muitas ceremonias; foi ao campo, arrebanhou a cavalhada, encerrou-a e estava a fazer o aparte, quando sahio-lhe o dono da casa, só e sem armas, perguntando-lhe quem tinha ordenado semelhante arrojo.

« O Campura, que é horrivelmente logico, puchou um par de argumentos constitucionaes, em forma de revolvers [illegible], sem mais tirte nem guarde, respondeu-lhe que aquelles dous senhores autorisavam-o a proceder assim.

« Nessa situação é possivel que o Sr. Carvalho [illegible]; porém na occasião estava completamente exhausto de raciocinio para discussões daquella ordem, e deixou ir o Campura [illegible] nos seus cavallos. »

O *Mercantil* da ultima data dá a seguinte noticia:

« Hontem ás 11 horas do dia, depois de uma copiosa chuva, conservava-se a atmosphera serena, mas carregada de grossas nuvens; subito ouvio-se o estampido de um trovão e todos crêem cahido um raio a poucos passos.

« De facto cahio um em casa do Sr. Dr. Coelho Borges, causando a morte a uma sua cunhada, que se achava sentada, proxima á escada do sotão; na sala contigua estavam duas senhoras que nada soffreram.

« Acudio sem demora o Sr. Dr. Nogueira e depois o Sr. Dr. Landell. Ambos reconheceram que a morte foi instantanea. »

O *Commercial* do Rio-Grande sob o titulo—Incendio—diz:

« No domingo 9, pelas 3 horas da madrugada, o Sr. Antonio Pinto Ribeiro Meirelles dormia tranquillo em sua residencia, á rua Direita, quando subitamente accordou suffocado pela fumaça e vapor que se tinha desenvolvido dentro de casa, proveniente da combustão de uma porção de massas phosphoricas que se achava depositada em latas dentro de um quarto, com outras drogas e materias inflammaveis.

« Ao reconhecer o mal, o Sr. Meirelles correu ás janellas da sala, e as abrio, e em seguida foi á varanda aonde existia grande quantidade de fogos do ar e uma porção de polvora, que tudo inutilisou lançando ao pateo.

« Pedio então soccorro na vizinhança e foram promptos a acudirem ao seu chamado: os Srs. Desiderio, Euzebio, Romão e dous patrões de botes que ignoramos os nomes. O Sr. Novaes se prestou em dar parte ás autoridades que se não fizeram esperar; bem como a bomba da alfandega que, ao signal do fogo; foi a primeira que se apresentou, devendo-se a ella e aos esforços dos Srs. Tigre, Romão, guardas Rachadella e Montassier, a extincção do mal, bem como a outros distinctos cidadãos, que se não pouparam a fazer desapparecer tão deploravel acontecimento, é que por não alongarmos deixamos de publicar seus nomes.

« Os Srs. delegados de policia Zeferino Alves de Azambuja e subdelegado Guimarães estiveram sempre presentes, e deram as mais acertadas providencias para que tudo marchasse na melhor ordem.

« Compareceram depois do incendio mais duas bombas que não foram necessarias, e sentimos que mais de uma vez isso tenha acontecido, por que poderá acarretar graves consequencias.

« Os Srs. commandante da guarnição tenente-coronel Flôres, guarda-mór Delamare, o commandante do *Protecção*, com 15 pessoas de sua tripolação, estiveram presentes e cada um de per si deram aquellas providencias que o caso exige. »

De Santa Catharina nada temos que accrescentar á carta que transcrevemos em outro lugar. Nessa carta encontrarão os leitores a noticia de um acontecimento que perturbou durante algumas horas a tranquillidade habitual da cidade de S. José, mas que felizmente não teve as consequencias que se podiam receiar.

— Em 5 do corrente expedio-se aviso á thesouraria de fazenda da provincia de S. Pedro do Sul accusando recebida a portaria expedida em 29 de abril ultimo á alfandega da cidade do Rio Grande, á qual acompanhou, por cópia, o seu officio de 29 do citado mez; e vendo este ministerio que na mesma portaria se diz «que, devendo ser considerados como bens vagos, nos termos do art. 11 § 5º do regulamento de 15 de junho de 1859, todos os objectos cuja arrecadação é feita na conformidade do art. 338 do regulamento das alfandegas de 19 de setembro de 1860, cumpre que ácerca das certidões pedidas pelas partes sobre taes objectos, se observe a circular do ministerio da fazenda de 27 de dezembro de 1855,» declara á mesma thesouraria que a circular invocada não pode ter a applicação que lhe deu, em face do art. 336 § 7º do citado regulamento de 19 de setembro, que manda dar os esclarecimentos que os interessados pedirem, e do art. 338 do mesmo regulamento, que manda inventariar com minuciosa especificação os objectos encontrados fluctuando no mar, ou em quaesquer aguas do interior do imperio, ou arrojados ás praias, etc.; sendo que os signaes de especificação recommendada tem por fim fazer patente a propriedade dos salvados, quando haja reclamação de pessoa interessada; entretanto que a circular de 27 de dezembro de 1855 se refere aos papeis concernentes a bens de defuntos e ausentes; não permittindo as certidões que forem requeridas da escripturação e documentos respectivos, porque desta prohibição não resulta prejuizo algum ás partes, que podem haver dos cartorios as mesmas certidões.

Desapprovada, portanto, a portaria em questão, expedida pela dita thesouraria á alfandega do Rio Grande, cumpre-lhe fazer observar os citados arts. 336 e 338 § 7º do regulamento das alfandegas.

— Em 11 do corrente expedio-se aviso ao administrador do correio da côrte, respondendo a officio da mesma data, declarando que o commandante do vapor *Brasil* não está isento de ser multado por falta de entrega de correspondencia, não obstante ser o mesmo vapor equiparado aos de guerra.

— Em 13 avisou-se ao director das colonias do Mucury nos seguintes termos:

« Convencido o governo imperial de que o meio de conseguir para a colonia do Mucury o desenvolvimento de que ella é susceptivel consiste em attrahir ao centro da mesma maior numero de população, e, desejoso ao mesmo tempo de fazer extensas aos nacionaes as mesmas vantagens que tem sido concedidas aos colonos europêos, resolveu crear um novo centro colonial no Ribeirão das Lages, na estrada que vai de Santa Clara a Philadelphia, no qual serão estabelecidos os naturaes do paiz, que ahi se queiram fixar, destinando-se á profissão agricola. Para desempenho desta commissão observará Vmc. as instrucções que vão annexas ao presente aviso, esperando-se do seu zelo que empregará os esforços necessarios para que os desejos do governo sejam fielmente satisfeitos, promovendo-se assim a prosperidade dessa colonia confiada á sua direcção.

« Instrucções por que se deve dirigir o director das colonias do Mucury, encarregado da fundação de um novo centro colonial no Ribeirão das Lages.

« Art. 1.º O director das colonias do Mucury fica autorisado a crear no Ribeirão das Lages um novo centro colonial, que será composto de nacionaes ou estrangeiros que ahi se quizerem estabelecer.

« Art. 2.º O territorio da nova colonia começará das cabeceiras do morro do Capum até ao limite da colonia militar do Urucú.

« Art. 3.º Cada prazo colonial será de 100,000 braças quadradas, tendo de frente na margem do Ribeirão 250 braças.

« Art. 4.º Os prazos, depois medidos, demarcados e numerados, serão vendidos aos colonos que pretenderem, aos quaes se dará o competente titulo logo que estiverem na respectiva posse.

« Art. 5.º O preço desses prazos será de meio real a braça quadrada para o colono que quizer pagar o importe á vista, e de um real para os que preferirem pagar em cinco prestações annuaes, a contar do segundo anno. Uns e outros pagarão, além do custo da terra, a importancia da medição, que nunca excederá de 30 rs. por braça corrente.

« Art. 6.º Estes prazos, bem como quaesquer bemfeitorias que nelles forem feitas, ficam hypothecados ao pagamento da divida do colono, e não poderão ser transferidos, antes de effectuado este, sem prévia informação do director e approvação do governo imperial e mediante a clausula expressa de que o comprador ou cessionario ficará obrigado aos mesmos onus da hypotheca real e embolso.

« Art. 7.º O colono que, depois de empossado, abandonar seu prazo colonial, perderá depois de seis mezes, o direito a elle, que, no entretanto, poderá ser vendido a outro qualquer que o pretender.

« Art. 8.º Cada colono que durante esse periodo se fôr alli estabelecer perceberá, durante os seis primeiros mezes, a titulo de subsidio de primeiro estabelecimento, uma diaria de 400 rs. por cada pessoa adulta maior de 10 annos, e de 200 rs. se for menor de 10.

« Art. 9.º Se os colonos preferirem receber a diaria em generos, poderá o director concedê-la, e neste caso se regulará por uma distribuição pela tabella da colonia de Philadelphia.

« Art. 10. No caso de que os colonos, uma vez estabelecidos, se queiram empregar nos trabalhos de [illegible] serviços.

« Art. 11. O director mandará levantar a planta da nova colonia, para ser enviada á secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

« Art. 12. Terá o director um livro especialmente destinado á matricula dos colonos a qual será feita pela ordem numerica dos prazos que forem distribuidos.

« Art. 13. Para que o governo imperial possa formar idéa do augmento gradual que fôr tendo a colonia, o director remetterá trimestralmente um mappa estatistico da população nacional que fôr para ella affluindo, com determinação de sexo e idade.

« Art. 14. O director barão O'birn escolherá um lugar apropriado para séde da futura administração colonial, reservando terrenos para a edificação da igreja, escola, presbyterio, prisão, quartel e cemiterio.

« Ministerio da agricultura, em 13 de novembro de 1862.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú. »

— Em 14 do corrente foram nomeados:

O coronel do corpo de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan para ir em commissão especial ao presidio de Fernando de Noronha, levando para coadjuva-lo o capitão do corpo do estado-maior de 1ª classe Antonio Alvares dos Santos e Souza:

O capitão do corpo de engenheiros José Carlos de Carvalho para servir interinamente na commissão de melhoramentos do material do exercito.

— A galera ingleza *Blue Block*, em viagem do Calháo para Hamburgo com um carregamento de guano, naufragou no dia 12 de setembro em Lat. 26° 13' S e Long. 82° 20' O. A tripolação, composta do capitão e mais 18 pessoas, embarcaram nos tres botes do navio, que foi ao fundo meia hora depois de abandonado, e depois de navegarem dous dias e duas noites em alto mar chegaram ao porto de Iquique, onde o vapor *S. Carlos* os recebeu e conduzio para Calháo.

Noticiam tambem as folhas de Valparaiso ter se perdido a galera italiana *Mia Madre*, 18 dias depois de sahir do Calháo carregada de guano. O sinistro teve lugar em Lat. 23° 10' e Long. 90° 50' de Paris.

A galera norte-americana *Constitution*, de pesca, capitão José Winslow, recolheu a seu bordo o dono, o capitão e 7 homens da tripolação do *Mia Madre*, que tinham vagado 16 dias no mar depois do naufragio.

—23—

Foram nomeados:

José Antonio do Rosario, agente do correio da villa de Campos, em Sergipe.

João José do Amaral, agente do correio da villa de S. Jeronymo, na provincia de S. Pedro.

Affonso Rio-Grandense, ajudante da mesma agencia.

Foi demittido José Antonio do Rosario, do lugar de agente do correio da villa de Campos, em Sergipe.

Foi prorogada por tres mezes com vencimento a licença do administrador do correio de Santa Catharina, José Agostinho Alves de Araujo.

Por portaria de 20 do corrente foi prorogada por tres mezes, para tratar de sua saúde, a licença concedida ao bacharel Luiz Felippe de Sampaio Vianna, juiz municipal e de orphãos do termo de Mongy das Cruzes, na provincia de S. Paulo.

Penalisados pela retirada do Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, que, sem prejuizo dos interesses do fisco, procurou, no curto prazo da sua administração da alfandega da côrte, conhecer e favorecer os interesses legitimos do commercio, algumas das principaes firmas desta praça dirigiram á commissão directora da praça do commercio o pedido seguinte:

« Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão da praça do Rio de Janeiro.—O Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino acaba de ser exonerado da commissão que desempenhava como inspector da alfandega da côrte. Não nos compete a nós, negociantes, apreciar os motivos que determinaram este acto do governo imperial, que sempre suppomos guiado pelas mais puras intenções e pelo mais vivo sentimento dos interesses publicos. O governo imperial praticou sem duvida o que em sua sabedoria julgou mais acertado; acatamos o seu acto com o respeito devido.

« Mas, a par destes sentimentos de extremada imparcialidade politica, a par de nossa homenagem de respeito ao governo do paiz, deste paiz a que somos affectuosamente ligados, uns como Brasileiros e todos como bons amigos, mostremo-nos justos para com um funccionario tão distincto. De sua honradez podemos dar cabal testemunho: de seu trato serio e cortez conservamos a mais grata lembrança; sua pericia e verdadeiro zelo pelos interesses do estado e do commercio sempre nos mereceram espontaneos e desinteressados louvores.

« Hoje que o muito digno Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino já não é inspector da alfandega; hoje que nossa demonstração de estima e consideração a esse cavalheiro deve ser mais grata ao seu coração, e não deve parecer suspeita a ninguem, apressamo-nos em occasião opportuna, senhores da commissão da praça do commercio do Rio de Janeiro, a dar mais uma prova de que não somos indifferentes nem egoistas, de que sabemos sympathisar com a sorte daquelles que conhecem o segredo de conciliar o dever com a urbanidade e zelar os interesses do fisco sem vexames dos contribuintes.

« O Sr. ex-inspector da alfandega do Rio de Janeiro merecerá de vós, Srs. da commissão da praça do Rio de Janeiro, tanto quanto dos abaixo assignados, o justo conceito e os sentimentos benevolos que com referencia a elle aqui vos expressamos. Os abaixo assignados, portanto, solicitam e esperam de vossa confraternidade e elevado cavalheirismo que, constituindo-vos orgão desse sentimento geral, tomeis a vosso cargo promover uma manifestação assaz significativa e digna das gratas recordações que esse distincto funccionario deixa entre nós.

« Desculpai-nos que vos roubassemos esta iniciativa, e contae com a nossa decidida cooperação se ella póde ser de alguma utilidade a quem, como vós, tão legitima e prestigiosamente representa o corpo commercial do Rio de Janeiro.

« Rio de Janeiro, em 22 de novembro de 1862. —Irenêo Evangelista de Souza.—Militão Maximo de Souza.—João Antonio Moreira.—Gomes Pacheco & Hall.—Phipps Brothers & C.—William Moon & C.—Lecomte & C.—E. J. Albert & C.—E. Pécher & C.—Por procuração de Jayme Romaguera, Pedro Albert Maury.—Por procuração de Hasenclever, A Strack.—Lutz & C.—Maxwell Wright & C.—Dalgliesh Thompson & C.—Aranaga Filho & C.—G. & W. Heyman.—A. Leherley & C. »

O Instituto Historico e Geographico do Brasil, deliberando na sessão de ante-hontem sobre o destino que convinha dar aos ossos de Estacio de Sá, exhumados no domingo passado, resolveu que quanto antes fossem elles recolhidos á uma caixa com toda a authenticidade e segurança, e confiados ao prefeito dos religiosos barbadinhos italianos, e que no dia 20 de janeiro, anniversario do ataque dos Francezes por Mem de Sá e seu sobrinho Estacio de Sá, se depositassem solemnemente, na mesma sepultura onde se acharam na igreja de S. Sebastião do Castello; devendo ser marcadas em um programma as ceremonias com que se effectuará esse acto.

— 24 —

Para servirem interinamente dous dos lugares de escripturarios que se acham vagos na alfandega da côrte, foram designados os Srs. José Francisco Gonçalves e Antonio da França de Athayde Moncorvo, aquelle 1º escripturario da thesouraria de Pernambuco, este 3º dito da alfandega da mesma provincia, que estavam ambos addidos ao thesouro nacional.

Por decreto de 12 do corrente foi perdoada a João Ferreira da Fraga a pena de 6 mezes de prisão á que foi condemnado por sentença do juiz de direito da comarca de Santa Cruz, na provincia do Espirito Santo.

Por decreto de 15 do corrente concedeu-se a demissão que pedio o bacharel José Figueiredo Andrade do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

Por decreto de 21 foi acceita a desistencia que fez Bernardino Martins Bastos, da serventia vitalicia dos officios de tabellião publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos do termo de Valença, na provincia da Bahia.

Foram declarados vagos os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão das execuções civeis e crimes da villa da Palmeira dos Indios, na provincia das Alagôas, em cuja serventia foi provido Manoel da Costa Brazil.

ILEGÍVEL

Por decreto de 22 do corrente foi commutada em 200$000 para o hospital da Misericordia da cidade do Ouro-Preto, na provincia de Minas-Geraes, a pena de quatro mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado José Joaquim do Couto por sentença do juiz municipal da 1ª vara da côrte.

Foi nomeado o bacharel Epiphanio de Bittencourt juiz municipal e de orphãos do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

Da ordem do dia expedida pela repartição do ajudante-general consta o seguinte:

Nomeações. — Dos Srs.: capitão do corpo de engenheiros, José Carlos de Carvalho, para servir interinamente na commissão de melhoramentos do material do exercito. Em 14 do corrente mez.

Tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Francisco Antonio Monteiro Tourinho, para ajudante de ordens da presidencia da provincia de S. Paulo.

E' approvada a do Sr. alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe Antonio Nicoláo Monteiro Baiena, feita pela presidencia da provincia do Pará, para exercer interinamente o emprego de ajudante do director do arsenal de guerra da dita provincia.

Licenças concedidas: — Aos Srs.: coronel do 1º regimento de cavallaria ligeira João Daniel Damaso dos Reis, dous mezes de prorogação da que lhe foi concedida (ordem do dia n. 321) para tratar de sua saude na provincia do Rio-Grande do Sul.

Capitão do 7º batalhão de infantaria Joaquim Martins Fontes, tres mezes, com soldo simples para ir á provincia de Sergipe tratar de negocio de seu interesse.

1º tenente do 1º batalhão de artilharia a pé Bento José Fernandes Junior, um mez com soldo e etape, para tratar de sua saude fóra da côrte.

2º tenente-secretario do 4º batalhão da mesma arma José Urbano Pacheco de Mello, um mez com soldo e etape para tratar de sua saude na provincia da Bahia.

Ao 2º sargento do 2º regimento de cavallaria ligeira Antonio Assis da Costa e Silva, dous mezes, para tratar negocios de seu interesse na provincia do Rio-Grande do Sul.

2º cadete do 1º batalhão de infantaria José Maria da Silva, um mez, para tratar de sua saude nesta côrte.

Transferencias.—Do Sr. 2º cadete do 12º batalhão de infantaria Leopoldo da Silva Almeida, para o 1º batalhão da mesma arma.

Do soldado do corpo de artifices da côrte Antonio Saturnino Borges, para o 1º batalhão de artilharia a pé, como requereu.

Reforma. — Foi concedida, por decreto de 8 do corrente mez, na conformidade da immediata e imperial resolução de 5 do mesmo mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, ao Sr. tenente da extincta 2ª linha Bernardino de Senna Dias, no posto de capitão, sem soldo, visto ter completado 30 annos de praça.

Concessão de antiguidade do serviço militar. — Por immediata e imperial resolução de 8 do corrente mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, mandou-se addicionar ao tempo de serviço que tem no exercito o Sr. capitão do 1º regimento de artilharia a cavallo Joaquim da Costa Rego Monteiro, o decorrido de 7 de fevereiro de 1840 a 29 de dezembro de 1841, em que servio com praça de aspirante a guarda-marinha, na conformidade da provisão de 7 de dezembro de 1835.

Escrevem do Rio-Grande em 15 do corrente:

« Como na minha carta de 15 do mez passado fallei na quebra de alguns xarqueadores, direi agora os seus nomes e o gyro de suas fabricas.

« O primeiro que fallio foi José Bento de Campos, cuja quebra se manifestou por um ataque de cabeça no dia 29 de agosto: o seu passivo montava a 180:000$, e o activo em 40:000$, em bens pouco vendaveis.

« Um cunhado do fallido propoz, e foi acceito pelos credores, pagar 15 por cento á vista e 20 a prazo de um anno, com quitação.

« Em seguida, a 18 de setembro, convocou os credores Heliodoro de Azevedo Souza, balanceando um activo de 600:000$ e passivo de 500:000$. Esta casa gozava de illimitado credito, pelo que tinha um credor maior de 100.000$ e dous maiores de 50:000$.

« Entre os credores houve tres que apadrinharam o devedor, e forçaram os pequenos credores a conceder uma moratoria de quatro annos pela metade do debito, e foi nomeada uma commissão que tomou conta da estancia do Ponche-Verde, no valor de 258:000$, para a venderem e liquidarem a outra meação do debito, cuja liquidação deve effectuar-se dentro do prazo de um anno.

« Já houve um pretendente, João Simões Lopes, que offereceu 140:000$, no caso de existirem as 11,000 rezes de que falla o balanço.

« Depois desta casa, convocou credores Domingos Mascarenhas, cujo passivo é englobado com o de seu sogro Cypriano Barcellos.

« Do balanço consta o passivo de 220:000$, e o activo de 280:000$ pela estimativa dos devedores. Os credores em conclave resolveram tomar conta de todos os bens e liquidar a casa dentro de um anno, para o que receberam procuração dos devedores em fallencia.

« Passarei agora a impertinente classe do fisco, ou escola dos meninos afortunados.

« Continuam as mesas de rendas da fronteira a dar despacho para fazendas introduzidas do territorio oriental, resultando ser maior a importação por ahi do que pela barra.

« De Jaguarão têm vindo para esta praça fazendas por menos 25 por cento do que querem aqui os importadores.

« Como são estas cousas não sei, mas os factos existem e contra elles cessa a logica dos argumentos. Não sei o que faz a thesouraria que não providencia para cessar semelhante abuso.

« As guias de carretas para a campanha continuam a produzir seus bons effeitos, pois, durante a estação invernosa não sahiram de Pelotas seis carretas com fazendas, mas o despacho (pelo livro talão já recolhido ao archivo da alfandega) é maior de trinta guias ou carretas!...

« Ainda bem que a inspectoria da alfandega deste local não ignora desses factos occorridos na estação de Pelotas, que está debaixo do peso de sua jurisdicção. Como fallei nessa repartição, lembrou-me que o escrivão della aqui esteve desde 1 a 4 do corrente mez, e indagando quem o substituia nesta ausencia, soube que era um guarda da alfandega! E' muito abusar e desrespeitar o regulamento Ferraz. Um guarda é um homem engajado por seis annos, e, como tal, arregimentado, pelo que não póde nem deve escrever nos livros confiados a empregados de diploma.

« O commerciante João Baptista Roux, tendo pago um escripto á ordem de 4:200$ sem sello, e sendo obrigado a exhibi-lo em juizo, foi coagido por decisão do administrador da mesa de rendas de Pelotas a pagar 10 por cento de revalidação e 10 por cento de multa: por uma falta soffreu duas penas. Recorrendo para a thesouraria dessa infernal decisão em maio de 1861, até hoje espera pela decisão, a qual parece ter entrado em *exercicio findo* e bem findo!

« A reclamação do taverneiro e refinador de assucar, Mascarenhas, cuja casa denominavam por confeitaria, parece pagar 120$, teve a mesma sorte e dorme o somno dos mortos. »

— 25 —

Foram nomeados officiaes de descarga da alfandega da côrte os praticantes da recebedoria do Rio de Janeiro Honorio Baptista e Francisco Sergio da Silva Accioli, e os praticantes da alfandega Pedro Mendes do Limoeiro e Caetano Salazar Sanches; e Augusto Cesar Galarte de Mello, Francisco Remigio Vieira Junior, Luiz Candido Lacombe, Joaquim Carlos de Abreu, João José Teixeira e Bernardi de Almeida Senna Campo, sendo tambem nomeado para praticante da recebedoria da côrte José Affonso de Lima Ferreira.

Foi igualmente nomeado o sub-director da directoria geral das rendas o bacharel José Mauricio Fernandes Pereira de Barros para occupar o lugar de procurador fiscal, emquanto ficar impedido o ajudante do mesmo procurador fiscal.

Sahio hontem para a sua commissão a fragata a vapor *Amazonas*.

Lê-se no *Minas Geraes* de Ouro Preto de 14 do corrente:

« De participação do delegado de policia de Passos consta que naquelle municipio foram atacadas de bexigas desde o começo da epidemia, para mais de 800 pessoas, subindo o numero dos fallecidos á 100.

« Verificaram-se ultimamente as seguintes prisões:

« A' ordem do delegado de Passos o réo Antonio Pedro de Almeida Carangа, condemnado a 4 annos de prisão com trabalho pelo jury da Formiga.

« A' ordem do delegado da Villa Formosa João Antonio Coelho, julgado e condemnado pelo uso de armas prohibidas.

« A' ordem do subdelegado da Piedade da Paraopeba Francisco Pires Soares, pronunciado pelo crime de tentativa de morte. »

A mesma folha em data de 19, diz:

« A epidemia das bexigas continua a lavrar com intensidade no municipio de Baependy, e principalmente nas freguezias da cidade e de Pouso Alto.

« A presidencia autorisou o juiz de direito Dr. Antonio Maximo Ribeiro da Luz a despender mensalmente a quantia de 220$ com os soccorros á classe pobre.

« Tambem acaba de fazer irrupção na cidade da Campanha, mas por ora só se havia dado um caso.

« —A' 12 do corrente expedio a presidencia ordem para proceder-se á eleição de vereadores do novo municipio de Ponte Nova.

« — Communicam-nos de Santo Antonio do Monte que fallecera alli no dia 23 de outubro um menino de 10 annos hydrophobico, em consequencia de ter sido mordido por um cão damnado.

« O mesmo fim teve um outro individuo na freguezia do Bom Despacho, que d'alli dista 8 leguas.

« No districto do Angu' termo de Leopoldina, foi assassinado no dia 26 de setembro ultimo Crispim Justino de Arruda. Foi autor deste crime Ricardo José Henriques, que está foragido. O processo está em andamento. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

Pelos vapores francez *Navarre* e *Paraná*, vindos do sul do imperio, recebemos cartas e jornaes com datas: do Rio até 25, da Bahia até 29 e de Alagoas até 30 do passado.

Sob as rubricas—Parte-Official, Exterior e Interior encontrarão os leitores o que de mais importante ha; alem do que só temos nos jornaes o que segue.

Matto-Grosso.—A officialidade da guarda nacional offereceu á seu commandante superior um jantar, em signal de regosijo pela sua nomeação.

Paraná. — Havia fallecido, fulminado por um raio, Bento de Barros, genro do general Loures.

S. Paulo.—O advogado Francisco Pires Monteiro, ia sendo victima do tiro que lhe deu Lucio Floro da Cunha, em uma das ruas de Bragança, as 4 horas da tarde; logrando o assassino fugir á policia.

Minas-Geraes.—Prestára juramento e tomára posse da presidencia da provincia, o conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, ultimamente nomeado primeiro supplente.

— Achava-se exercendo o cargo de chefe de policia, por designação presidencial, o Dr. Joaquim Ferreira Carneiro.

— Lê-se no *Minas-Geraes*:

« No dia 2 do corrente á tarde casou-se na freguezia do Ouro Preto o Sr. Amaro José de Sacramento.

« Recolhendo-se os noivos á casa com grande numero de convidados, passaram a noite desfructando os prazeres da mesa e outros divertimentos.

« A's 4 horas da manhãa o noivo declarou que, sentindo-se algum tanto fatigado, ia deitar-se alguns minutos, mas pedio aos seus convivas que continuassem a divertir-se.

« A's 6 horas a noiva indo recolher-se, encontrou na cama um cadaver! O infeliz succumbira a uma congestão cerebral.

« A noiva de hontem era hoje uma viuva: trocára em algumas horas o riso pelas lagrimas, as flores de larangeira pelo crepe luctuoso. »

Rio de Janeiro.—O Exm. Sr. marquez de Olinda achava-se melhor, e devia reassumir a sua pasta, dentre em pouco.

— Havia seguido para a provincia de Minas, o presidente ultimamente nomeado, conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

— Fora prorogada até 30 do passado a assembléa provincial.

Bahia.—Afinal foi sentenciada a questão Bianchi, julgando o juiz municipal não haver motivo para pronuncia.

— Fallecera o secretario da Faculdade de Medicina, Dr. Prudencio José de Souza Britto Cotegipe.

— Tambem fallecera o senador por essa provincia, Manoel dos Santos Martins Valasques, com 70 annos de idade.

— Desenvolvera-se, no termo de Minas do Rio de Contas, a variola, sem grave caracter

— Lê-se no *Jornal*:

« Procedeu-se hontem (27) na escola de Medicina a collação do grão de doutor aos alumnos d'aquella Faculdade, que concluiram o seu tirocinio.

« Depois de fazerem elles celebrar na igreja cathedral uma missa, em acção de graças ao Todo Poderoso, na qual orou o Sr. conego Rodrigo, dirigiram-se a uma hora e um quarto, á Faculdade, onde, em presença de grande concurso de pessoas, entre as quaes o Exm. Sr. presidente da provincia, e o Sr. Dr. chefe de policia, receberam o grão os seguintes senhores:

« Constantino Luiz da Silva Moura.

« Olorico Octavio Odilon.

« Benedicto Augusto Wenceslão da Silva.

« Cornelio José Fernandes.

« Antonio Joaquim de Souza Britto.

« Findo o acto, o Sr. conselheiro director leu um discurso analogo ao assumpto, e depois o mesmo fez o Sr. Dr. Octavio, á quem pela molestia repentina do Sr. Trindade, seus companheiros incumbiram de dirigir suas despedidas á seus mestres.

« Durante o tempo que se gastou nessa festa a musica, do 8º batalhão tocou algumas peças.

« Na porta da Faculdade havia uma guarda commandada por um tenente e um alferes do batalhão de caçadores da Bahia. »

Sergipe.—Nada occorreu digno de menção.

Alagoas.—Ainda o cholera fazia, de vez em quando, uma ou outra victima na provincia.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Montevidéo, 15 de novembro.

Cambio:—Inglaterra, 40 3/4 a 41 d.; França, 82 a 83 fr.; Genova, 81 fr.; Rio de Janeiro. . . 29$200 e 29$300; Buenos-Ayres, ao par.

— 16 —

Cambio:—Sobre a Inglaterra, 41 a 41 1/2; França, 82 a 82 1/2; Genova, 21; Rio de Janeiro, 29$400; Buenos-Ayres, ao par.

Buenos-Ayres, 12 de novembro.

Onças. . . . 332 1/2.

O *Nacional* publica o seguinte decreto, de interesse para o commercio:

« Artigo 1.º Os manifestos dos carregamentos que vierem a republica, procedentes do estrangeiro, serão legalisados pelo consul argentino residente no lugar do despacho, com especificação de marcas, numeros e qualidade de envolucro dos volumes.

« Art. 2.º O consul expedirá o dito manifesto certificado depois de confronta-lo com os conhecimentos da carga.

« Art. 3.º Os navios que se despacharem em lastro para portos da republica deverão declara-lo ao consul e trazer a correspondente certidão do mesmo.

« Art. 4.º Os consules remetterão ao ministerio dos negocios estrangeiros uma nota dos manifestos que tiverem certificado em cada mez.

« Art. 5.º O direito de cabotagem será cobrado sobre os manifestos conforme a tonelagem do navio na proporção seguinte:

Pelos carregamentos destinados a um unico porto.

Navios de 1 a 50 toneladas $ 2.
Ditos de 51 a 75 ditas $ 3.
Ditos de 76 a 100 $ 4.
Ditos de 101 a 150 $ 6.
Ditos de 151 a 200 $ 8.
Ditos de 201 a 240 $ 10.
Ditos de 251 a 300 $ 12.
Ditos de 300 para cima 14.

Os carregamentos destinados a varios portos pagarão mais, por cada porto que exceder de um a metade do que marca a escala precedente.

« Art. 6.º Os direitos de consulado para os manifestos de entrada por terra serão pagos da forma seguinte:

Por 10 mulas carregadas ou um carro $ 1.
Por mais de dez ditas com carga ou um carro—$ 4.

« Por outra resolução do governo deu-se livre transito ás mercadorias que forem por terra desde a Concordia até aos portos de Federação e Restauração para dalli seguirem para o Brasil, assim como ás que vierem do Paraguay pela provincia de Corrientes com transito para o Brasil e Banda Oriental. »

Rio Grande, 15 de novembro.

As circumstancias do mercado continuam a não ser boas; a paralisação dos trabalhos das xarqueadas, com a falta que tem havido de faceis communicações para a campanha, tem paralisado muito o commercio e difficultado as cobranças, cujas queixas ainda são graves; porém temos esperança que no mez entrante os negocios tomarão nova face.

Cambios.—As operações sobre Londres foram muito limitadas; a alta que havia no cambio sobre Inglaterra, na praça do Rio de Janeiro, effectuou as transacções; passando-se quantias importantes sobre a mesma praça do Rio, que montam a 180:000$, a 5 e 6 por cento de premio, a 90 dias, e 7 e 8 por cento á vista.

Sobre Londres os pequenos negocios que se fizeram começaram a 24 1/4, depois 24 1/2, e fallou-se tambem em 24 3/4.

Sobre Paris sacearam-se setenta e tantos mil francos a 390 rs.

Moeda nacional papel.—Foi muito procurada e subio nestes dias a 9 1/2 por cento de premio.

Fretes.—Não os tem havido para o imperio, nem são procurados navios; para o Canal o ultimo fretamento para cinza foi a 47 1/2, e para couros nada se fez.

Assucar.—Entrou uma pequena partida do novo no Novaes, que se armazenou por não chegarem os compradores aos preços que exigiam; e 174 barricas refinado crystalisado no Cerumbú, que seguio para Porto Alegre. Os depositos do velho estão reduzidos, e montaram de 800 a 900 volumes, tendo-se vendido o melhor de 4$800 a 5$000.

Carne secca. — E' muito pequena a matança nesta lua, e até hontem apenas entraram trezentas e tantas rezes; e pelo que se diz, não excederão as mesmas entradas a 1.500 rezes para diversos xarqueadores, que de pouco servirá para fazer qualquer carregamento.

Cachaça.—Fizeram-se umas pequenas vendas a 80$000. O deposito em primeiras mãos ainda é avultado, porém ha partidas que tem limites para se vender.

Couros vacuns seccos.—Nada se fez nesta quinzena, que nos conste, sobre este artigo. Compram-se pequenas partidas para deposito a 200 e 210 rs. a libra.

Ditos salgados.—Finalmente fizeram-se alguns adiantamentos para a compra deste genero, sem transpirar todavia as condições com que foram feitas.

Fumo.—O mercado está supprido, não abundando no entanto as qualidades boas; tendo regulado as vendas de 10$ a 11$.

Gorduras.—Nada consta sobre este genero.

— 16 —

Cambio.—Londres, 24 1/2 a 24 3/4 d.; Rio de Janeiro, 5 por cento a 90 dias; Porto, 120 por cento.

Moeda. — Papel nacional, 9 1/4 por cento de premio.

As cotações acima designadas sacearam-se sobre Londres a 2,2663, e sobre o Rio de Janeiro 141:615$000, sendo a maior parte a 5 por cento, a 90 dias.

Rio de Janeiro, 24 de novembro.

Cambio.—Regulou: sobre Londres 27, 27 1/8 e 27 1/4; sobre Paris 350 e 352.

Apolices.—As de 6 por cento venderam-se a 92, 92 1/4, 92 1/2, 92 3/4, 93 e 98 por cento; e as provinciaes a 88 e 89.

Acções.—As do banco do Brasil 52$, 53$, e 54$ de premio; as do Hypothecario 42$, 43$, 44$ e 44$5000; as da companhia de gaz 150$; e as da Nova Permanente 100$ cada uma.

Generos.—Assucar mascavo de Campos 1$900 a 2$100 por arroba, e 20$ a caixa; e canhamo a 320 rs. a jarda.

Fretes.—Para Bordeos, navio á vella, 80 francos e 10 por cento, e á vapor, 110 frs. e 10 por cento; para o Rio Grande por Santa Catharina, viagem redonda, 9:000$.

Metaes.—Onças da patria 29$ e hespanholas 29$600.

Boletim de 7 a 24.

Assucar.—Venderam-se 200 caixas e 400 barricas de mascavo de Campos para exportação, e 5,000 saccos, para o consumo, aos extremos de 1$900 a 2$800.

O mercado conserva-se sem animação.

Ha em ser: de Campos 1,500 caixas, 400 barricas e 15,000 saccos, de Pernambuco 99 saccos, da Cotinguiba 177 caixas e 400 saccos.

Cotamos: de Campos, branco, 3$100 a 4$000, e mascavo 2$ a 2$700; de Pernambuco, branco, segunda sorte, 5$200; de Cotinguiba, branco, 3$200 a 3$400 e mascavo 1$800.

Despacharam-se 217 caixas, e 560 barricas com o destino seguinte. Lisboa 73 caixas, Montevidéo 509 barricas, e Porto 144 caixas e 51 barricas.

Carne-secca.—Ha em deposito 88,000 arrobas sendo 40,000 ditas do Rio-Grande, e 48,000 ditas do Rio da Prata.

Vende-se a primeira de 2$100 a 3$100, e a segunda de 1$800 a 3$400.

Couros.—Venderam-se 1,700 a 260 reis.

Ha em deposito 4,200.

Despacharam-se 4,300 salgados para o Canal no brigue sueco *Othela*, e 34 seccos para o Mediterraneo, na polaca italiano *Diva*.

Fretes.—Effectuaram-se os fretamentos seguintes:

Para Belle Isle a ordem. 1 patacho brasileiro 75 frs.;

Para Bordéos, 1 barca franceza a 80 frs.:

Para o Canal, 1 brigue inglez a 55 sh., 1 dito hollandez a 52 sh. e 6 d., e dito sueco a 60 sh;

Para Gibraltar ás ordens, 1 barca dinamarqueza a 65 sh; 1 brigue hamburguez a 50 sh., e 1 dito dito a 60 sh.;

Para Marselha 1 polaca italiana a 55 fr.;

Para New-York, 1 barca ingleza a 50 sh.

Cambio. — Sommam os saques pelo paquete francez *Navarre*:

Sobre Londres, £ 400,000 a 27, 27 1/8 e 27 1/4 d.;

Sobre França, 1,800,000 francos aos extremos de 350 a 354 rs., predominando as quantias sacadas a 352 rs.

Segundo consta-nos, tambem sacou-se em pequena escala a menos de 350 rs.

Sobre Lisboa e o Porto regulou a tabella seguinte:

104 0/0—á vista.
103 0/0—30 dias.
102 0/0—60 »
101 0/0—90 »

Apolices.—Negociaram-se as geraes de 6 0/0 a 92, 92 1/4, 92 1/2 e 93 0/0; e as provinciaes a 89 por cento.

Descontos.—Conservam-se nos bancos a 10 por cento.

Na praça têm regulado de 9 a 10 por cento.

Metaes.—Negociaram-se as onças da patria a 29$, 29$100 e 29$200.

Exportaram-se os valores seguintes:

Em ouro:

No paquete francez *Navarre*:

Ferreira Guimarães & C. para Bordéos £ 669 . . . 6:021$000
José Machado, para Lisboa . . . . 300$000
Bernardino Gomes, idem . . . . . . 1:000$000
João Bento Amigo, idem £ 208 . . . . 1:950$000
Rufino José Pereira, idem . . . . 500$000
Agostinho Manoel, idem . . . . 1:000$000
Catharina de Jesus, idem . . . . 400$000
João Bento Gomes . . 600$000
E. A. Pourion, para a Bahia £ 10,000. . . 88:900$000
Scott Hett & C., idem £ 1,000. . . . . . 8:890$000
E. Johnston & C. idem 100:000$000
João Lopes de Carvalho & C., idem . . . 5:000$000
Phippe Irmãos & C., para Pernambuco,—3,374 soberanos. . . 29:994$860
W. de Lara Tupper, idem £ 20,000 . . . 177:800$000
Carlos M. de Souza. . 36:000$000
Francisco Reymundo Luiz dos Santos . . 2:000$000
460:355$860

Na paquete francez *Saintonge*:

W. de Lara Tupper, para Buenos-Ayres, 540 onças . . . . 15:660$000

No patacho portuguez *Angrense*:

João de Souza Nunes, para a Ilha Terceira 210$000
José Leal de Azevedo, idem. . . . . 500$000
Manoel Coelho de Souza . . . . 200$000
Manoel Gonçalves Pires Pinheiro, £ 1,000 6:000$000
Manoel José Rosa. . 400$000
10:210$000

Na barca portugueza *Helena*:

Margarida de Souza Rodrigues, para o Porto e Lisboa . . [illegible]$000
Antonio Coelho Ornelas, idem . . . . . 500$000
Antonio Fernandes idem. . . . . 950$000
João da Costa Cabral, idem. . . . . 120$000
Antonio Maria Dias, idem. . . . . 800$000
2 270$000

Na barca portugueza *Novo Tentador*:

Joaquim Fernandes Lopes, para Lisboa . . . . 300$000

Total . . 488.891$860

Em prata:

No paquete francez *Navarre*:

Lebelliot, para Bordéos 4 barras com 1 313 oitavas. . . . . 328$250
João Bento Gomes . . 400$000
728$250

No patacho portuguez *Angrense*:

Manoel Gonçalves Pires Pinheiro, para a Ilha Terceira . . . . 200$000
Manoel José Rosa, idem. . . . . 100$000
300$000

Na barca portugueza *Helena*:

Margarida de Souza Rodrigues, para Lisboa e Porto . . . . 400$000
Antonio Coelho Ornellas, idem . . . . 400$000
800$000

Total . . 1:828$250

— Sahiram para Pernambuco: a 20, o brigue *Liberal*; e a 23, o brigue *Relampago*.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: a 19, o brigue inglez *Anne*, com 9 dias de viagem; e a 24, o brigue americano *Canadá*, tambem com 9.

Bahia, 28 de novembro.

Cambio.—Sobre Londres 28 d. por 1$.

» » Lisboa de 100 a 103 0/0.

Moedas.—Dobrões hespanhoes 29$500 a 30$, e da patria a 29$; patacões brasileiros e hespanhoes 2$, e mexicanos 1$960.

Fretes.—Para Bremen e Hamburgo 50 a 62 1/2 sch. por ton.; para o Canal e porto inglez 45 a 50; para o Continente 50 a 55; para Liverpool 40; e para New-York 40 cents.

— Sahio para Pernambuco, a 19, a barca ingleza *Richmond*.

— Chegou, procedente de Pernambuco, a 24, a barca americana *W. N. Newman*.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Sobe hoje a scena, no Santa Isabel, um drama de joven escriptor dramatico, em cujo ensaio se lê um futuro risonho, porquanto o despontar de sua aurora de escriptor nesse ramo de litteratura, é bello e bem acabado.

Denomina-se o drama — *Um mysterio de Familia* — que quadra perfeitamente ao facto de que se trata, e que é uma dessas phases pelas quaes, de tempos á tempos, a sociedade moderna vê passar uma das familias que a formam.

A irmãa de um artista vê desfolhada sua corôa de virgem por um joven estudante, sobrinho de rico potentado, que recusa, sob bases fateis e mesquinhas citações do nosso codigo penal, o seu consentimento á união desses dous entes, cujos corações só palpitam dedicação extremosa e amor eterno. Aquella vê augmentadas suas penas e martyrios, pela morte de sua mãi e pela miseria que vê desenvolver-se em casa, á mingua de lucros do trabalho de seu irmão, e só busca conforto e allivio nas lagrimas e nas supplicas.

O artista, pobre de fortuna, mas rico de nobres sentimentos, eleva-se á altura do homem de bem, quer pela abnegação de si proprio, quer por suas idéas sãas e moraes, quando exige, do sacrilego profanador do lar domestico, o cumprimento do dever que ás leis de Deus impozeram aos que se acham em iguaes circumstancias. E ainda mais, quando, reconhecido filho do proprio ricasso, vê amparada sua irmãa, e substituida, a grinalda secca e myrrhada de virgem pela verdejante e florida de companheira do homem.

O commendador (tio do estudante) é um desses homens como ha muitos, egoista e avarento, de cynismo á toda á prova, e que se curva ao primeiro aceno da desgraça, como o caniço ao sopro da brisa, consentindo em tudo para mais breve ver desapparecer a tempestade que se lhe antolha no horizonte.

A' cima de todos esses personagens, acha-se collocado o anjo de bondade, que traz a esperança ao coração e a tranquillidade ao espirito; e esse é um medico, ente privilegiado, para quem não ha segredos na familia, quando sabe alliar seu talento com o amor dos que soffrem, e o tratamento do corpo com o da alma, ás vezes mais chagada do que aquelle. O Dr. Carlos é um desses homens, que se deviam centuplicar, para o bem da sociedade, e é elle quem conforta á uns e fustiga outros com o azorrague da moral divina, impellindo-os ao exacto cumprimento dos deveres que cada ente humano tem para com seu semelhante. E' elle que descobre ser o commendador o pai do artista e de sua irmãa, e que, com sua força de vontade, obtém a reparação de velhas faltas.

Diversas outras personagens entram no drama, mas deixamo-las, por serem secundarias.

A successão das scenas, o nexo que ha entre o menor dos pensamentos, e mais que tudo a forma por que o autor do drama conduz a ponta da meada, que pretende desfiar, collocam-o em esphera superior, e dão-lhe merecido valor.

Ainda novel nesse ramo de litteratura, o Sr. academico Franklin Tavora, mostra conhecimento da arte dos Feuillet, Macedo e Cesar de Lacerda, como que augurando um futuro cheio de louros pelo apurado do gosto com que descreve seus pensamentos.

Tendo-se esmerado, quer seu autor, quer o Sr. Coimbra, á quem é dedicado o drama, nos ensaios é de crer corra bem o espectaculo, e possa ser devidamente apreciado pelo publico e laureado esse primeiro trabalho do nosso comprovinciano.

— Havendo a sociedade *Club Commercial* procedido á eleição de sua nova direcção, e tendo a passada administração de dar posse á presente, resolveu faze-lo com um sarão dançante, que teve hontem lugar, sendo delle encarregados os Srs. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo e Manoel Estanislão da Costa, que se esmeraram e conseguiram uma bella reunião, onde primaram o bom gosto á par da simplicidade e do cavalheirismo de todos os socios em obsequiarem seus convidados.

Esteve animado o sarão, que durou até 2 horas da madrugada, sahindo todos captivos da lhaneza e affabilidade dos que dirigem os destinos dessa sociedade.

— O brigue portuguez *Florinda*, entrado domingo de Lisboa, encontrou os navios seguintes: á 17 do passado, o vapor *D. Pedro*, da companhia União Mercantil, na lat. N. 20º 23' e long. 25º 12' O. de Greenwich; á 21, o brigue portuguez *Argos*, do Fayal, com 24 dias de viagem, na pesca da baléa, na lat. N. 3º, 18' e 10" e long. 24º 50' O. de Greenwich; e a 29, a barca franceza *Maria*, de Beyreuth para a California, com 34 dias de viagem, na lat. S. 6º 58' e long. 33º 23' e 10" O. de Greenwich; todos sem novidade.

— Amanhãa começam as provas do concurso á cadeira de substituto da Faculdade de Direito.

— O Sr. tenente Manoel de Azevedo do Nascimento foi nomeado delegado de S. Bento.

— O Sr. commendador Bento José Fernandes Barros, inspector da nossa alfandega, foi nomeado ajudante do inspector da alfandega da côrte, sendo substituido no lugar que deixa pelo Sr. Antonio Eulalio Monteiro.

— No termo da Agua-Preta ultimamente creado por lei provincial, foi creado por decreto imperial um lugar de juiz municipal accumulando as funcções de juiz de orphãos; e assim fica a comarca de Palmares com dous termos com juizes formados.

— O Sr. bacharel Carlos de Mendonça Vasconcellos foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Preta.

— Fizeram acto hontem, na Faculdade de Direito, 4 estudantes do terceiro anno, que tiveram o seguinte resultado:

Francisco Rodrigues Seixas, José Ricardo Gomes de Carvalho e Mathias da Veiga Ornellas, simplesmente; e um reprovado.

— No dia 28 fizeram exames de preparatorios, no Collegio das Artes, 24 estudantes, que tiveram o seguinte resultado:

Geometria:—Plenamente. . . 2
Simplesmente. . . 15
Reprovados. . . 1
Geographia:—Simplesmente . . . 4
Reprovados. . . 2

— Pelo subdelegado supplente em exercicio, na freguezia de S. José desta cidade, foi pronunciado no art. 205 do cod. crim., Luiz Gonzaga da Cunha, que cegára um olho á Antonio, moleque, escravo do Sr. José da Fonceca e Silva.

— Ao delegado de Garanhuns apresentou-se, para responder ao jury, o criminoso de morte Rodrigo Castor da Rocha Barros.

— Ao anoitecer de hontem fundeou em nosso porto a fragata a vapor *Amazonas*, que vai unir-se á esquadrilha que acaba de seguir para o Pará. Este navio sahio do Rio no dia 22 do passado.

— Consta-nos que chegou do Rio de Janeiro o Sr. Carlos Rouhette, engenheiro e agente especial, revestido de todos os poderes da parte das companhias de seguros para examinar o negocio do vapor *Iguarassu'*.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

(Extracto das partes dos dias 28 de novembro corrente).

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 27 do corrente:

A' ordem do subdelegado do Recife, Ernesto da Costa Pinheiro, pardo, foguista, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, Isabel, parda, escrava do coronel Trajano Cesar Burlamaqui, para averiguações sobre crime de roubo; o portuguez João de Deus, criado; e a parda Anna Ignacia, vagabunda, por embriaguez.

A' ordem do de S. José, os portuguezes Antonio Bernardino de Amorim e José Lopes da Silva, o primeiro empregado em negocio, o segundo caixeiro; Francisco Pereira de Carvalho, branco, guarda da alfandega, e Francisco da Cruz, pardo, carpina, todos por briga.

A' ordem do da Magdalena, José Thomaz de Sá Cavalcanti, branco, e Manoel Francisco da Luz, pardo, ambos oleiros, por briga tambem.

— Dia 30 —

A' ordem do subdelegado do Recife, Candido Maximo Guedes da Fonceca, pardo, alfaiate, por embriaguez.

A' ordem do de Santo Antonio, João Pereira Bastos, crioulo, pedreiro, tambem por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de S. José, os africanos Faustino, escravo de Domingos da Costa Guimarães e Dionisio, escravo de Joaquim Bastos, por briga.

A' ordem do dos Afogados, Lucio José Fernandes, pardo, canoeiro, para correcção.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 26 AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1862.

DIA 26 A 30.	*Nacionaes.* Masculino.	*Nacionaes.* Feminino.	*Estrangeiros.* Masculino.	*Estrangeiros.* Feminino.	*Escravos.* Masculino.	*Escravos.* Feminino.	*Mendicidades.* Masculino.	*Mendicidades.* Feminino.	*Somma total.* Masculino.	*Somma total.* Feminino.
Existiam..........	55	38	15	»	2	1	13	11	85	50
Entraram:.........	6	5	»	»	»	»	»	»		
Sahiram...........	7	»	2	»	»	»	»	»		
Morreram	2	»	1	»	»	»	»	»		
Existem...........	52	43	12	»	2	1	13	11	79	56

Na totalidade dos doentes existem 134, sendo 4 homens e 17 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 5 dias: no 1.º ás 7 1/2, no 2.º ás 7 3/4, no 3.º ás 7 10', no 4.º ás 7 20', no 5.º ás 7 10' da manhãa pelo Dr. Dornellas; e ás 7 1/4, 7 1/2, 7 3/4, 7, 7, pelo cirurgião Pinto, e ás 5 1/2, 5 1/2, 5, 4 da tarde pelo Dr. Moscoso.

ERRATA.

No mappa de 21 a 25, no final das observações, omittio-se o seguinte: — e pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2, 7 20', 7 1/4, 7 1/2, 7 1/4 da tarde.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da enfermaria da casa de detenção, do 1º á 30 de novembro passado.

Existiam 34
Entraram. 43
Sahiram (curados) . . . 44
Falleceu. 1
Foi removido para casa de saude. 1
Existem. 31

Molestias nella tratadas:

Syphilis 8
Rheumatismo 5
Febre amarella. 1
Otite. 6
Bronchites. 8
Anemia 6
Constipação de ventre. 6
Ophtalmia 3
Contusões 6
Ferimentos. 4
Ascite 1
Dartros 4
Gonorrhéa. 3
Asthma. 4
Dores espasmodicas . . 4
Alienação. 1
Bexigas. 1
Febres intermittentes. 6
Total. 77

Existem em tratamento 31

A saber:

Manoel do Nascimento Rego, syphilis.
João Gooding, dartro.
Bernardino Rodrigues Moreira, bronchite.
Justino Ramos de Vasconcellos, syphiles.
Manoel José de Mattos, dartros.
João Pedro Vital, intermittente.
André José de Lima, syphilis.
Antonio José de Andrade, anemia.
Felix José Rodrigues, idem.
Marcellino Antonio de Souza, gonorrhéa.
Manoel Lins de Mendonça, intermittente.
Joaquim Affonso Ferreira de Mello, rheumatismo.
Manoel Ferreira do Nascimento, asthma.
José Caetano de Farias, febre amarella.
Theodoro José da Silva, bronchite.
Felix Ferreira de Carvalho Sequeira, alienação.
Pedro Celestino Magno da Silva, syphilis.
Leandro Joaquim de Souza, otite.
Elias Joaquim dos Santos, bronchite.
Francisco Victor das Chagas, syphilis.
Matheus, escravo sentenciado, intermittente.
Joaquim, Africano livre, rheumatismo.
José, escravo de Paulo de Amorim Salgado, anemia.
José, escravo de João Manoel Carneiro de Lacerda, otite.
Francisco, escravo de Antonio Joaquim Save, syphilis.
Luiz, escravo de Isabel Maria, constipação
Marcellino, escravo de Antonio Luiz dos Santos, contusões.
Maria, escrava do padre Agostinho, intermittente.
Lourenço, escravo de F. Ferreira de Mello, intermittente.
Antonio, escravo de Domingos Affonso Ferreira, dores espasmodicas.
Theodorio, escravo, intermittente.

— Movimento do hospital dos lazaros do 1º á 30 de novembro:

Existiam 16 homens e 20 mulheres.—Entrou 1 homem.—Morreram 2 mulheres. — Existem 17 homens e 18 mulheres.—Total 35.

O mordomo. Dr. *José Antonio de Figueiredo.*
O regente, *Manoel Cavalcanti de A. Mello.*

— O vapor nacional *Paraná*, procedente dos portos do sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Quiteria da Silva, Francisco Gonçalves Aleixo, João de Souza Magalhães, Maria Florinda da Silva, Paulo de Amorim Salgado Neto, Zeferino José Pereira Campos, Gabião P. da Cunha Mamede, Caetano José do Amaral Pinto e um criado, Antonio da G. Azevedo, Prazedes Gomes da Silva Pitanga, José Elias de Moura, Manoel J. de Souza Junior e 1 criado, João José dos Santos, José Alvaro Pinto de Almeida, José Pinheiro de Barros, Tobias Barreto de Menezes, João Antonio das Chagas Craveiro, José Sabino de Oliveira, José Francisco da Cunha, Joaquim de Souza Ferreira, João Augusto de Vasconcellos Leitão, José Joaquim de Oliveira, Domingos Fernandes Grillo, Dr. Emigdio Marques Santiago e 1 criado, Sr. Antonio de Carvalho Raposo, sua senhora, 2 filhos menores e 1 escravo, Moyse Guilherme, Guiseppe Pignatori, Carlos Louis Rebechelle José Lopes Rodrigues e os pretos Libre, Sabor e Pedro.

Seguem para o norte:

Bernardino José Ferreira Pacheco, Honorato Caetano de Abreu, Manoel Joaquim M. Sabino de Azevedo Silva, Olerico Francisco de Paula, José Pinto Penteado Junior, commissarios da armada Antonio José Muniz de Almeida e Eugenio Pinto de Andrade, escrivão da armada, Luiz Carlos Cordeiro; capitão João Roberto da Cunha Bacellar Julia Maria da Conceição, Aleca Bosst, Antonio Philadelpho T. de Freitas, Francisco Ribeiro Delfin Montezuma, Manoel Theophilo Corte Menezes, Joaquim de Souza Coelho e 1 escravo, Reymundo Luciano Ribeiro, 1 praça de pret, 34 praças, 1 mulher e 4 filhos, e 4 escravos a entregar.

— O vapor francez *Navarre*, procedente dos portos do sul, trouxe a seu bordo os passageiros seguintes:

Polidoro Duarte Guimarães, Luiza e Maria irmãas de caridade, Jacques de Piante, Frederico Barshal, Francisca Carolina Siebert, Joaquim Gonçalves Cascão e sua senhora.

— O vapor nacional *Jaguaribe*, procedente da Ilha de Fernando, trouxe a seu bordo os passageiros seguintes:

Brigadeiro Patricio Antonio de Sepulveda e 1 criado, coronel José Maria Idelfonso Jacome da Veiga Pessoa, João Guilherme de Bruce e Trajano Cezar Burlamaque, sua senhora, 1 filha e 1 criada, Dr. Americo Alvares Guimarães, Americo Nunes Corrêa, Guilhermina Selomé dos Santos Neves, alferes Luiz Corrêa de Moraes, 2 cadetes, mulher e 2 filhos de um destes, 48 soldados, 40 presos, 5 mulheres de soldados e presos, 14 filhos dos ditos, Claudino José Corrêa, Antonio Augusto Pereira da Silva e Antonio Alves de Araujo.

— A escuna nacional *Graciosa*, sahida para o Pará conduzio a seu bordo os passageiros Antonio Carvalho dos Santos e sua mulher.

— O vapor francez *Navarre*, sahido para Bordeaux, conduzio a seu bordo os passageiros Luiz Maria Peigne e Antonio de A. Cruz.

— Movimento da casa de detenção do dia 29 de novembro:

Existiam. . 366 presos.
Entraram. . 11 »
Sahiram. . 17 »
Existem. . 360 »

A saber:

Nacionaes..... 248
Mulheres. . 4
Estrangeiros. 45
Mulheres. . 1
Escravos. . 55
Escravas. . 7
Total. . . . 360

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 149

— 30 —

Existiam...... 360 presos.
Entraram . . 5 »
Sahiram . . 3 »
Existem . . 361 »

A saber:

Nacionaes. . 250
Mulheres . . 4
Estrangeiros . . 46
Mulheres...... 1
Escravos . . 54
Escravas . . 7
Total . . . 362

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 149

— Movimento da enfermaria do dia 1.º de dezembro:

Tiveram baixa:

José Veronico de Souza; bronchite.
Luiz Francisco do Sacramento; chagas.
João Pereira de Senna; colica.
José Gonçalves do Espirito Santo; gastrite.
Vicente, escravo de Francisco Campos; pulmonite.

Tiveram alta:

Elias Joaquim dos Santos.
Joaquim, africano livre.
Francisco, escravo de Antonio Joaquim Save.
Matheus, escravo sentenciado.
Francisco Vitor das Chagas.

— OBITUARIO DO DIA 30 DO CORRENTE NO CEMITERIO PUBLICO:

Emilio, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; bexigas.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; abcesso.
Rozendo Gomes de Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; escarlatina.
Francisca Maria de Jesus, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.
João, Pernambuco, 2 annos, S. José; bexigas.

— 1.º de dezembro. —

Francisco, Pernambuco, 8 mezes, Olinda; convulsões.
Ludovina, Pernambuco, 48 annos, solteira, escrava, S. José; tuberculos pulmonares.
Joaquim Pernambuco, 5 annos e meio, Santo Antonio; variolas.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; bexigas.
Jacintho, Pernambuco, 5 mezes, S. José; colite.
Catharina, Africa, 80 annos, solteira, Santo Antonio; erysipella.
Maria, Pernambuco, 40 annos, escrava, solteira, Boa-Vista; hepatite.
João de Brito Mascarenhas, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista; variolas.
João Francisco de Negreiros, Maranhão, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.
Josepha, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; espasmo.
João Joven Lino, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Damião, Pernambuco, 1 anno, S. José; bexigas.
Manoel Francisco de Amorim, Pernambuco, 28 annos, casado, Boa-Vista; hepatite chronica.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 1 DE DEZEMBRO DE 1862

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Peretti, Accioli, Pereira Jorge, e Guerra, procuradorda corôa, faltando o Sr. desembargadores Motta, e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo; recorrido, João Francisco da Silva.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Pereira Jorge.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrida, Ermelinda Aurea Pereira Lagos.

Relator o Sr. desembargador Accioli.

Sorteados os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Gitirana e Silveira.

Improcedente.

Appellações crimes.

Appellante, Rolim Cavalcanti de Albuquerque; appellado, o juizo.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira Lima.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Agostinho de Souza Pereira.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Frederico Antonio Pereira Bastos.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio.

Não se tomou conhecimento.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Moreira da Cruz.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio Viegas.

A' novo jury.

Appellante, o promotor; appellado, José Silvestre de Lyra.

Não se tomou conhecimento.

Appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellado, Antonio Ferreira Braga.

Confirmada a sentença.

Appellante, Herculano de Araujo Salles; appellado, Valente José da Costa.

Não se tomou conhecimento da appellação.

Appellante, Antonio Norberto de Souza Leal-

ILEGÍVEL

dade ; appellada, a camara municipal de Olinda.
Confirmada a sentença.

Appellante, Francisco Vaz Pereira ; appellado, Eneas de Medeiros Costa Lima.

Não se tomou conhecimento da appellação, e mandou-se para o tribunal do commercio.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor de justiça as seguintes

Appellação crime.

Appellante, José Felix Rodrigues ; appellado, o juizo.

DITAS CIVEIS.

Com vista ao Dr. curador geral

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago ; appellada, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Appellante, Manoel Francisco das Neves ; appellado, José Manoel da Silva.

Receberam-se os artigos de habilitação na appellação civel :

Appellantes, os herdeiros de Manoel Joaquim Pereira ; appellados, os herdeiros de D. Mariana Dorothéa Joaquina.

Julgou-se por sentença a desistencia :

Appellantes, D. Josepha de Jesus Maria Gomes Ribeiro ; appellado, Antonio José de Medeiros Bittencourt.

Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

Camara municipal do Recife.

Matadouro publico da cidade do Recife.

Mataram-se para consumo desta cidade no mez de novembro do corrente anno 2,572 rezes, constantes da relação infra.

Viuva Anacleto & Companhia	593
Virginio Horacio de Freitas	191
João Chrisostomo de Albuquerque	181
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva	175
Bellarmino Alves de Arocha	162
José Francisco de Souza Lima	144
Francisco Candido da Paz	139
Manoel de Souza Tavares	134
João Baptista de Farias	102
Joaquim Jacintho	93
Manoel Paulo de Albuquerque	81
João José de Albuquerque	77
Feliciano Joaquim da Costa	69
Ernesto Celestino de Mendonça	68
Viuva de José Joaquim Ferreira	67
Miguel Alves Lima	62
Luiz José Lucas de Mello	62
Luiz de França Soares	57
Maximiano Francisco das Neves	32
Pedro de Athayde	29
Jacob Joaquim da Silva	15
Pedro Francisco da Costa	14
Ignacio Adriano Monteiro	15
Lourenço Gaedes Alcoforado	14
	2,527

Camara municipal do Recife, 1 de dezembro de 1862.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.

Communicados

De volta a esta provincia da viagem que fiz ultimamente á Europa impellido pelo desejo de ver meus filhos, e forçado por meus soffrimentos intestinaes, continuarei no exercicio de minha profissão medica ; e, tendo-me dado em Paris a estudos especiaes, creio poder satisfazer aquelles que recorrerem aos meus conselhos, esperando merecer a mesma confiança com que me honravam as pessoas que se dignavam de consultar-me.

D'entre os estudos especiaes que fiz em Paris mencionarei o das molestias da pelle, infelizmente mal diagnosticadas por vezes no Brasil, e por isto me parece que me acho preparado para trata-las com proveito ; e devo confessar que só seguindo com toda a assiduidade e regularidade, que costumo pôr em tudo que emprehendo, a clinica do hospital de S. Luiz, onde essas molestias são tratadas especialmente, me foi possivel convencer-me do que acabo de dizer sem intenção de offender pessoa alguma, e reconhecer quão difficil é o diagnostico dessas molestias, em consequencia de seus generos, especies e variedades, que só a pratica em uma vasta clinica póde fazer distinguir e conhecer, e por isto seu tratamento.

Concorrendo frequentemente o virus syphilitico para o desenvolvimento e entretimento das molestias cutaneas que não devem ser confundidas, porque disto depende seu tratamento, julguei indispensavel estudar com todo o cuidado as molestias venereas, e estou persuadido que poderei prestar bons serviços áquelles que quizerem consultar-me, fazendo desapparecer molestias que persistem por não ser convenientemente combatida a causa á que devem sua tenacidade.

Tendo sempre prestado seria attenção ás molestias uterinas, e estando estas por vezes sob a influencia do virus syphilitico, não desprezei-as durante minha estada em Paris ; e, se outr'ora era consultado quando dessas molestias se tratava, espero continuar a sê-lo.

Devendo dividir meu serviço, para que nelle haja a precisa regularidade, darei consultas em meu gabinete das 6 ás 9 horas da manhã, e, só em *casos urgentes*, das 3 ás 5 da tarde. Fóra das horas indicadas, empregarei o tempo, de que poder dispor, em visitas aos doentes confiados aos meus cuidados ; e espero que se attenderá a isto, que será em proveito dos mesmos doentes. Parece-me inutil prometter esforço : tenho por habito desempenhar minhas obrigações com toda exactidão, e considero como obrigação de qualquer medico ser esforçado, porquanto disto depende em grande parte o restabelecimento dos doentes.

Tendo reconhecido em minha pratica, e sendo o que se pratica em Paris, que é mais facil e seguro para a applicação dos meios hygienicos e therapeuticos aconselhados que as prescripções medicas sejão escriptas, e não — ditas áquelles que tem de observa-las, continuarei no uso de dar meus conselhos em folhas especiaes por mim escriptas, evitando por este modo esquecimentos e enganos, frequentes sem isto, e por esta razão prejudiciaes e mesmo fataes em alguns casos.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

1.° de dezembro de 1862.

THEATRO DE SANTA-ISABEL.

Terça-feira 2 de dezembro.

O nosso Santa Isabel hoje traja galas.

Solemniza o feliz anniversario natalicio de S. M. o Sr. D. Pedro II com o drama em tres actos —Um mysterio de familia.

E' um drama da escola moderna, é uma esperançosa producção original da fecundissima imaginação do Dr. Franklin Tavora.

Será essa obra dignamente recebida ?

Aquellas scenas de tanto enthusiasmo, de tanta animação, de tanta vida, de tanta naturalidade, sobretudo, serão devidamente apreciadas ? Sê-lo-hão, por sem duvida.—Quem escreve com a alma faz vibrar as almas—diz o dramaturgo portuguez e di-lo com razão.

O publico pernambucano, tradicionalmente animador e protector da litteratura nascente, ha de animar e proteger o novo dramaturgo Brasileiro.

Elle merece-o ; merece-o de véras.

Merece-o, porque o moço que, em poucos dias compõe um drama desses, pode, com algum estudo e reflexão, enriquecer a nossa litteratura dramatica, inda tão pobre actualmente, talvez mesmo por falta de animação e de estimulo.

Que não venha a fria indifferença da maldade, ou a estulta prevenção da inveja, fazer fenecer a florzinha que tão vivida e perfumosa começa a desabrochar !

Desejámos de coração que o Dr. Tavora, não descançando á sombra dos louros que colher, continúe a escrever com o mesmo ardor.

Nada antecipamos sobre o enredo do drama, mesmo porque não queremos roubar ao publico, o prazer da sorpreza.

Os papeis foram bem distribuidos ; o Sr. Coimbra, a julgar pelos ensaios, vai primar no papel do Dr. Carlos Pereira—o typo perfeito da honra e da virtude—, interpretando com reconhecida habilidade o pensamento do autor.

Nós, — amigo desinteressado do genio, dedicado apologista do merito, auguramos ao autor do drama—Um mysterio de familia—uma completa ventura.

Bessoni.

Hoje subirá á scena, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, no theatro de Santa Isabel o interessante drama em tres actos—*Um mysterio de familia.*

Brasileiros ! os maiores dias de qualquer povo são exactamente aquelles em que se solemnisam as épocas de sua existencia politica, assim como a existencia dos imperantes a quem Deus tem confiado os destinos do seu paiz. Por consequencia concorrer á um espectaculo desta ordem, é uma divida de honra, para cidadãos eminentemente liberaes e amantes das glorias de sua patria.

Lembramos ainda que o drama é puramente Brasileiro, e escripto pela habil penna de um academico distincto.

Estamos certos, que ao publico pernambucano desnecessario seria fazer-lhe um tal appello.

* *

Correspondencias

Srs. redactores.—Bem longe estava eu de pensar na necessidade que as circumstancias me impozessem de vir um dia reclamar um cantinho no seu bem conceituado jornal para a publicação de algumas linhas, que, com quanto constituam a linguagem rude do homem agricultor, nem por isso deixem de ter o seu merecimento real pelo assumpto de que se trata, attenta a verdade dos factos. Eis o caso :

Tendo-se-me instaurado um processo no termo da villa do Buique, é natural que procurasse eu um advogado a quem encarregasse da minha defeza, pelo crime que se me imputava, para o que me dirigi a esta provincia de Pernambuco e procurei um advogado que tivesse relações no Buique.

Chegando a esta capital, me dirigi a casa do Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão, e com o mesmo senhor tratei encarregar-se da minha defeza, com a condição, porém, que só o faria depois do seu regresso da côrte, o qual teria lugar em setembro do anno proximo passado, devendo eu nesse tempo achar-me na cidade da Victoria, e esperar que este illustre cavalheiro alli chegasse.

Em fins de agosto daquelle anno entrei na cidade da Victoria, e por denuncia, fui preso pelo delegado, tendo decorrido onze dias á minha chegada.

Comquanto a minha situação não fosse muito lisongeira, pois que, bastará um dia de prisão para quem nunca foi privado de liberdade, se lhe debater o espirito em paroxismos de amarga attribulação ; nem por isso, digo, me achava em desanimo, não só pela voz da minha consciencia que me ordenava esperar tudo da justiça do meu paiz, como se aproximava a época em que devia chegar o Sr. Dr. Brandão.

Porém, Srs. redactores, o maldito espirito de Caim, que nunca deixou de perseguir a fragil humanidade depois do *peccado original*, permittio inspirar o *celebre* bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo para me apparecer á grade da prisão aonde eu estava detento, com o firme proposito de me fallar e propoz-se para meu advogado de defeza, tendo feito esforço e até empenhando-se para que eu o constituisse meu advogado, notando-se, que sustentou nesta occasião toda a desfaçatez da sua refinada e hedionda hypocrisia para me convencer, como convenceu com palavras esperançosas de que tudo conseguiria á medida dos meus desejos.

Nesta conjunctura, e acreditando eu nas palavras *mellifluas* do Sr. bacharel Camargo, porque nunca me persuadi que tão traiçoeiramente se abusasse da minha boa fé e lealdade, entrei em ajuste com este Sr. bacharel sob as seguintes condições :—dar-lhe eu *dous contos de reis* para livrar-me no recurso, e quando não o conseguisse, dar-lhe pela defeza, *um conto e quinhentos mil reis*, sem comtudo deixar de notar, que sendo o Sr. bacharel Camargo promotor da cidade da Victoria havia incompatibilidade de encarregar-se da defeza n'um processo crime, que, não só irrogava criminalidade para elle, como seria allegar nullidade pelo promotor da comarca onde corria o processo.

Mas o Sr. bacharel Camargo, só tinha em mira os *dous contos de reis* promettidos, e por isso desprezava qualquer raciocinio que obstasse a elle tocar no alvo do seu estupendo e feroz egoismo.

Tratou, pois, de ir interpor o recurso, para cuja viagem, independente do ajuste, lhe dei toda a conducção, sendo : um escravo, dous burros e um cavallo.

Chegando o Sr. bacharel Camargo ao Buique *com o seu pé de lãa* póde illudir a boa fé do digno juiz municipal supplente e conseguir o recurso, obtendo logo o meu alvará de soltura ; porém tendo ido os autos com vista ao Dr. promotor para dar sua promoção ; e este não se conformando com a decisão do juiz municipal, appellou para o Dr. juiz de direito, cuja decisão foi por este revogada. Esta decisão não era extranha ao Sr. bacharel Camargo, pois que, o mesmo Dr. juiz de direito lhe disse que a revogaria em razão de ter recorrido o Dr. promotor publico ; mas como o Sr. bacharel Camargo pretendesse chegar ao fim que se propunha de *tocar nos dous contos de reis, alvo dos seus cinco sentidos,* voltou para a cidade da Victoria, onde eu estava, e com tal velocidade, que matou na viagem um cavallo, e depois da sua chegada morreu um burro dos que fizeram parte da conducção, e pelo qual engeitou elle *duzentos mil réis* em viagem.

Não satisfeito com os *dous contos de reis,* pedio-me dous burros *de alviçaras* pelo triumpho da minha causa, dizendo-me que só elle conseguiria o bom resultado ;—que o Dr. Brandão nada faria.

O Sr. bacharel Camargo não se conhece : é tão *miope* que a sua vista não o deixa alcançar a distancia que o separa do Sr. Dr. Francisco Carlos Brandão ;—este illustre e distincto cavalheiro é bem conhecido no fôro brasileiro pelo seu caracter de consummada probidade e profunda sciencia ; só se o Sr. bacharel Camargo, se persuade que ha de continuar a viver sem que encontre quem lhe levante uma *pontinha* do véo de que se serve para zombar dos *incautos*, e proseguir sem pejo, nem consciencia a embrenhar-se na senda asquerosa e miserrima da indigna impostura, ou.....

A' vista do alvará fui posto em liberdade ; restava-me só pagar ao Sr. bacharel Camargo ; e com effeito lhe dei logo em moeda corrente *um conto e cem mil reis,* ficando a dever-lhe o restante para pagar-lhe d'ahi a pouco tempo, isto é, até que recebesse um dinheiro que se me devia proveniente d'uns animaes que havia vendido a prazo, e cujo vencimento estava proximo.

Tranquillo andava eu na cidade da Victoria, quando de novo sou preso a requisição do Sr. Dr. chefe de policia ; sabendo neste acto da prisão pelo delegado que me prendeu, ser preso pelo mesmo crime que em Buique me imputaram, e pelo qual *tanto trabalho* havia dado ao Sr. bacharel Camargo, pois que, já havia custado a morte de um cavallo e de um burro, sem contar de mais a mais com o incommodo que o meu *eximio* defensor havia *sentir* para abafar a voz da consciencia, que sem duvida, não deixaria de lhe soprar aos ouvidos graves arguições, por ter consentido na *emigração de um conto e cem mil reis* da minha algibeira para a sua !

Na verdade que me sorprendeu uma tal novidade, pelo que, mandei chamar logo o meu *eximio* defensor, afim de decifrar-me o infernal enygma de semelhante prisão. O Sr. bacharel Camargo não se fez esperar, para me dizer, sem mais preambulos, com palavras *mellifluas do seu modinho cynico : que o Dr. promotor havia recorrido da despronuncia para o Dr. juiz de direito, e que este revogára a decisão que o juiz municipal havia dado a meu favor.*

Contrariado em extremo com tal declaração e deduzindo illações de certos dados que me induziam a crêr que o Sr. bacharel Camargo, já de antemão sabia da minha nova prisão ; mas que por *mesquinho ou vil* interesse me occultava a verdade ; tratei de mandar um expresso ao Buique com cartas do meu *eximio* defensor para me convencer pela realidade dos factos da veracidade das minhas asserções.

— E, com effeito, não me enganei ; porque em resposta vi uma carta de pessoa de todo o criterio e confiança em a qual fallava com ponto de admiração !—que muito se admirava saber da minha prisão ; por quanto precedentemente havia dado parte de todo o occorrido ao Sr. bacharel Camargo ;—que sabia elle ter recebido essa carta por lhe ter sido enviada pelo mesmo expresso, e este lhe haver certificado da entrega, como se vê do documento n. 1 abaixo transcripto.—Mas o meu *eximio defensor* tinha todo o empenho em me occultar a verdade ; e até teve a *fina delicadeza* de me receber todos os dias em sua casa, durante o tempo que mediou desde que chegou o alvará até que fui preso sem me dizer nem uma palavra que tivesse relação com a minha prisão !—E querem saber, senhores redactores, porque o meu eximio defensor se empenhava tanto em me occultar que o Dr. promotor havia recorrido da despronuncia do Dr. juiz municipal,—e sobre tudo a decisão do Dr. juiz de direito, que sustentou a pronuncia ? —pois eu lhes digo :—foi porque o Sr. bacharel Camargo entendeu que se eu soubesse desse novo incidente antes delle ter *tocado com a mão em cheio no alvo* :—isto é, antes de ser embolsado *dos dous contos de réis*, teria de passar pelo dissabor de ficar meu credor pelo restante do promettido ;—e por consequencia era *de direito* no entender do meu *eximio defensor* que eu approximasse *o alvo á anciedade de sua mão* ; embora me preparasse com o seu bonito procedimento, *a agradavel surpresa* de, chegar eu á minha provincia mui tranquillo e ser preso, sabendo que a minha prisão provinha de crime, cuja defeza tantos *sacrificios* havia custado ao Sr. bacharel Camargo !

Como o meu *eximio* defensor estava na obrigação de me acompanhar ao tribunal do jury, e chegando esse tempo, segui para o Buique, deixando na cidade da Victoria um homem com dous cavallos e duzentos mil réis em mão do Sr. Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque para entregar ao Sr. bacharel Camargo, logo que aquelle meu amigo tivesse a certeza *delle* partir para o Buique.

Confesso, que não foi sem prevenção que recommendei ao meu amigo para não lhe entregar os duzentos mil réis sem ter a certeza da sua partida ; e isto porque os precedentes do Sr. bacharel Camargo me fizeram lembrar na occasião do antigo rifão : gato escaldado de agua fria tem medo.

No dia por mim fixado, apresentou-se o Sr. Americo na cidade da Victoria, e como não achasse o Sr. bacharel Camargo—meu *eximio* defensor—porque tinha ido para o Recife ; retirou-se com o dinheiro.

Pouco tempo depois da retirada do Sr. Americo, regressou o Sr. bacharel Camargo e se dirigio ao meu portador que o esperava com os dous cavallos ; porém logo á primeira pergunta que fez ao portador, e este lhe respondeu que não tinha dinheiro para a viagem ; foi o bastante para o meu *eximio* defensor responder :—*não faço a viagem* ; e note-se, que nem mesmo as razões emittidas pelo Sr. capitão Paulino Teixeira de Carvalho, o qual se propunha a dar o dinheiro, poderam calar no animo do Sr. bacharel Camargo para fazê-lo mudar de tenção e seguir viagem.

Mas como havia o meu *eximio* advogado *fazer* a viagem, se *elle* já muito de proposito tinha evitado com a ida ao Recife, o encontro com o meu amigo o Sr. Americo, só com o *louvavel* fim de haver á mão um pretexto pelo qual se podesse *eximir* de seguir para o Buique ?

Como disse, senhores redactores, segui para o Buique : fui absolvido pelo illustrado jury, presidido pelo muito digno e integro juiz de direito interino o Sr. Dr. João Francisco Duarte ; tendo por consequencia decorrido dous mezes depois da minha absolvição ; e ainda espero pelo meu eximio defensor ; talvez que esse *celebre Confuccio*, como viaja *a matar cavallos*, perdesse o rumo de Buique, e seguisse o da China.

Finalmente, senhores redactores, supportei todas essas *pequeninas miserias* do Sr. bacharel Camargo, esperando que chegasse o dia de meu julgamento para então fazer sentir ao Sr. *bacharel* n'um brado bem forte da minha indignação todo o seu miserrimo e vil procedimento, a meu respeito ; para o que aguardo occasião opportuna.

Com a publicação destas linhas muito obrigarão, senhores redactores, o seu constante leitor. —*Marcolino João de Queiroz.*

Illm. Sr. Augusto Bezerra Cavalcanti.—Em abono de sua verdade responda-me ao pé desta, se em dias do anno proximo passado Vmc. entregou na cidade de Santo Antão uma carta ao Sr. Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, que deste lugar remetteu o Sr. Francisco Joaquim Padilha, e permitta-me que de sua resposta faça o uso que me convier, e sou—De Vmc. attento criado.—Marcolino João de Queiroz.

Buique 4 de outubro de 1862.

Illm. Sr. Marcolino João de Queiroz.—E' verdade que entreguei ao Sr. Dr. Camargo com minha propria pessoa a dita carta, e desta resposta pode fazer o que quizer.

Sou de V. S. attento venerador e criado.—Augusto Bezerra Cavalcante.

Buique 6 de outubro de 1862.

Publicações á pedido

As pilulas vegetaes assucaradas de Kemp, nunca debilitam o systema, conforme acontece com esses outros purgantes drasticos mineraes. Funccionam como um alterativo brando e efficaz, purificando todos os materiaes acres e regularisando os orgãos desarranjados sem causar a menor dôr ou incommodo. Obram com especialidade sobre o figado, porém não violentamente : o inevitavel effeito produzido é um fluxo natural de um estado saudavel e perfeito da bilis.

Como remedio caseiro são ellas inestimaveis em todos os climas e neste paiz não é prudente o estar-se sem ellas. A capa de assucar que as cobre as tornam summamente agradaveis ao paladar e impede que as mesmas se dissolvam. São as unicas pilulas que se acham acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal.

A' venda em todas as lojas de drogas e boticas do imperio do Brasil.

Negocios do Buique.

Sr. redactor.—Se a mim é dirigido o que se contém n'uma publicação solicitada anonyma e datada desta cidade, publicada no *Jornal do Recife* n. 316 de 14 do corrente ; aqui estou e convido ao seu autor, que teve a bondade de me a remetter tambem sem nome pelo correio ; a que faça patentes as bandalheiras, que não especificou, por mim praticadas, quer como particular, quer como funccionario publico. Exijo somente a insignificante formalidade da assignatura do seu nome, para que eu responda.

Villa de Garanhuns, 22 de novembro de 1862. —O juiz de direito interino de Garanhuns e presidente da ultima sessão do jury do Buique, João Francisco Duarte Junior.

NENIA

Duas palavras sobre a morte de Joaquim Francisco de Negreiros Filho, estudante do 4° anno da faculdade de direito do Recife, offerecidas á sua inconsolavel familia.

Breve tempore vixi ; sed quid mirandum ? Vitrum fragile feci. Cavete, juvenes ; et vos thesaurum vestrum in vasis fictilibus portatis.

(*Inscripção sepulchral*)

Entrou nos ultimos dias da existencia, chegou ao fatal termo essa florescente vida preciosa ; desappareceu do seio da humanidade esse depositario fiel e sagrado da amizade ; fechou-se-lhe o quadro negro deste mundo, e abrio-se-lhe o painel risonho da eternidade !

Ainda hontem contava a terra mais essa vida, ainda hontem mais essa flôr ornava o jardim terrestre, hoje, vontade de Deos, adormece nos braços da morte para não mais acordar esse mancebo, de saudosa memoria, que deixou um vacuo immenso no coração d'aquelle, que lhe devotava affeições.

Sim, bem sensivel foi para nós a morte desse excellente collega e bom amigo. A robustez de intelligencia, que o distinguia, a firmeza de caracter, a bondade de coração e a exemplaridade do viver, tudo isto fica constituindo cá na terra o seu mais bello padrão de gloria e de eterna recordação. São flores singelas, que viemos derramar sobre o ataúde, que involve o cadaver do fallecido amigo.

Aceite-as sua inconsolavel familia como manifestações de nossos profundos sentimentos.

Augusto Colin da Silva Rios.

COMMERCIO.

Praça do Recife 1 de dezembro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Macció—14$600 por arroba posto a bordo.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1	35:249$541

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	102	
« » com generos..	887	
		989
Volumes sahidos com fazendas..	65	
« » com generos..	62	
		127

Descarregam no dia 2 de dezembro.

Barca americana—Miaus—farinha de trigo.
Barca franceza—Solpherino—mercadorias.
Escuna hollandeza—Reparient—idem.
Brigue italiano—Daino—idem.
Brigue inglez—Prospero—carvão.
Brigue portuguez—Florense—mercadorias.
Barca portugueza — Sympathia — generos para fóra.

Rendimento da alfandega de Pernambuco no mez de novembro do corrente anno financeiro.

Importação.

Direitos de importação para consumo	282:406$583
Ditos addicionaes de 5 °/₀	37:053$420
Ditos addicionaes de 2 °/₀	28$464
Ditos de baldeação e reexportação	583$645
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	547$094
Ditos dos generos do paiz	1:779$238
Ditos dos generos livres	296$032
Armazenagem	4:181$480
Despacho maritimo.	
Ancoragem	2:165$610
Direitos de 15 °/₀ das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	600$000
Ditos de 5 °/₀ na compra e venda das embarcações	415$250
Exportação.	
Direitos de 5 °/₀ de exportação	63:485$680
Ditos de 2 °/₀ addicionaes	25:394$244
Expediente da capatazia	1:223$320
Interior.	
Multas	623$339
Sello do papel fixo	532$300
Dito do papel proporcional	193$470
Emolumentos	44$000
Imposto dos despachantes	50$000
Extraordinaria.	
Receita eventual	145$100
	421:752$409
Dizimos da provincia d'Alagoas	1:512$000
Ditos da provincia da Parahiba	1:422$036
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	4:056$848
Contribuição de caridade	289$714
	429:033$007
Rendimento do mez de novembro de 1861 a 1862	580:669$992
Rendimento do mez de novembro de 1860 a 1861	352:658$850

Alfandega de Pernambuco, 29 de novembro de 1862.

O 4° escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

Importação.

Vapor nacional *Paraná*, procedente dos portos do Sul, manifestou o seguinte :

10 caixas ; a José Joaquim de Lima Bairão.
2 ditas ; a Joaquim Alves.
1 dita ; a José Barbosa de Mello.
3 ditos ; a José Nogueira de Souza.
2 ditos ; a Joaquim Bernardo dos Reis.
1 dito ; a Monteiro Lopes & C.
20 caixotes ; a Manoel Francisco da Costa & C.
3 ditos ; a Eduardo Morisson.
1 dito ; a José Joaquim de Lima.
1 dito ; a Belarmino Baptista de Souza.
1 volume ; a Joaquim Francisco do Espirito Santo.
1 caixa ; a Gonçalves & Cruz.
15 rollos, 3 caixas e 2 pacotes ; a Palmeira & Beltrão.
1 lata de folha ; a Manoel Ferreira Pinto.
40 saccos Manoel Marques de Amorim.
1 caixote ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
1 dito ; a Henrique M. da Rocha Freire.
5 fardos ; a Antonio Nunes Duarte de Figueiredo.
1 caixa ; a José Leopoldo Bourgard.
1 dita ; a Domingos Ferreira Grillo.
2 ditas ; a Lima & Cardozo.
2 caixões ; a Schafeitlin & C.
7 ditos ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.
1 volume ; a José Alexandre Ribeiro.
1 dito ; a Cicero Alves dos Santos.
1 dito ; a Maia & Irmão.
1 dito ; a Antonio Pires Ferreira.
1 dito ; a C. P. Varas.
1 dito ; a Francisco Ferreira Borges.
1 volume ; a B. José F. Barros.
1 caixote ; a Adolpho Nillo de Mendes Gomes.
3 barris ; a Maia & Ferrão.

Exportação
Do dia 29.

Barca ingleza *Silver Stream*, para Liverpool, carregaram :

James Ryder & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Miranda*, para Liverpool, carregaram :

Saunders Brothers & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Vapor francez *Navarre*, para Bordeaux, carregaram :

E. A. Delouche, 1 volume com 30 libras de pennas de ema.

T. Dubarry 2 caixas com 2 arrobas de farinha de araruta.

Brigue portuguez *Improviso*, para o Porto, carregaram :

Amorim Irmãos, 180 barricas com 989 arrobas e 1 libra de assucar.

Brigue portuguez *Constante*, para Lisboa, carregaram :

José da Silva Loyo 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram :

Luiz Francisco de Moraes 2 barriquinhas com 4 arrobas de assucar.

Antonio da Silva Campos 2 porcos.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregou :

José Cardozo da Silva um porco.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1	1:350$532

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1	4:743$832

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30.

Terra-Nova—30 dias, brigue inglez *Titanea*, de 219 toneladas, capitão John Congdon, equipagem 12, carga 2,870 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Marseille — 29 dias, barca franceza *Pierre Leclere*, de 303 toneladas, capitão Leroux, equipagem 12, em lastro ; a ordem.

Navios entrados no dia 1.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 13 horas, e do ultimo porto em 17 horas, o paquete a vapor nacional *Paraná*, de 340 toneladas, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de N. Torresão.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, paquete a vapor francez *Navarre*, de 1,271 toneladas, equipagem 123, commandante F. Vedel.

Cardiff — 32 dias, barca franceza *Chevreuil*, de 333 toneladas, capitão Caillet, equipagem 14, carga carvão de pedra ; a N. O. Bieber & C. Segue para os portos do sul.

Cardiff—32 dias, barca franceza *Maria Nicolas*, de 237 toneladas, capitão Etchepare, equipagem 12, carga carvão de pedra ; a Tisset freres & C.

Cardiff — 32 dias, barca ingleza *Anne Scott*, de 199 toneladas, capitão Dowie, equipagem 10, carga carvão de pedra ; a Scott Wilson & C.

Ilha de Fernando — 48 horas, vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 450 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato, equipagem 31.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—Brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão Antonio Maria da Costa e Silva, carga carne secca, bacalhão e outros generos.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Navarre*, commandante F. Vedel.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue hespanhol, mais não teve communicação com a terra.

Suspendeu do lamarão para a Parahiba o brigue inglez *Titania*, capitão Congdon, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

Passou para o norte um brigue-escuna.

Editaes.

— O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes matriculados e residentes neste districto a comparecerem no dia 17 de dezembro corrente as 9 horas da manhã, na sala da associação commercial beneficente para proceder-se a eleição de dous deputados commerciantes que para o seguinte quatriennio de 1863 a 1866 tem de substituir os actuaes Srs. deputados José Antonio Basto e Joaquim José Silveira, e de dous supplentes que no seguinte biennio tem de substituir aos actuaes Srs. deputados supplentes Manoel Joaquim Ramos e Silva e João Baptista Fragoso, na forma do titulo unico do codigo commercial e decreto de 5 de setembro de 1850.

E para constar mandou o sobredito tribunal fazer este, que assignado pelo seu secretario será publicado no *Diario de Pernambuco* e affixado na praça do commercio, com a lista de que trata o art. 5° do citado decreto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 1° de dezembro de 1862.

O secretario,
João Ignacio de Medeiros Rego.

Lista.

José Jeronymo Monteiro.
José Joaquim Dias Fernandes.
Joaquim da Silva Lopes.
Gabriel Antonio.
Luiz Antonio Siqueira.
João Pinto de Lemos.
José Velloso Soares.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Vicente José de Brito.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Manoel Alves Guerra.
Antonio José Leal Reis.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Vicente Mendes Wanderley.
Joaquim José da Costa Fajozes.
José Marcellino da Rosa.
Miguel José de Abreu.
João Cardoso Ayres.
José Pires Ferreira.
João Ignacio de Medeiros Rego.
José Rodrigues Pereira.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
João Pinto de Lemos Junior.
Elias Baptista da Silva.
José Candido de Barros.
Francisco Accioli de Gouvêa Lins.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
José Baptista da Fonseca Junior.
Antonio Luiz dos Santos.
José Gonçalves Malveira.
João José de Carvalho Moraes.
José Nunes de Paula.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Antonio José de Castro.
Augusto Frederico de Oliveira.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
José Francisco de Sá Leitão.
José Pereira da Cunha.
José dos Santos Neves.
José Francisco Lavra.
Lourenço Luiz das Neves.
Luiz José Rodrigues de Souza.
Antonio Alves Barbosa.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
João da Silva Faria.
Candido Casemiro Guedes Alcoforado.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Ermino Egidio de Figueiredo.
Joaquim Francisco do Espirito Santo.
Joaquim José Silveira.
Candido Nunes de Mello.

Está conforme.—O official-maior,
Julio Guimarães.

Declarações.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (2) as 3 horas da tarde, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor «Paraná» com destino aos portos do norte. Os seguros até as 2 horas, e os jornaes até ao meio dia.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante se pagam os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de novembro proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.° de dezembro de 1862. Antonio Ferreira d'Annunciação, Secretario.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação da obra do cano de esgoto da praça de Pedro II foi transferida para o dia 4 de dezembro proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de novembro de 1862.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, que no dia 4 de dezembro pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continua a praça das rendas das casas abaixo declaradas pelo tempo de um a tres annos, contados do 1° de julho proximo passado a 30 de junho de 1865. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes exhibindo documentos que provem estarem os mesmos pretendentes quites com a Santa Casa, e serem seus fiadores proprietarios.

Praça da Boa-Vista.	
N. 7 particular e 13 publico 2 andares.	800$000
Rua da Madre de Deos.	
N. 22 particular e 9 publico um andar.	500$000
N. 31 particular e 12 publico casa terrea	1:000$000
N. 33 particular e 8 publico casa terrea	401$000
N. 34 particular e 6 publico casa terrea	600$000
Becco das Bolas.	
N. 37 particular e 14 publico 2 andares	400$000
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	1.035$000
Rua do Amorim.	
N. 54 particular e 21 publico 2 andares.	601$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea	200$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea	200$000
Rua do Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea	100$000
Rua da Senzala Nova.	
N. 71 particular e 25 publico casa terrea	165$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 79 particular e 134 publico 2 andares	500$000
N. 80 particular e 132 publico 2 andares	500$000
Rua da Guia.	
N. 84 particular e 29 publico casa terrea	120$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 5 particular e 49 publico casa terrea	168$000
N. 8 particular e 43 publico casa terrea	168$000
Sitio do Parnamerim.	
N. 2 particular	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de novembro de 1862.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a enfermaria do hospital militar.

150 tigellas de louça azul, medindo cada uma 12 onças pouco mais ou menos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 1° de dezembro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illms. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que entraram hoje de mez no hospital Pedro II o Sr. Dr. Antonio Maria de Farias Neves ; no hospital dos lasaros e collegio de orphãos o reverendo Sr. Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, e na casa dos expostos e collegio das orphãas o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 1.° de novembro de 1862.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

THEATRO DE S. ISABEL.

Ultima recita da companhia dramatica

Terça feira, 2 de dezembro.

Grande espectaculo em solemnisação ao feliz anniversario de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Apenas o Exm. Sr. presidente da provincia se dignar comparecer á tribuna, a Sra D. Giacinta Pieri em obsequio, cantará o hymno nacional, que será respondido pela companhia depois do que subirá á scena o mimoso drama em tres actos :

Um Mysterio de Familia.

PERSONAGENS :	ACTORES :
Carlos Pereira, doutor em medicina	Coimbra.
Antonio Ferreira, charuteiro	Lessa.
Julio de Almeida, estudante	Barreto.
Jeronymo, commendador	Carvalho.
Azevedo, proprietario	Santa Rosa.
Victor, criado velho	Skiner.
Anselmo, meirinho	Azevedo.
José, menino pobre	N. N.
Amelia, irmãa de Antonio	D. Leopoldina.
Um moleque que não falla.	

A acção passa-se no Recife.

Epocha — a actualidade.

Este drama é producção da habil penna do Sr. Dr. Franklin Tavora, recommendamo-lo ao publico, já pelo limado do estylo, já pela naturalidade que o sublima e já sobretudo pela moralidade que resumbra do seu bem apanhado enredo e sorprendente desfecho.

Desejamos de coração que este moço seja acoroçoado nos seus nobres esforços, e que estas scenas que elle desenhou com tanta habilidade e pericia, essas scenas de tanto sentimentalismo, sejam devidamente apreciadas.

Os bilhetes podem ser desde já procurados na mão do Sr. Cunha, bilheteiro do theatro.

Avisos maritimos.

Para a Bahia.

O hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Feliz Nogueira, sahe em poucos dias por ter parte de sua carga engajada ; para o resto trata-se na rua da Cadeia n. 57.

Mossoró e Assú

O hiate «Santa Rita» ; a tratar no trapiche do algodão com o mestre Joaquim Antonio de Figueiredo.

PARA a Bahia

pretende seguir com muita brevidade o hiate nacional «Santo Amaro», tem metade do seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» ; tem parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

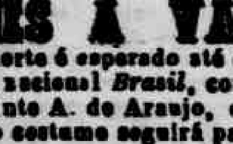

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 de dezembro o vapor nacional *Brasil*, commandante o primeiro-tenente A. de Araujo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Para Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará.

O vapor Mamanguape, commandante Moura, seguirá para os portos do norte de sua escala no dia 6 de dezembro proximo ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

ILEGÍVEL

Rio de Janeiro.

O patacho Cyro, de primeira classe e ..., capitão Manoel Bernardo Coelho, segue com muita brevidade: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o consignatario Miguel José Alves, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA O Rio Grande do Sul

sahirá com toda a brevidade o veleiro palhabote nacional «Viamão» por já ter prompto parte do seu carregamento: para o restante da carga, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Para Maceió e escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos acima indicados no dia 5 de dezembro proximo ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para o Porto segue com brevidade o patacho portuguez «Novo Lima», capitão Valentim Felix de Magalhães; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para Lisboa e Porto.

Segue viagem com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Corça* por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonceca Junior, na rua do Vigario n. 20 primeiro andar, ou com o capitão R. Joaquim Corrêa na praça.

PARA O Porto

segue viagem com a mais possivel brevidade a barca portugueza «Despique II», capitão Manoel Lopes Duarte, por ter parte do carregamento prompto, e quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos n. 10.

PARA Lisboa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Exactidão», capitão Pestana, pretende seguir com muita brevidade; tem a seu bordo dous terços de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Eugenia», tem parte do seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILAO DO Palhabote Duas Luizas.

Quinta-feira 4 de dezembro.

O agente Pinto levará novamente a leilão por mandado do Dr. juiz de orphãos o palhabote Duas Luizas, pertencente ao espolio do finado Manoel José Soares, servindo de base a maior offerta já obtida em leilão, ás 11 horas do dia acima mencionado a porta da associação commercial.

O referido agente dará qualquer esclarecimento a respeito, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DA Loja de ferragens e dividas da massa fallida de José Alves Fernandes

Por ordem dos Srs. administradores irá novamente em praça esta loja com todas as dividas, que se venderão em um só lote na quarta-feira 3 de dezembro ao meio dia em ponto na referida loja, e não apparecendo licitantes a dinheiro pelo preço dos valores, se recebem propostas a prazos com fiadores idoneos, mas se adverte aos Srs. pretendentes que as propostas serão escriptas e em carta fechada entregues ao agente abaixo assignado que as abrirá na presença de todos publicando as offertas e sendo livre aos proponentes licitarem entre si ao maior lance. As propostas deverão declarar a offerta do preço, o prazo e a pessoa que dão por fiador, batendo-se o martello ao maior lance, mas temendo-se condicionalmente a licitação de todos os proponentes, para dentre ser escolhido aquelle que melhores garantias offerecer ao pagamento em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.

José Maria Pestana.

LEILÃO DE 48 barricas com cebo em rama.

Terça feira 2 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 48 barricas com cebo em rama em um ou mais lotes proprio para velas de carnauba ou fabrica de sabão: terça-feira 2 de dezembro de 1862 pelas 10 horas da manhãa no armazem da companhia pernambucana Forte do Mattos.

LEILÃO DE Um lindo coupé

Terça-feira 2 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 1 lindo e bem montado coupé inglez, excellentes molas de patente e com ar-

mais commodamente: terça-feira 2 de dezembro ao meio dia em ponto da porta da associação commercial.

LEILÃO

Quarta-feira 3 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio de uma parte do sobrado n. 46 da rua da Guia com 18 palmos de frente e 87 de fundo, e da quarta parte do sobrado n. 89 da rua da Gloria com 20 palmos de frente e 70 de fundo, bens pertencentes a José Antonio de Azevedo Santos Junior socio da referida massa, ás 11 horas em ponto do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE Batatas hollandezas.

Quarta-feira 3 do corrente.

PELO AGENTE PESTANA.

A' porta do armazem do Annes defronte da alfandega, no dia acima designado, e pelas 10 horas da manhãa o referido agente fará leilão de 800 gigos com batatas hollandezas as melhores e mais novas que existem no mercado, sendo a sua qualidade a que em toda a parte é preferivel ás demais em concurrencia.

Vender-se-hão em lotes a vontade dos pretendentes para que todos sejam aquinhoados com a pechincha que lhes offerece o agente.

LEILÃO DE Chapeos de feltro.

Quarta-feira 3 de dezembro.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço de 4 caixas com cerca de 1000 chapeos de feltro, ás 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

Avisos diversos.

Aviso.

Estando a terminar o presente anno de 1862, rogamos aos Srs. assignantes das differentes provincias do imperio, queiram mandar ratificar suas assignaturas nas casas dos nossos agentes, para que estes nos communiquem a tempo de não haver interrupção do 1· de janeiro proximo de 1863.

O mesmo pedido fazemos aos Srs. assignantes do interior desta provincia, mandando estes directamnnte ao nosso escriptorio pelo mesmo canal por onde lhe enviamos os diarios.

— O Sr. Bento Minervino da Silva, chegado ha pouco da Parahiba, queira dirigir-se a esta typographia que se lhe precisa fallar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Havera' sessão ordinaria quinta-feira, 4 do corrente, pelas 11 horas da manhãa. Secretaria do Instituto 1· de dezembro de 1862.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Ao commercio.

Os abaixo assignados fazem sciente que desde esta data o Sr. João Baptista Moreira, não é mais caixeiro da nossa casa. Recife 1· de dezembro de 1862.

Aranaga, Hijo & C.

— O abaixo assignado não lhe convindo continuar a exercer o cargo de caixeiro despachante da casa dos Srs. Aranaga, Hijo & C., scientifica por este meio ao respeitavel publico que deixou desde hoje de ser empregado da dita casa. Recife 1· de dezembro de 1862.

João Baptista Moreira.

— Aluga-se o 1.° andar do sobrado da rua Velha n. 20: a tratar na rua do Sebo n. 24.

— Perdeu-se no domingo passado, depois das 9 horas da noite, uma pulseira de ouro de seis molas, tendo por signal o trancador já concertado, e no meio de uma das molas um signal preto, perdeu-se desde o pateo do Carmo, rua do Cabo, em seguimento a ponte da Boa-Vista até perto á igreja do mesmo nome: quem a tiver achado e tiver consciencia de a restituir ao seu dono, leve-a á rua da Soledade n. 66, ou no Recife, rua de Agoas-Verdes n. 64, primeiro andar, que será gratificado.

Pergunta-se a quem souber responder.

Se os criados do hospital portuguez estão autorisados a insultar com más palavras as pessoas que vão visitar o estabelecimento, como aconteceu no domingo, e tal feitor querer dar nos visitantes por causa de um cajú que do sitio se tirou, dizendo elle que eram todos do reverendo padre mestre, e que tinha ordem do mesmo reverendo para insultar, e dar!!!.. Um socio.

— Deseja-se arrumar um pequeno de idade de 15 annos para qualquer estabelecimento, o qual já tem alguma pratica de negocio, e sabe ler e escrever, e dá fiador a sua conducta: na rua Direita n. 8.

— Ignorando-se a morada do Sr. D. C. de A. roga-se-lhe que tenha a bondade de vir entregar o romance a Dama das Camelias, que pedira emprestado, na rua do Imperador n. 29.

— Aluga-se o terceiro andar da rua estreita do Rosario n. 32, pintado de novo, fresco e com grande sotão: na thesouraria das loterias.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo serviço de casa; na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Fugio do dia 19 de novembro do corrente anno, desta cidade, o escravo mulato, de nome Anacleto, idade, pouco mais ou menos, de 14 annos, com os signaes seguintes: cor clara, magro, cabello corrido, nariz afilado, tendo levado calça de algodão azul e camisa de riscadinho azul, e chapéo de chile: quem o apprehender leve ao lugar de Apipucos á casa de José Baptista Ribeiro de Faria, ou na rua da Imperatriz n. 19, em casa de Frederico Chaves, que será gratificado.

— Fugio no dia 12 de agosto de 1861, da casa do abaixo assignado, o escravo crioulo de nome Joaquim, de 25 annos de idade, alto, cheio de corpo, cor fula, tem tres dedos da mão direita aleijados, e os pés um tanto mal feitos: quem o pegar e trouxer a minha presença terá 200$ de gratificação. Villa de S. Miguel 8 de novembro de 1862.—José Gomes Nogueira.

— José Felix de Almeida, subdito portuguez, vai as provincias do norte.

— Precisa-se de uma ama para casa de um moço solteiro que saiba cozinhar, lavar e engommar: na rua do Rangel n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinha de homem solteiro, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 42.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

AULAS DE LINGUA FRANCEZA, DE GEOGRAPHIA E HISTORIA, DE PHILOSOPHIA, DE RHETORICA E POETICA.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua nova de Santa Rita n 47, o curso do cada uma das disciplinas acima mencionadas. Os alumnos que quizerem frequentar as respectivas aulas ou preparar-se para os exames de março proximo, podem dirigir-se a residencia indicada, a qualquer hora da tarde.

Collegio de Bemfica.

Este estabelecimento não dá ferias, e continúa nos seus trabalhos litterarios como sempre. No 1.° de dezembro proximo abre um curso de tres mezes para os preparatorios exigidos na Faculdade de Direito.

— Dá-se um bom ordenado a uma criada que saiba engommar bem e coser, ou que somente cozinhe e lave, dando em todo o caso abono a sua conducta: dirija-se ao largo do Carmo numero 26.

A GRANDE CURA PARA TODAS AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS

Pilulas Vegetaes Assucaradas De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados PODOPHILINA e LEPTANDRINA, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em casos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— Aluga-se uma escrava boa quitandeira e tres escravos robustos para todo o serviço: a tratar na rua Nova n. 36, ou no Arraial, sitio da viuva do Falcão. No mesmo sitio precisa-se de um feitor portuguez.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba bem engommar, e que possa sahir á rua: na travessa do Pocinho n. 26, sobrado.

— Pede-se ao Sr. José Maria Marques que foi cadete do 4.° batalhão, morador em Olinda, de vir a rua da Cadeia do Recife n. 22, a negocio de seu interesse.

— No escriptorio de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 6, precisa-se fallar com o Sr. Francisco de R. F. de Sabois, a negocio de seu interesse.

— Do engenho Jandiá de cima, freguezia de Una, comarca de Rio Formoso, fugiram no dia 20 de novembro do corrente anno dous escravos pertencentes a João Carlos Cavalcanti de Albuquerque: um de nome Belarmino, e outro de nome Antonio, ambos mulatos e irmãos; o primeiro representa ter de idade 25 para 26 annos, e o segundo com a differença para menos de 1 para 2. O Belarmino é baixo, um pouco reforçado do corpo, cara larga e quasi nenhuma barba, testa pequena, olhos pardos, e tem uma cicatriz na cabeça proxima a fonte esquerda, e só visivel com o cabello cortado. O Antonio é mais fechado da cor, cabellos igualmente carapinhos, altura mais que mediana, cara abocetado, e feixando a barba, falla grossa e descançada; tanto um como o outro tem os dentes limados. Estes escravos foram comprados pelo annunciante no Recife a Adriano & Castro, em maio de 1857, os quaes os houveram de Balthazar de Magalhães Bastos, morador em S. Benedicto, e este de Antonio Francisco Leal, morador em Macará na colonia de Pimenteiras, para onde é provavel que tenham seguido, ou para Timbauba na comarca de Goianna, d'onde se dizem naturaes; assim como é provavel que se intitulem forros, porque podem passar por taes; e por isso o annunciante recommenda as autoridades de policia e capitães de campo, a quem se interesse para sua captura, e promette 200$ a quem os trouxer ao dito engenho Jandiá de cima, ou nesta praça ao Sr. Sebastião Antonio da Silva Baixe.

— Fugio no dia 29 do mez de novembro a escrava Hermina, crioula, tem 18 a 20 annos de idade, altura regular, está bastante magra, cor amarella, com os olhos inchados, o cabello cortado, tem nas costas cicatriz antiga de chicote, levou vestido de chita novo de listras roxas e encarnado, lenço de cassa, em volta encarnado, levou nas orelhas argolinhas lisas, suppõe-se estar omiziada em alguma casa; a pessoa que a tiver, deite-a para fóra, do contrario se procederá com o rigor da lei. Foi comprada ao Sr. Joaquim Pedro do Rego Cavalcanti, morador na freguezia da Escada; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e a levem á rua larga do Rosario n. 38.

— Manoel Ignacio Cardoso, Portuguez, retira-se para Maceió.

— Gaspard Villac, subdito francez, segue para o Rio de Janeiro.

— O capitão do brigue inglez «Prospero Gem...» vindo de [illegible], tem carvão a ordem, pede a quem a carga pertencer [illegible], procure-o a bordo, ou no escriptorio de Scott Wilson & C., rua do Trapiche n. 4.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; quem se julgar habilitado, dirija-se a rua da Conceição, casa n. 32, [illegible].

LOTERIA

Sabbado 6 do corrente mez, se extrahira' a quarta parte da primeira loteria da Santa Casa da Misericordia no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza

Carvalho & Nogueira,

na rua do Apollo n. 20, sacam sobre Lisboa e Porto.

Sitio.

Aluga-se um bom sitio no Caldeireiro á margem do Capibaribe, defronte do do Dr. Alcoforado, tem commodos para duas familias e independentes, tem uma cocheira grande, casa para pagens, dita para escravos, dita para feitor, estribaria para quatro cavallos, um grande gallinheiro, duas casas para hospedes, uma grande cacimba com excellente agua para beber, dous tanques para lavar e tomar banhos, tem mais de cento e cincoenta pés de fructas da melhor qualidade que se póde desejar, póde-se com as fructas tirar o valor do aluguel; tem dous jardins ao lado. Tambem se aluga só a casa de vivenda, se assim convier: a tratar na rua do Trapiche n. 48.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado novo da rua do Trapiche n. 48 com frente para o largo do Corpo Santo: a tratar no mesmo.

Attenção

Fazem-se bandejas de bolinhos, tanto para casamentos como para bailes, de lindos modelos, com figuras, ramos, letreiros, flores, tudo com muita delicadeza; tambem se fazem pasteis de nata e de carne a feitio de nariz, doces d'ovos de diversas qualidades, pudins, tortas, tremedeiras; tem sempre doces de cajú, cidra, pitanga, e outras qualidades, e tambem secco, e se faz geléa de substancia: na rua Direita, sobrado defronte do nicho n. 33.

Attenção

Aviso aos consumidores de gaz que ja chegou grande porção de gaz a nova exposição, sendo este de primeira qualidade e não inflammavel: rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

— Aluga-se o primeiro, segundo e terceiro andar na rua do Vigario n. 22: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 21.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira para casa de grande familia: na rua do Sol numero 15.

Attenção.

Na rua do Crespo, escriptorio da estrada de ferro n. 2, precisa-se fallar com George Spero a negocio urgente.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e 4 quartos, tendo tambem uma dispensa e cosinha fora, assim como outra mais pequena com duas salas e 2 quartos e cosinha: quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10 ou ao Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Aluga-se ou compra-se uma canoa de amarello em bom estado ou nova para conduzir familia até doze pessoas: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 21.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar para casa de homem solteiro, preferindo-se escrava: na rua da Imperatriz n. 40.

200$ de gratificação.

Da cocheira de Claudio Dubeux furtaram na noite de 26 para 27 do corrente dous bonitos cavallos, sendo um rodado vermelho com um ferro na perna direita, o qual poderá ter 5 annos, bom andador de baixo a meio; e outro castanho com ferro no pé direito e esquerdo, cuja marca se ignora, bonito e bom andador de baixo a meio, o qual poderá ter 6 annos; foram conduzidos do lugar Mocós para esta cidade pelo seu proprio dono o Sr. Damasceno; na manhãa do dia 27 foram vistos passar na estrada de Olinda no lugar chamado Agua Fria, pelo que é de suppor-se que seguissem a estrada de Goianna ou Pedras de Fogo: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e pessoas particulares a apprehensão dos ditos cavallos, que se dará 100$ de gratificação a quem os entregar a Claudio Dubeux, na rua do Imperador n. 43, e 200$ a quem entregar os cavallos e o ladrão.

— Os curadores fiscaes e depositario da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, fazem sciente aos credores habilitados da dita massa, que tendo sido approvado o rateio pelo Dr. juiz de direito do commercio, e ordenado o pagamento, faz-se mister que apresentem no escriptorio dos annunciantes seus titulos verificados, afim de que possam receber seus pagamentos.—Os curadores fiscaes, Silva & Santos, em liquidação.— O depositario, Francisco Alves Monteiro Junior.

— Precisa-se de uma preta para vender fazendas com outra pessoa; na rua do Hospicio numero 62.

— D. Emilia Ferreira dos Santos Vidal, viuva de Antonio Joaquim Vidal, faz sciente aos credores deste, que está procedendo a inventario dos bens de seu casal, pelo juizo municipal da 1.ª vara, escrivão Motta.

— O abaixo assignado competentemente autorisado por sua mãi, D. Joanna da Conceição Maia de Azevedo, e seu cunhado Antonio Maria Miranda Seve, como cabeça de casal de sua mulher D. Amelia Belarmina de Azevedo Seve, unicos interessados dos bens do casal de seu fallecido pai o Sr. João Leite de Azevedo, pelo presente roga a todos os devedores do mesmo fallecido, e da extincta sociedade na razão de João Leite de Azevedo & Filho, hajam de comparecer na praça do Corpo Santo, armazem [illegible] n. 17, afim de pagarem os seus debitos ha muito vencidos, e que deverão fazel-o até o ultimo de dezembro do corrente anno, sob pena daquelles que o não fizerem [illegible] judicialmente. Recife 28 de novembro de 1862. —José Luiz de Azevedo Maia.

— Miguel José de Abreu ao annuncio do Sr. Antonio Dantas Correia de Medeiros responde: sendo o Sr. Dantas morador na villa da Penha do Rio Grande do Norte, não tem o respondente credor, obrigação de ir com encommodos, despezas e prejuizos a essa remota villa ajustar suas contas commerciaes com dito senhor, pelo contrario, a este devedor, é que corre o dever de vir a esta praça ou mandar pessoa autorisada para este fim, o que não ha feito, não obstante ha pouco tempo haver estado nesta praça um seu tio que podia ter sido encarregado desta tarefa. Sob estas condições parece malicioso o referido annuncio do Sr. Dantas, consentando o respondente credor não ir a villa da Penha para tal fim, concorrendo para esta presumpção o comportamento do Sr. Dantas e de seu pai Manoel Salustiano de Medeiros para com o respondente, quando foi ao Rio Grande do Norte cobrar dos seus devedores, inclusive o Sr. Dantas, collocando o respondente na necessidade de receber gados por alto preço ou lettras a longos prazos em pagamento, e por esta maneira sacrificado o capital em fazendas confiado ao Sr. Dantas pelo respondente!! Em conclusão o respondente credor é que chama o Sr. Dantas a vir a esta praça liquidar e saldar as suas contas commerciaes para que o seu credito de que o Sr. Dantas tanto preza, não seja depreciado; e o fél que este senhor quiz derramar sobre o correspondente não recaia sobre si. Recife 26 de novembro de 1862.

— Manoel Antonio Gonçalves, como procurador bastante de sua mãi D. Josepha Justina de Jesus Gonçalves, viuva e inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu pai Manoel Antonio Gonçalves, roga aos devedores da casa queiram vir saldar as suas contas em breve prazo visto ter o annunciante de, tambem, satisfazer aos compromissos a que a mesma casa se acha obrigada, evitando por esta forma o emprego de meios a que o annunciante só recorrera' com constrangimento e em caso extremo. Recife 20 de novembro de 1862.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que engomme com perfeição e presteza, ensaboe e saia á rua para qualquer mandado: na rua da Imperatriz n. 24.

— Furtaram das 4 para 5 horas da tarde de hontem 27, do pateo do Livramento, quasi junto a igreja, dous cavallos com cangalhas, um alasão com os signaes seguintes: frente aberta, um pé e uma mão calçados, e é todo pintado no lombo; o outro mellado raposa, com os quatro pés calçados, ferrado no queixo do lado direito, o ferro largou ha pouco a casca: quem os pegar, queira levar ao pateo do Livramento, na taberna do Sr. Thomaz, que será recompensado.

Attenção.

Gaz branco do melhor, na rua Direita n. 1.
1 lata com 5 galões por 15$000.
1 lata com 2 galões por 6$500.
1 1/2 com 1 galão por 3$500.
1 garrafa por 640 rs.

— Furtaram hontem 29 do corrente, da porta do botequim no becco do Peixe Frito, um cavallo com os signaes seguintes: castanho, grande e gordo, inteiro, tem os quartos um tanto feridos pela cangalha, com um pé calçado, cauda grande e clinas regulares: quem o pegar leve-o ao deposito geral, ou ao delegado em Páo-d'Alho, que se recompensará.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinha; no segundo andar do sobrado n. 47, rua da Imperatriz, antigo aterro da Boa-Vista.

— Aluga-se pela festa uma optima casa no Cachangá, com rio atraz e porto, mui fresca e por preço assás commodo; procurem no escriptorio do conselheiro Baptista, na rua das Trincheiras, ou na rua dos Hospicio, casa terrea ultima do lado esquerdo, fazendo quina com o sobrado em que mora o Sr. desembargador D. Francisco.

— A pessoa que annunciou no Diario de sexta-feira precisar de um rapaz para caixeiro de taberna, sendo que ainda queira, pode dirigir-se a rua do Trapiche n. 28.

Aviso

Furtaram na madrugada do dia 9 do corrente do engenho Souza na freguezia d'Agua-Preta um cavallo rudado, comprido, descarnado, anda de furta-passo e galopa bem; já servio em carro, ainda novo, o qual é bem conhecido nas cocheiras desta cidade: quem der noticia exacta delle ou o apprehender póde levar ao dito engenho, ou no Recife ao Sr. Luiz Dubureq Junior, que será bem recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia; na rua da Cadeia loja n. 24.

— Dá-se dinheiro a premio sobre algum escravo: na rua da Penha n. 23.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Lapa n. 13; na praça da Boa-Vista n. 9.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha alguma pratica: na rua do Sebo n. 54.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Penha n. 29, por preço commodo: quem pretender dirija-se ao pé, loja de surrador.

Cartas.

Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existem cartas para Casemiro José da Silva e João Alves Ferreira.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa: na rua da Cruz n. 24, botica.

— O bacharel Antonio Francisco Pinheiro não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por este *Diario*, e offerece aos mesmos os seus serviços na provincia do Pará para onde se retira.

— Precisa-se de um amassador que se queira sujeitar a entregar pão na rua das 6 horas da manhãa as 8 do dia: na rua larga do Rosario padaria n. 16.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, acha-se residindo na Passagem da Magdalena, casa n. 3 da travessa ao norte da estrada, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, onde continúa a receber doentes de ambos os sexos, para o que tem excellentes commodos, assim como tambem se presta com promptidão a todos os chamados, a qual quer hora do dia ou da noite, tanto no interior como para fóra da cidade. O mesmo doutor emprega no curativo dos seus doentes ambos os systemas, denominando allopathia e homeopathia, o que faz a contento dos doentes, achando-se separados os que soffrerem molestias contagiosas, como bexiga, sarampo, sarna, etc., etc. As condições hygienicas em que se acha o seu estabelecimento, são as mais apropriadas para um prompto restabelecimento, tornando-se ainda mais recommendavel, por poderem contar os doentes com a presença do medico sem delonga e a sua permanencia na casa durante a noite. Continua ser encarregado das operações do muito distincto cirurgião do hospital Pedro II, o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães. As diarias são summamente rasoaveis: a tratar na rua do Queimado n. 17, primeiro andar, ou no seu estabelecimento na Passagem da Magdalena.

Os advogados José [illegible] e bacharel Francisco [illegible] mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de familia, para um sitio no Parnamerim: a tratar na loja de livros defronte do Arco Santo Antonio.

— Deseja-se fallar com o Sr. Francisco Patricio ou Francisco Xavier das Chagas, a negocio de seu proprio interesse: na rua do Livramento numero 4.

44—Rua larga do Rosario—44

O hotel trovador,
Já tão conhecido,
Offerece aos freguezes
O apetecido.

Groselle, cerveja,
Da Móka o café,
Madeira, Bordeaux,
Chá, caplié.

Ceias, jantares,
Petiscos, almoços,
Até hospedagem
A velhos ou moços.

Quer sejam das praças,
Quer venham do mato,
Serão hospedados
Por preço barato.

Tem bom chocolate,
Por hespanhol feito;
Enfim com dinheiro
Tudo é satisfeito.

— Offerece-se uma mulher para criada de casa estrangeira, do que tem pratica e dá conhecimento; na travessa do Veras junto ao sobrado do Sr. Travassos.

— Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Joaquim de Santiago Leane, ou pessoa que suas vezes faça; na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama para fazer o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 38, primeiro andar.

— O bilhete inteiro n. 2251 da 4.ª parte da 1.ª loteria da santa casa da misericordia que corre no dia 6 do corrente, pertence ao Sr. Joaquim José Alves, do Porto.

Compras.

— J. B. da Fonseca Junior, na rua do Apollo n. 1, compra acções da Companhia do Beberibe.

— Compram-se acções da companhia do Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

Compram-se escravos.

Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Vendas.

—Vendem-se caixões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$500: nesta typographia se dirá.

— Vende-se um cabriolet e um bom cavallo: a tratar na rua do Queimado n. 34, loja de Lacra & Irmão.

— Vende-se no armazem de Narciso José da Costa Pereira, no pateo do Carmo quina da rua de Hortas n. 2, gigos com mais de uma arroba de batatas a 1$800, e libra a 80 rs., gomma a 2$400 a arroba, e libra a 80 rs, manteiga ingleza fina a 800 rs., e muito superior a 960, dita franceza a 640.

— Vende-se uma casa na rua de S. Miguel, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal grande, em chãos proprios, com pés de coqueiros, larangeiras, cafezeiros e jambeiros, e os fundos batem para a rua do Bom Gosto, que dá tres ou quatro moradas de casa: a tratar na rua Direita nos Afogados n. 43.

— Vende-se uma porção de traves de 33, 35, 40 e 50 palmos de comprido: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 1, segundo andar.

— Vende-se na rua de Agoas-Verdes n. 80 doce de calda de todas as qualidades.

— Gigos com 36 libras de batatas novas a 2$, e a retalho a 80 rs. a libra; no armazem da estrella, largo do Paraiso n. 14.

Manteletes.

Chegou á loja de Paredes Porto um sortimento de manteletes que vende por 10, 15, 20 e 25$: na rua do Imperador n. 48 junto a padaria franceza.

CHALES.

Chegou á loja de Paredes Porto os chales garibaldinos, com ponta redonda a 4$500, ditos escuros de gorgurão proprio para o campo a 5$: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

Barato para acabar.

Vende-se na loja de Nebuco & C. na rua Nova n. 2, as seguintes fazendas baratas para acabar:

Gravatinhas de seda para meninos a 200 réis.
Gollinhas de cambria bordadas a 500 rs.
Camisas bordadas para senhora a 4$.
Camisas para homem a 2$
Bonetes de seda para meninos a 1$.
Meias pintadas para meninas a duzia 1$.
Chapeos do povo a 1$.
Colletes de brim para homem a 2$.
Calças de casemira a 5$.
Colletes de brim e fustão a 2$

E um sortimento de vestuarios de differentes qualidades para meninos e meninas que se vendem baratos.

Vendem-se chapeos de palha fina de differentes qualidades para senhoras e meninas por preço commodo; na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Muita attenção

Na rua larga do Rosario n. 38, loja d'aurora tem para vender fita de lãa para debrum, dita preta, dita parda, muito em conta.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, por barato preço: no pateo da Ribeira n. 1, esquina de Santa Rita.

— Vende-se a taberna da rua do Mondego n. 97, bastante afreguezada para a terra: a tratar na rua do Sebo n. 54.

— Vendem-se caixas de cochins de Lisboa: na rua Direita n. 8.

— Vende-se a posse de um terreno, o qual fica ao lado da capella do Senhor do Bomfim, na cidade de Olinda, com 227 palmos de frente e 130 de fundo, tendo varios arvoredos de fructo, e com casa já em bom principio: quem o pretender, dirija-se ao Varadouro, a fallar na refinação do Sr. Amorim.

Para engenho

Vende-se uma excellente meia moenda de ferro nova para engenho com todos os pertences, para moer com animaes, podendo tambem servir para moer com agoa, e quatro taixas de ferro coado de 5, 6 e 7 palmos, cujos objectos se acham perto da estação do Gameleiro, e se vendem separadamente ou por junto: na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: taixas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

BARATO

SÓ NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

O proprietario d'este vasto estabelecimento, offerece aos seus numerosos freguezes, ao illustre publico d'esta cidade, e a tódos os senhores de egenho a presente tabella de seus resumidos preços, á vista de tão superior qualidade de generos, e affiança as pessôas que mandarem comprar, por seus criados ou famulos, menos praticos, que hão de ser tão bem servidos como se viessem pessoalmente encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios d'este estabelecimento, e roga atodas as pessôas que não agradar qualquer objecto, o especial favor de manda-lo devolver, certas de que o proprietario não se poupará em fazer todo o possivel, para que assim não aconteça, pois tem consciencia de que ninguem será mais zelozo em bem servir a seus freguezes; para evitar maiores despezas aos mesmos do interior que comprem genero para negocio offerece-lhes o proprietario d'este estabelecimento hospedagem em sua casa.

Bätatas em gigo com 36 libras a 1$600, e a 60 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, e Madeira superior a 10$ a duzia, e 1$ a garrafa, vende-se por este preço pela grande quantidade que ha

Idem especial vindo do Porto, em garrafões com 5 garrafas a 2$600 cada um com e garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que costuma vir engarrafado.

Idem branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada.

Idem em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 500 rs, a garrafa e 3$800 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$500 a canada, e se fará abatimento conforme a porção tambem ha garrafões com 5 garrafas a 800 rs.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$ e 1$200, custa 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada no ultimo navio e a melhor que se póde desejar neste genero a 580 rs. a libra, e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400 cada um,

Figos muito novos a 120 rs. a libra.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$ o gigo com 12 garrafas, e 1$ a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$ o gigo.

Ameixas francezas muito novas a 1$000 a libra ha tambem latas de 1 e meia a 6 libras.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento:

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal, como seja para, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata,

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra, garante-se a qualidade.

Idem huxin e hysson, qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado, mandado vir pelo proprietario, e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo, vende-se por 3$200 a libra para liquidação deste artigo.

Idem preto fino, que se vendia a 2$800 a libra, custa hoje 2$.

Idem do Rio de Janeiro muito superior a 1$800 a libra.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 rs, a libra, ha latas de differentes tamanhos.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1ª qualidade a 80 e 100 rs. rs. a libra e de 2$400 a 2$800 a arroba.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Painço a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Farinha verdadeira de mataraна a 320 rs. a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$500 a arroba.

Esparmacete superior a 640 e 680 rs. a libra, este ultimo é muito superior.

Velas de composição a 360 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 600 e 700 rs. a lata

Chocolate francez, hespanhol e suisso a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 800 rs a garrafa, e 8$500 a duzia, garante-se ser vinho que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que ha neste genero a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para a cabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, afiança-se ser muito novo.

Balaios francezes de diversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em maços com 20 macinhos para 180 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libras muito novo a 1$200 cada um.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa e 2$300 a groza.

Estrelinha pevide e rodinha, massas finas para sopa, a 640 rs. a libra, e 4$500 a caixa.

Batatas muito novas a 100 rs. a libra, e 2$ o gigo com 35 libras liquido.

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, sabão massa, amendoas de casca, chouriças, batatas, cebolas, licores francezes, massas de tomate, macarrão, talharim, aletria, estrellinhas para sopa, passa, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, como sejão savel, pescada e carvina, pimenta, cominho, erva-doce, cravo, sagú, cevada, ginja em frascos, tijolo para limpar facas, toucinho, lentilhas francezas, bolachinhas inglezas, caixinhas enfeitadas para mimos, maracás para crianças, azeitonas do Porto e Lisboa, peixe savel em barril, etc. etc., que tudo se venderá por menos do que em outra qualquer parte.

DIMINUIÇÃO DE PREÇO

Vende-se por menos de 15 a 20 por cento.

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de experimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.

Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto. Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.

Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.

Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.

Vinho Bordeaux, Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.

Idem Mascatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 2$000 a libra;

Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$ 00 e 2$800 a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.

Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.

Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,

Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.

Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.

Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs.

Idem de alperche a mais supérior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma,

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas. serejas, ginja e alperche, em lattas de 1|2 libra por 600 rs,

Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400

Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.

Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1|2 a 4 libras por 3$.

Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.

Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs, a libra, e em arroba a 7$000.

Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.

Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.

Prezunto do reino vindo da casa particular do Lamego a 320 e 400 rs: a libra,

Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000

Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.

Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs. a libra, petisco prompto para se comer.

Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.

Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.

Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.

Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$200 rs. a lata.

Velas de espermacete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs;

Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.

Charutos Gavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600

Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$000 a caixa com 50 charutos.

Idem Regalia, Imperial, Panentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, a 500 rs. a garrafa.

Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs,

Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs

Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.

Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra, e 4$500 a arroba

Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 260 e 280 rs., em arroba 7$500, 7$800 e 8$.

Arroz do Maranhão o que se pode desejar neste genero de 80 a 100 rs., e em arroba a 2$400 e [illegible].

Vinagre branco em garrafões com 5 garrafas por 1$600 com garrafão.

Azeite doce [illegible] a 900 rs., e [illegible];

Sevada [illegible] a 140 rs. a libra, e em arroba 4$000.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e em canada a 16$000, [illegible] garrafões com 5 garrafas por [illegible] rs. com garrafão;

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

NO

9 Largo do Carmo 9

ARMAZEM PROGRESSIVO

Duarte & C.

Em virtude de terem vendido o seu estabelecimento da rua das Cruzes e dezejando acabar com o do largo do Carmo n. 9, rezolveram vender o seu crescido e completo sortimento de molhados, sendo todos de superiores qualidades, e por resumidissimos preços, por isso pedem a todos os seus freguezes e ao publico em geral que venham sortir-se no armazem Progressivo que acharão não só um explendido sortimento como superiores qualidades de generos e preços inteiramente baratissimos, o quo abaixo se transcrevem algumas adições de seus preços pelos quaes prometem exactamente vender, e muitos outros que por falta de espaço aqui se deixam de mencionar, mas que seus preços serão em relação, advertindo-se que o sortimento é inteiramente completo, e que não desconfiem dos preços nem qualidades dos generos, pois os propriatarios se obrigam a garanti-los.

Vende-se por estes preços unicamente pelo mutivo de se querer liquidar de prompto.

Vinhos generosos vindos do Porto, engarrafados das seguintes marcas; Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, Madeira superior a 10$000 a duzia, e 1$000 a garrafa, vende por este preço pela grande quantidade que ha.

Vinho especial vindo do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$240 cada um com o garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que custuma vir engarrafado.

Vinho branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada, a porção é grande e é preciso liquidar.

Vinhos em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 400 rs. a garrafa e 3$000 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada e se fará abatimento conforme a porção.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$060 e 1$200 custa hoje apara liquidar 800 rs. a libra.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio e a milhor que se pode desejar neste genero a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo navio a 1$400 cada um, a porção é muito grande.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$000 o gigo com 12 garrafas, e 1$000 a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$000 o gigo.

Ameixas francezas em frascos om1 1|2 lidra a 1$500 cada um, só o frasco vazio val 640 rs.

Figos de commadre em caixinhas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma e 120 rs, a libra ha tambem caixas com uma arroba meia e oito libras a porção é grande e é para liquidar.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal como seja, pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata.

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra garante-se a qualidade.

Chá huxim e hysson qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado mandado vir pelos proprietarios e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo vende-se por 3$200 a libra para liquidação.

Chá preto fino que se vendia a 2$800 a libra custa hoje 2$000 para acabar.

Chá da India sofrivel mas muito bom para negocio, a 1$600 a libra, em razão de haver em grande quantidade.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes de Europa a 600 rs. a libra, ha latas de deferentes tamanhos.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$200 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba, e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1.ª qualidade a 2$800 a arroba e 100 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Milho painço a 140 a libra, e 4$000 arroba.

Farinha verdadeira de mataraна a 320 a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$500 arroba.

Esparmacete superior a 620, 640 e 680 rs. este ultimo tem uma libra completa.

Velas de composição a 320 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 560 a 640 rs. a lata.

Chocolate francez, hespanhol e suiso de 800 a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

Nozes muito nova a 100 rs. a libra, e a 2$500 a arroba, e emporção terá abatimento.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 700 rs. a garrafa, e 8$000 mil rs, a duzia, garante-se ser novo, que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro inglez a 800 rs, a garrafa e 9$000 mil rs. a duzia.

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que há neste genero a 640 a garrafa, e em porção terá a batimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para a cabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, a fiança-se ser muito novo.

Bailaios francezes de deversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$600 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em masses com 20 macinhos para 160 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libras muito novo a 1$200 cada um.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa e 2$300 a groza.

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, [illegible] batatas, cebolas, licores francezes, [illegible] talharim, [illegible] para sopa, passa, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, como sejão savel, pescada e carvina, [illegible] cravo, sagú, cevada, ginja em frascos, tijolo para limpar facas, [illegible] caixinhas enfeitadas para mimos, maracás para crianças, [illegible] do Porto e Lisboa, peixe savel em barril, etc. etc., que tudo se venderá por menos do que em [illegible] dos proprietarios se quererem retirar.

O BALIZA.

LISEZ

Dans cet établissement on présente à messieurs les acheteurs tous les articles exposés en vente aux prix et qualités déjà publiés.

Le système d'annoncer ce qui est commun, le classant comme superieur, n'entrera jamais dans les habitudes de cette maison.

Le public est respectueusement invité à recevoir dans la pratique la certitude de cette promesse.

READ

In this warehouse are presented to the purchasers all the articles exposed in sale by the prices and qualities that have already been published.

The system of announcing what is ordinary as being of superior quality will never be the custom of this house.

We invite respectfully the public to receive in the practice the certitude of this promise.

LEDE

Neste estabelecimento se apresentará sempre aos senhores compradores todos os generos pelas quantidades e preços publicados.

O systema de se annunciar o *soffrivel* individamente classificado como bom, jámais entrará nos estylos desta casa

O respeitavel publico é convidado a receber na pratica a certeza desta promessa.

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A.

Attenção! Attenção! Attenção!

Para que possa uma casa de qualquer commercio adquirir o maior conceito possivel, e passar como uma das primeiras de sua classe, comprehende perfeitamente o proprietario do BALIZA, que é sufficiente a linha de conducta que elle tem adoptado, fazendo o quanto é humanamente possivel para mantêr a sua palavra de honra commercial tantas vezes offerecida ao respeitavel publico como garantia de sua promessa, de não illudir a pessoa alguma, e de *vender a todos* pelos preços annunciados.

A disposição do respeitavel publico se acham pois

Os seguintes generos

AMEIXAS francezas em frascos de tres libras e mais, a 2$800 a lata.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 á arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e á 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$000 a lata.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. á libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e deoutras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em gigos de 36 a 40 libras por 2$800.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs, a libra:
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 480 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS a 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS francezas a 640 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanes, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 80 rs. a libra, e em caixa por 1$ com 16 libras.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas de 400 a 440 rs.
Idem ingleza verdadeira de marca Gato a 1$000 a garrafa.
GRAIXA em boiões a 240 rs.
GRÃO de bico a 100 rs. a libra.
GOMMA excellente do Aracaty, a 100 rs. a lib.
Idem menos superior a 60 rs. a libra.
LICORES dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
Idem francez á 320 rs. a garrafa.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, neste genero existe sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a sua vontade.
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem americana em pequenos barris de 13 a 14 libras a 700 rs. a libra.
Idem franceza a 640 reis a libra e em barril a 560 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, talharim a aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes de 400 a 1$000 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PERAS SECCAS muito novas a 400 rs. a libra
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 600 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camadá a 560 rs. a libra muito novas.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos de qualidade muito superior a 320 rs. a caixa.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, á 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$400., cada um.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massa de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
Idem em frascos de vidro com tampa do mesmo vidro a 640 rs.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
Idem de composição de 10$ a 11$ a arroba.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 4 a 5 garrafas, por 2$200.
Idem verde por 2$600.
Idem de Lisboa em ancoras com 8 canadas, por 26$000.
VINAGRE de Lisboa de primeira qualidade em garrafões de 5 garrafas, por 1$600 com o garrafão.
Idem de Hamburgo em garrafões de 5 garrafas, por 1$000.

Grande liquidação
da Arara, rua da Imperatriz, na loja e armazem da Arara n. 56 de
Magalhães & Mendes.

Lãazinhas da Arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 320 e 500 rs. o covado, chitas escuras a 200 rs., ditas francezas a 240, 280, 320, e 360 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Fustão para vestidos da Arara.

Vende-se fustão para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado, popelina de côres de quadrinhos mais larga do que chita a 240 e 280 o covado, cassas garibaldinas muito finas para vestidos a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende a tarlatana.

Vende-se tarlatana muito fina, branca e de côres a 800 rs. a vara, filó de linho de salpicos, fino, a 1$120 a vara, dito liso a 720 e 800 a vara, dito a 160 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Organdis da Arara.

Vende-se organdis para vestidos a 280 e 320 o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, oleatim de linho para vestidos de 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Para as reuniões do Club Arara vende.

Vende-se uma nova fazenda por nome veneciana, de quadros e bordada a froso, para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol a 640 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Aurora n. 56.

Arara vende os vestidos a 2$500.

Vendem-se cortes de cambraia de babados e barras a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa á Garibaldi com 22 covados por 8$000, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de chita da Arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, ricos cortes de organdins para vestido de senhora, a Maria Pia, pelo barato preço de 8$000, com 25 covados, ditos de 16 covados a 7$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita.

Vendem-se palitós de casemira preta e côr de café por 6$500 e 7$000, calsas feitas de casemira preta e de côres a 5$500 e 6$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000, colarinhos de linho para homens e senhoras a 500 rs., calsas de brim e ganga a 2$000, enfeites pretos e de côres para senhora, a 2$000 e 3$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se a fazenda de nome australia com palmas de sede, para vestido a 560 o covado, e lãazinhas a balão para vestidos a 500 rs., na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende colchas.

Vendem-se colchas aveludadas para cama por 8$000, ditas de fustão por 5$000 e 5$500, cobertas de chita a 2$000, lençoes de algodão por 1$200 e 1$400: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliça muito novas; na rua da Cadeia do Recife n. 25, taberna

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Um gosto inteiramente especial.

Saias a Maria Pia

vindas de Inglaterra para a loja da rua do Crespo n. 17, de Guimarães & Villar: vende-se a 3$ cada uma.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho: está vendendo tudo muito barato, para apurar dinheiro pois é do que tem bastante precisão.

Pares de sapatos de trança de lãa a.	1$440
Peças de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas de papel de diversos gostos a	$700
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	1$000
Duzia de meias brancas para homem a	1$600
Ditas de meias cruas muito encorpadas a	3$000
Massos de grampos muito superiores a	$040
Grosa de penas de aço de todas as qualidades a	$500
Groza de botões de louça pratiados muito finos a	$240
Canivetes de aparar penas muito finos a	$080
Agulheiros com agulhas de todas as grossuras	$080
Areia preta muito fina a libra	$120
Relogios dourados para meninos brincar a	$120
Cornetas de chifres para meninos tocar a	$080
Escovas para limpar dentes muito finas a	$200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a.	$320
Baralhos de cartas portuguezas a	$160
Cordas para violão muito frescas a.	$080
Caixas com superiores agulhas fundo dourado a	$400
Frascos com superior agua de Lavande a	$800
Didos grandes com superior agua de Colonia a	$500
Ditos com superior oleo de babosa a	$500
Ditos com superior oleo de macaçar a	$100
Ditos com macaçar perola a	$200
Ditos com superior banha transparente	$800
Ditos grandes com superior opiata a	$500
Ditos com superiores cheiros e melhor a	$600
Ditos com superior agua dentrifice a	$500
Ditos com superior oleo de babosa a	$320
Ditos com superior agua celeste a	1$000
Duzia de sabonetes muito finos a	$600
Bebedo de Porto o melhor que ha a 120 a	$140

Labyrinthos de todas as larguras e todos os preços, pois o que desejo é vender pela grande precisão de dinheiro.

Tapete.

Vende-se tapete ou alcatifa em peças, de padrões modernos e mui lindos: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia n. 35.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel de beiço dourada a 1$400; dita adamascada a 1$000; dito de côres a 800 rs.; dito branco a 1$000; azul a 800 rs. á caixinha: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora de diversos gostos a 800 rs.: rua do Queimado, loja do Beija-flor n. 63.

Tinteiros e areieiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debrum de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a $500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. 3.

Toucadores,

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Instrumentos de musicas

22-Rua Nova, casa de relojoeiro-22

Vende-se instrumentos de musicas de todas as qualidades, lanternas para carro e cabriolet de 10$ a 18$, chicotes para os ditos a 2$ e 3$, livros em branco para escripturação diario e corrente 35$ os dous, e um sortimento de relogios de algibeira e cima de mesa, afiança vender todos muito barato.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes de Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 15$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10, e de 5 garrafas, e em garrafas.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

Chegaram as lindas capas para senhora.

Lindas capas de grenadine de cores escuras, bons burnus enfeitados com muito gosto, regambiques de barege, cores escuras e claras, o que ha de mais moderno para hombros de senhora, sante-embarques de fustão para senhora, e outras muitas fazenda de gosto chegadas ultimamente no vapor francez; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 8, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Capas.

Chegaram a loja n. 7 da rua do Queimado muito ricas capas bordadas para senhora, e lindos vestuarios para meninos e meninas que tudo se vende por preços muito commodos.

— Vende-se uma preta cozinheira, engommadeira, lavadeira, e com principio de costura: na rua da Imperatriz n. 23 se dirá com quem se deve tratar.

Prestem attenção ao
Vigilante.

Acaba de receber por este ultimo vapor, parte de suas encommendas que se venderá tudo por preços muito razoaveis, como sejam:

Fitas de velludo

He chegado grande sortimento de fitas de velludo, cousa muito fina de n. 60 a n. 200, que ha muito era desejada: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para debrum.

Tambem é chegada as superiores fitas pretas e de cores tanto de lãa como de seda proprias para debruns: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras e trancelins.

Rico sortimento de pulseiras de cabellos e outras muitas qualidades dos gostos mais lindos que tem apparecido, que só a vista fará fé, assim como trancelins de cabellos e de retroz cousa muito chique pelo delicado entrançado: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Suspensorios.

Tambem é chegado os superiores suspensorios de seda e mais fino que se pôde inventar, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Rival sem igual.

Rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:
Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandrea 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de crochet para bordar (masso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãa para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.
Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Fazendas para a festa
Na loja
União commercial
Leandro & Miranda.
Rua do Crespo n. 8 A.

Sedinha de quadrinho fazenda nova a 500 rs. o covado.
Organdy de bom gosto a 320 rs. o covado.
Vestidos de seda bordado a velludo a 25$.
Vestido de cambraia branco bordado a 8$.
Ditos riquissimos a 30$.
Vestido de moreantique preto, de cores e branco para casamento a 70$.
Outros muitos artigos que tudo se vende barato.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva está vendendo todas as suas miudezas muito boas e baratissimas:

Novelos de linha com 200 jardas a	40
Ditos de dita com 400 jardas a	80
Ditos de dita com 800 jardas a	120
Ditos de dita com 200 jardas de cores a	40
Varas de franja para toalhas a	100
Ditas de dita largas brancas e de cores a	200
Pacotes com superior papel amizade a	700
Varas de bico largura de 1 dedo a	40
Ditas de dito dita de 3 dedos a	120
Ditas de renda lisa a	40
Duzia de meias cruas superiores a	3$800
Varas de fitas avellndadas para sintos a	500
Cartões de linha Pedro V com 50 jardas a	20
Ditos de dita de Pedro V com 200 ditas a	60
Tesouras muito boas para cenoieiro a	40
Ditas pequenas para costura a 160 e	200
Ditas muito superiores para unhas e costura	400
Facas e garfos cabo preto muito finos a	3$500
Colxetes francezes em cartão e melhor a 40, 60 e	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Carriteis com superior retroz de todas as cores a 100 e	240
Fitas para enfiar espartilhos a	60
Cordões de dito dito muito grandes a	100
Dito imperial chamado do gaz a	40
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias muito superiores para senhora a 3$ e	3$500
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Caixas com phosphoros de gaz e velas o melhor a	20
Caixas de folha que só a caixa val mais a	80
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Gravatas de seda muito superiores a	500
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Tranças de lãa de todas as cores a	40
Ditas de algodão de todas as cores a	100
Caixas com phosphoros especiaes o melhor a	200
Caixas com obreias de colla a	80

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Só no vigilante. rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Ricos sintos chegados pelo vapor com borlotas todos douradinhos, assim como franja cousa muito chique: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Chegou um sortimento de luvas de Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

De camurça.

Chegou um sortimento de luvas de camurça para montaria; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.

Grande sortimento de cascarrilha de lindas côres, como tambem fitinhas estreitinhas muito chique para enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandós.

Chegaram os grandes bandós proprios para os penteados da moda que se estão usando: só no vigilante, rua do Crespo n: 7.

Bonecos.

E' chegado um grande sortimento de bonecos chorões tanto de massa como de cera, ricamente vestidinhos, proprios para qualquer mimo: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aljofares.

Lindos fios de aljofares fingindo madreperola: só no galo vigilante rua do Crespo n. 7.

Botões pretos.

São chegados os lindos botões pretos para punhos proprios para luto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos pretos.

Acabam de chegar os lindos sintos pretos tanto de lãa como de borracha com fivelas de gosto moderno: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19,

Pechincha

Cassa franceza de cor, covado a 240 rs., chapéo de sol de seda a 5$, approveitem em quanto é tempo; na rua do Queimado n. 44.

Vende-se.

Ha uma grande porção de pinho para ser vendido, de todas as grossuras, a preços commodos, nas serrarias da rua nova de Santa Rita do Sr. Vicente Alves Machado e de Ramos & Coelho ns. 17 e 55 onde é o deposito; assim como todas as qualidades de madeiras.

15,000

Gaz na nova exposição.

Uma lata de gaz por 15$ de primeira qualidade, tambem se vende a retalho em meias latas, quartos de latas e as garrafas, sendo de primeira qualidade e não inflammavel, na bem conhecida e acreditada casa da rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Grande exposição no gallo vigilante, rua do Crespo n, 7.

CHEGADO NO VAPOR.

Voltas com cruzinhas.

São chegadas as muito desejadas voltas com cruzinhas de pedrinhas fingindo brilhantes, assim como figuinha de coral, cousa muito delicada, bem como pulseiras e brincos a balão dos mesmos padrões: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Colares.

Chegaram os lindos colares de coraçãozinho e de cruzinha, tudo de coral, como tambem pulseiras do mesmo coral, tudo de muito gosto: só no gato vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosas e bouquets.

Lindas rosas para cabello, assim como botões e bouquet, tudo do melhor gosto que tem aqui apparecido, só com a vista se poderá apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Chegaram os riquissimos enfeites á Maria Pia, cousa nunca vista nesta praça: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Chegaram novos pentinhos todos douradinhos e esmaltados com pedrinhas e com lindissimos desenhos, tanto para atar cabello como para marrafas: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Espelhos grandes finos.

Vendem-se espelhos grandes finos com moldura dourada, pelo barato preço de 10, 12, 14 e 16$ cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Chapeos a Beatriz.

Já chegaram de Paris para a loja da rua do Crespo n.17, de Guimarães & Villar, os afamados chapeos a Beatriz e a Eugenie para senhora e meninas, sendo de palha da Italia ricamente enfeitados

As senhoras mandem ver dos ditos chapeos antes que se acabem.

Cylindros para padaria.

Chegaram á padaria da rua Direita n. 84 os conhecidos e preferidos cylindros americanos, que se vendem a commodos preços.

Vende-se um alambique de cobre novo, muito bem acabado e forte, que destila 45 canadas de garapa, por preço muito commodo: quem o quizer comprar dirija-se a villa do Cabo casa de Antonio José Gonçalves Pereira rua do Livramento.

— Vende-se na rua do Codorniz n. 6 a superior carne do sertão, de duas arrobas para cima, tambem vendem-se muito boas cebolas em resteas.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 22 do corrente, de bordo do patacho nacional «Palmas», o escravo crioulo Manoel, de profissão maritimo, com os signaes seguintes: cor preta, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos pretos, nariz chato, beiços grossos, orelhas regulares, estatura alta, o qual representa ter 35 annos de idade; roga-se, portanto, a quem o apprehender, que o leve ao escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12, que será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Guerra, um preto crioulo de nome Antonio, estatura media, seco, tem barba e bigode pouco, bem fallante, muito vivo e esperto, e tem sido visto pela Tacaruna e Olinda: quem o pegar e leva-lo ao dito engenho ou recolhe-lo a casa de detenção receberá de seu senhor Francisco Antonio de Oliveira, ou no escriptorio no caes de Apollo n. 37, a gratificação de 50$000.

Escravo fugido.

Desappareceu da casa do abaixo assignado no dia 28 para 29 do mez proximo findo o escravo de nome Guilherme, cor mulato, idade de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, o rosto um pouco opado e com marcas de bexigas frescas, uma ferida na perna direita, e a esquerda um pouco inchado de erysipela, o mesmo pagueja um pouco quando falla, levou vestido calça de brim de listras já velha, paletot de merinó sacco velho, e chapéo de palhinha preto: o dito escravo foi de José Carneiro da Silva Beltrão, morador no engenho Cajueiro, cujo senhor vendeu a Francisco Correia de Mello, morador no engenho S. Pedro, a este vendeu a Braz Caserino, e este ultimo a Francisco Mecstrall, que é o seu actual senhor: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, podendo leva-lo a rua da Imperatriz n. 24, loja de chapeos de sol, que serão recompensados.—Francisco Mecstrall.

Litteratura

O que vae pelo mundo.

Eis a mensagem votada pela assembléa dos proprietarios da Podolia enviada ao governo russiano.

« Senhor. —A nobreza da Podolia, legalmente autorisada a expor a V. M. as necessidades do paiz, julga do seu dever fazer-se interprete de todos aquelles que abrigam sentimentos de bons cidadãos. expondo os seguintes votos :

« A Ruthenia, cuja união voluntaria á Podolia foi voluntariamente consagrada em Lubin, desenvolveu-se e engrandeceu no meio de uma civilisação commum. A vida politica e moral sabiu ha seculos de um caracter exclusivamente polaco. Este caracter independentemente de todas as commoções politicas, assenta no principio da representação nacional, e da liberdade civil.

« Durante os cincoenta annos que acabam de decorrer, a politica do governo, sem cessar em opposição com as necessidades da nossa sociedade, tem provocado uma luta constante cujos resultados assustam todo o bom cidadão. Por consequencia a nobreza da Podolia, pede a V. M. queira usar da sua autoridade soberana para fazer terminar este estado de cousas.

« Para remediar o mal, veem os cidadãos da Podolia um unico meio. Consiste em restituir á Podolia a sua autoridade administrativa, juntando-lhe as provincias occidentaes do imperio ; em reconhecer os direitos das povoações dos campos, recentemente chamadas a vir tomar parte na vida politica.

« A cooperação sincera e dedicada da nobreza polaca para a solução definitiva da questão dos paisanos, é uma garantia segura da lealdade da sua conducta, e prova que agora, assim como no passado, o seu mais ardente desejo é fazer gozar todas as classes dos beneficios da liberdade individual.

« Pondo de parte qualquer idéa de preponderancia, ou de privilegio, os proprietarios de Podolia conservam-se fieis ao principio tradiccional da Polonia, e ao principio da legalidade perante a lei ; pedem para serem reunidos ao reino da Polonia (de 1815), porque vêem nelle a base do desenvolvimento de todas as povoações.

« Senhor. — A situação do nosso paiz merece toda a vossa solicitude ; vêles nelle um povo sem instrucção ; sem escolas sufficientes, tanto pelo seu numero como pelo estado do ensino ; uma industria desprovida de capitaes e devorada pela usura, a exportação do trigo tornando-se impossivel por falta de cambios de communicação, os capitaes retirados á propriedade urbana, por falta de estabelecimentos de credito e de um systema hypothecario, instituições contrarias aos costumes, á tradição e ao desenvolvimento normal da sociedade, a execução das leis tornando-se impossivel por uma burocracia estrangeira, e procurando as suas inspirações além das necessidades e dos interesses da provincia, finalmente uma sociedade privada de orgãos, que os escolhidos no seu seio, e eleitos por elle mesmo, accorreriam aos negocios do paiz.

« Uma tal situação, resultado da nossa separação como o reino da Polonia, oppõe-se á solução definitiva da questão dos paisanos e ameaça o paiz de uma completa ruina. Para impedir esta ruina, só ha um meio — é reunir-nos administrativamente a um paiz que já vae no caminho do progresso, e cujas tradições, interesses e principios de liberdade civil e religiosa são eguaes aos nossos.

« Confiando nos sentimentos de justiça e de amor de V. M. para com os seus subditos, julgamos dever apresentar-lhe a expressão dos votos unanimes do paiz, com a esperança de que porá termo aos nossos actuaes soffrimentos, e assegurará uma melhor sorte para o futuro.»

— Em seguida publicamos a proclamação em que o principe da Servia dá a conhecer ao povo a adhesão da sua parte ás determinações tomadas pela conferencia internacional :

« Miguel Obrevowith, pela graça de Deus e pela vontade do povo, principe da Servia, fazemos saber :

« Que em consequencia das circumstancias extraordinarias e criticas em que se viu o paiz pelo bombardeamento de Belgrado, tomei em 18 de junho, o poder illimitado que me conferiu o conselho de estado, e guiado pelos interesses da patria, fiz quanto pude para preservar o paiz de novos ataques aos seus direitos e á sua tranquillidade, e para tornar impossivel a repetição de factos tão lamentaveis.

« Se o ajuste feito em consequencia da resolução unanime da Porta e das nações que garantiram o tratado de Paris, não corresponde completamente aos meus desejos e esperanças, dão á Servia alguns novos direitos de que eu até agora estava privado.

« Julguei, portanto, conveniente no interesse da patria não oppor obstaculos ás resoluções do sultão e das potencias, com o fim de pôr termo á situação.

« O firman imperial, que contém o ajuste da questão, dá a conhecer todas as vantagens. Ainda que nesta occasião se não tenham cumprido os nossos legitimos desejos, espero com a maior confiança na graça de Deus e nos bons sentimentos das potencias, que hão de chegar a realisar-se.

« Continue o povo da Servia a obedecer a voz do seu principe, e tenha nella absoluta confiança, conserve o seu proverbial amor á patria, não deixe de respeitar as leis e as disposições tomadas pelo governo, e a obediencia ás autoridades, não perca a fé que tem em Deus, e a confiança que na sua boa causa, e a Servia poderá esperar um futuro ditoso que mais tarde ha de melhorar.

« Tendo desapparecido as circumstancias extraordinarias, tudo deve seguir a sua marcha natural. Os ministros respectivos me apresentarão cada um nos seus ramos, as propostas conducentes a este fim.

« E' para mim uma grande satisfação, poder expresser o meu reconhecimento a todo o povo, ao exercito nacional e regular, aos funccionarios de todos os ramos, ao clero, em uma palavra, a todos e a cada um dos que teem contribuido nestas circumstancias extraordinarias para o bem da patria, uns com serviços penosos e fructiferos, outros com serviços materiaes, e todos por evidentes testemunhos de amor á patria.»

— O presidente do conselho de ministros da Prussia pronunciou o seguinte discurso, perante as camaras desse paiz :

« Cavalheiros, nobres e honrados senhores de ambas as camaras da dieta :

« O governo de S. M. el-rei manifestou-vos quando tiveram principio as deliberações, quaes eram as causas que o deviam decidir a não procurar o vosso concurso senão para concluir os assumptos mais urgentes.

« Desta maneira, pois, os projectos que vos teem sido submettidos, reduzem-se a leis economicas relativas á administração actual, a uma serie de tratados internacionaes, e a diversos projectos de lei, cuja adopção mais immediata era para desejar no interesse da prosperidade material do paiz.

« Entre os tratados que vos teem sido submettidos, o de commercio e navegação concluido com a França, tem uma importancia especial. Na unanime approvação que haveis dado a esse projecto de lei, assim como ao que diz respeito aos direitos de entrada e sahida, vê o governo de S. M. a garantia dos principios economicos em que se apoia o tratado, e que no futuro hão de formar a base da politica commercial da Prussia. Esta politica, fundada na necessidade do desenvolvimento da liberdade do commercio, está traçada na Prussia pelos seus interesses e tradições, e reconhecida tambem por uma parte dos seus confederados em materia de alfandegas, como uma necessidade de todo o Zollverein.

« Os tratados que tendes approvado, assignados com o Japão, China, Porta e Chili, hão de contribuir para assegurar e alargar o nosso commercio com o estrangeiro, emquanto que a franquia da peagem do Stade, e a suspensão da recepção dos direitos de navegação pelo Mosella, aproveitarão o commercio interno e externo.

« A lei que supprime o imposto local sobre as cartas, deu novas facilidades á correspondencia publica.

« O imposto sobre o direito de minas concede um apoio essencial á producção mineral do paiz, e póde esperar-se que com este auxilio tomará novo impulso essa producção, e se verão dissipar as inquietações que inspirava a concorrencia da industria mineira estrangeira.

« Concedendo meios para os caminhos de Castrim a Berlin, e de Rohlfert e Gurlitz a Welbemburgo, é uma garantia de juros para os caminhos de Halle a Heiligenstadt e Casull, tendes tornado possivel a conclusão de communicações importantes, que hão de contribuir para a prosperidade geral, e abrirão novos mananciaes de trabalho em muitas comarcas do paiz.

« Tendes dado o vosso assentimento aos convenios militares formados com os ducados de Saxonia-Coburgo-Gotha e Saxonia Altemburgo, e com o principado de Waldeck, declarando-vos de accôrdo com a intenção que o governo tem de remediar em parte por este meio os defeitos de organisação militar da confederação germanica.

« O facto de não terem as duas camaras podido conseguir chegar a um accôrdo pelo que respeita á lei de passaportes, é um motivo de sentimento para a demora que espera esta reforma. No entretanto o governo de S. M. ha de introduzir, valendo-se do meio administrativo, as facilidades possiveis, que correspondam ás necessidades actuaes, especialmente nos regulamentos relativos á circulação dos passageiros.

« O governo de S. M. lamenta que as deliberações sobre o orçamento de 1862, tenha deixado de produzir a fixação legal do dito orçamento. Julgo haver provado quando começaram as sessões, que estava disposto a acceitar todas as propostas da representação nacional que fossem praticaveis, sem prejudicar os interesses essenciaes do estado. Com este fim o orçamento do anno actual, foi apresentado com grande especificação dos titulos, e o mesmo aconteceu com o de 1863, para que possa tambem ser fixado antes de terminar o anno.

« Com a suppressão dos encargos lançados em certas contribuições, ficou o paiz reduzido á medida anterior, e o vacuo das receitas tinha sido attendido por meio de uma consideravel reducção nas despezas militares.

« Em opposição a isto o governo de S. M. não póde annuir ás resoluções da camara, em virtude das quaes as despezas da reorganisação do exercito, feitas já na sua maior parte, assim como outras despezas indispensaveis, deviam ser supprimidas no presente anno. O governo se tornaria culpado de uma grave violação dos seus deveres, se quizesse recusar na transformação da organisação militar, operada em virtude de creditos anteriormente votados, pela representação nacional, abandonado consideraveis sacrificios feitos para esse fim, e que prejudicam o poder da Prussia.

« Como o projecto de lei sobre o orçamento de 1862, foi regeitado pela camara dos senhores na fórma estabelecida na camara dos deputados em consequencia da sua insufficiencia, o governo de S. M. el-rei, vê-se na necessidade de administrar o estado, fóra da base marcada na constituição.

« O governo dá plena conta da responsabilidade que resulta desta desagradavel situação ; mas recorda ao mesmo tempo as obrigações que tem para com o paiz ; e tem autorisação para levar a affeito, emquanto o orçamento se não approva legalmente, as despezas necessarias para a sustentação das instituições publicas existentes e para a prosperidade do reino, por que tem a firme confiança de que no seu tempo serão approvadas pelas camaras.

« O governo de S. M. el-rei tem a convicção de que não é possivel um desenvolvimento prospero das instituições liberaes, se não com a condição de que cada um dos poderes legislativos ha de exercer as suas attribuições com a moderação que exige o respeito pelos direitos dos demais poderes, e a necessidade constitucional do livre accordo do rei em cada uma das duas camaras.

« O governo de S. M. não duvida que, guiado pela experiencia, o desenvolvimento da nossa vida constitucional faria progressos neste caminho ; que sobre a base da adhesão commum para com o poder e a dignidade da corôa e a propriedade da patria, as opposições que actualmente existem concluiram por se conciliar.

« De ordem de S. M. el-rei declarou terminada a presente legislatura as duas camaras da Dieta. »

— A *Gazeta do Povo*, de Berlin, publicou o seguinte documento, datado daquella cidade a 24 de outubro, e assignado pelos membros da commissão central eleitoral :

« Ao povo prussiano :—A nossa lucta pela constituição começa a produzir victimas. Em primeiro lugar figuram os deputados que, fieis aos seus deveres, tem defendido o direito constitucional. Um empregado publico, que pertence á maioria da camara dos deputados, foi exonerado.

« E' de receiar que este primeiro passo dado em uma pendencia espinhosa, seja seguido de outros.

« Esses homens defendem a causa do povo, e portanto é um dever indispensavel desse povo ajuda-los, quando a fidelidade das suas convicções os expõe a medidas que ameaçam a sua existencia civil e a sua independencia.

« O povo que tem o valor e a firmeza de elegir os deputados á sua vontade, sem se deixar intimidar pelas muitas tentativas feitas para influir nelle, terá egualmente força e perseverança para indemnisar os defensores da constituição dos prejuizos que soffrerem no cumprimento dos seus deveres, por isso se trata de indemnisa-los dos prejuizos que lhe tem sido occasionados, por meio de uma contribuição voluntaria que deve impôr-se, e não por meio de dadivas e offertas.

« A sublime unanimidade que tem mostrado o povo prussiano na defesa da constituição, ha de manifestar-se tambem neste caso, em que os actos devem acompanhar as palavras.

« Sem tratar de prejudicar os differentes accordos de alguns collegios eleitoraes, os abaixo assignados, membros da commissão central eleitoral, declaram-se dispostos a acceitar e distribuir as subscripções que se fizerem a favor daquelles que a luta actual expõe á perseguição. »

— O ministro dos negocios estrangeiros do ex-rei de Napoles ainda continúa no exercicio das suas funcções. Além do protesto que ultimamente fez contra o reconhecimento da Italia pela Prussia, dirigiu outra circular aos representantes que Francisco II ainda conserva junto de varias potencias. Em seguida traduzimos esse documento :

« Albani, 1º de setembro.

« Senhor.

« Apenas a inqualificavel irrupção garibaldina e piemonteza veiu, com violencia, opprimir os povos das Duas-Sicilias, e tornou aquelle florescente reino objecto das mais lastimosas provações por que jámais passaram os povos civilisados, logo S. M. el-rei, forte no seu indescriptivel direito, e nos seus sagrados deveres de legitimo soberano, protestou ultimamente em Napoles, com declaração de 6 de setembro de 1860, contra todos os actos arbitrarios e excessos de qualquer natureza que a usurpação tivesse consumado, ou houvesse de consumar. Repetiram-se os protestos nos *Memorandum* de 25 de setembro de 1860, e 16 de fevereiro e 28 de abril de 1861, assim como nas circulares de 5 de outubro e 8 de novembro de 1860, 25 de maio e 8 de junho de 1861.

« Naquellas communicações officiaes declarava S. M., que teria por nulla e de nenhum effeito qualquer apreciação dos bens patrimoniaes e alodiaes da sua real pessoa e dos principes e princezas da real casa de Bourbon, e qualquer mudança que o usurpador entendesse dever fazer dos bens de dominio publico e do estado.

« As leis promulgadas no Piemonte em 21 de julho e 21 de agosto do corrente anno, vieram realisar aquelles deploraveis projectos, e é muito mais sensivel encontrar por meio daquellas mesmas leis, fixada a venda em condições mui baixas, para alcançar o prompto designio não só dos bens do estado e do dominio particular de el-rei e da casa de Bourbon, mais o que ainda é mais, de todo o patrimonio da egreja, pelo meio subtil e solapado da incorporação progressiva de todos os bens do estado.

« O objecto deste despacho não é chamar de novo a attenção da Europa para a flagrante injustiça daquellas leis, quer seja com respeito á venda do sagrado patrimonio da egreja, que é tambem em grande parte o patrimonio do indigente, do orphão, do enfermo, da viuva, e que se acha formado por disposições livres de particulares, ou por titulo permittido a todas as corporações legitimas dos estados ; quer seja com respeito á venda dos bens patrimoniaes e alodiaes do rei e da familia real dos Bourbons, com desprezo dos principios de todos os codigos das nações cultas que respeitam, como sagradas, as propriedades particulares, qualquer que seja o seu possuidor.

« Tambem o objecto deste despacho é não pôr na evidencia o enorme prejuizo que ha de occasionar a disposição inaudita da imponente massa dos bens publicos e do estado, os quaes em quanto proporcionam com os seus rendimentos abundantes, os meios de amortisar a divida publica, subministram e teem sempre subministrado amplos recursos á marinha e á industria agricola nos vastissimos bosques, assim como nos pastos a industria creadora e manufactureira.

« Estas gravissimas considerações, que o governo do usurpador não quiz ter em conta para consumar o ultimo e talvez o mais fatal despojo dos elementos da vida da Sicilia, commoveram vivamente o real animo de el-rei, que deplora os damnos da religião e as desventuras sempre crescentes dos seus povos. Ainda que se tenha protestado muito contra as violencias e abusos do usurpador, com tudo, para proteger os sagrados direitos da egreja e do estado, assim como os proprios direitos da sua real familia, repete mais uma vez que serão considerados como arbitrarias, e nullas e de nenhum effeito, não obstante o tempo que houver decorrido, todas as vendas, permutações, subrogações, dotações publicas e particulares, francas ou encobertas, feitas por qualquer motivo ou debaixo de qualquer formula ; os actos que precederem, acompanharem ou seguirem essas vendas, serão considerados como illegaes e não succedidos, com respeito a bens, quer sejam da egreja, ou corporações religiosas ou de beneficencia, quer sejam da sua propriedade particular e da dos individuos da casa real de Emmanu.

« V. lerá e deixará copia deste despacho ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, e dará ao mesmo despacho a maior publicidade, para que ninguem possa allegar ignorancia dos protestos nelle feito pelo governo de S. M. el-rei contra os effeitos das mencionadas barbaras leis do governo de el-rei Victor Manoel.

« O vice-almirante encarregado da pasta dos negocios estrangeiros de S. M. Siciliana.

Leopoldo del Ré.

— A sociedade de soccorros mutuos de operarios de Saló mandou, em data de 4 do mez passado, a seguinte carta a Garibaldi :

« Ao illustre general Garibaldi, em Varignano

« General.—Sagrado é o pranto que cahe sobre o leito da desgraça, mas é mais sagrado quando a desgraça que o faz derramar envolve no desalento e no luto uma nação inteira ; agita em pavorosa incerteza todos os povos dos dous mundos ; enche de espanto o coração, e atravez do oceano, no meio dos ventos, envia palavras de consolação e suspiros de ternura, ao homem sobre quem pesa a desventura. Oh ! sirva de allivio á profunda amargura da vossa alma, illustre general, tanta piedosa tristeza, tanto lacrimoso desconsolo, como nunca produziu homem no mundo, e que o proprio prisioneiro de Santa Helena invejaria mais do que a ruidosa gloria dos seus mil batalhões. Para vós se voltam, oh general ! tristes, incertos e vehementes, todos os olhares da terra.

« A vós, que sois o alento da ... esperança dos irmãos d'além do Mincio e d'além do Tibre, para quantos ... em convivência no novo e antigo mundo ; a vós se elevam os votos ; por vós palpitam os corações de todos ; nossas mães acompanham de todo o coração as supplicas que por vós fazem os ... innocentes filhos ; as nossas esposas voltam para vós os seus olhares, para que conheçam ... mais bello, grande e potente, a patria de seus filhos, e de vós aprendam a ama-la e defende-la.

« Em tão universal conflicto, em tão tenebroso luto, não desdenheis, oh general ! a pobre sim, mas entranhavel voz dos operarios de Saló, que do coração vos acompanham no leito da dor ; assim como com as armas vos acompanharam em Varesse, em Como e Calatafimi, em Palermo, e vos acompanharão sempre e a onde succeder, quando a vossa voz os chame á patria.

« Nas horas da tristeza, sirva-vos de consolação o immenso amor que a vossa grande alma tem inspirado em todos os povos da Italia; sirva-vos de consolação a idéa de que a vossa infelicidade é a infelicidade de todos, que a sentem como propria.

« Seguem as assignaturas da commissão. »

— *Os prisioneiros de Aspromonte*, que ainda se conservavam encerrados em Monteratti, dirigiram a Mr. Rattazi o seguinte protesto.

« Senhor ministro.—Alguns excommungados, que parece são a maioria da nação, dizem por ahi que V. Exc. arruina a Italia ; falsea o estatuto, e se prepara para dar um golpe de estado ; mas nós não temos querido acredita-lo.

« Esses mesmos dizem e repetem que a estrella popular de V. Exc. é o medo, e que a logica não brilha entre as qualidades de V. Exc. ; mas não temos querido acredita-lo. Com tudo ha algum tempo a esta parte temos tido motivo para convencer-nos de que V. Exc. por qualquer caminho que tome, conseguirá tornar-se um monstro. . . . . de perfeição.

« Haverá uns quinze dias que se publicou um certo decreto de amnystia, mas nós estamos ainda presos. Será isto um capricho de V. Exc. ; que se sobre-ponha a lei ? A vontade de V. Exc., se é que V. Exc., tem vontade sua, será mais forte do que o estatuto ? E' assim que um ministro da Italia respeita a liberdade dos cidadãos ?

« Os ministros que teem máu coração e idéas ainda peiores, são uma calamidade para as nações ; mas quando áquellas qualidades, reunem não ter entendimento nem senso commum, são alem disso uma ignominia.

« Alguns jornaes tem dito que se tinha suspendido a ordem de pôr em liberdade os sicilianos presos. Com que motivo ? Pela situação d'estas provincias ; mas se se exceptuar o estado de sitio e os males que V. Exc. proporciona, que ha na Sicilia de extraordinario ? E a amnystia ? E a liberdade individual ?

« Não sabe V. Exc., que n'um governo liberal não lhe pertence evitar os crimes, mas castiga-los ? Demais, que crimes se podem imputar a uns pobres rapazes que se sacrificaram só por defender o programma *Italia e Victor Emmanuel* ?

« Por ventura terá V. Exc. o irrealisavel projecto de prender todos os que o detestam ? pois vá V. Exc., tornando a Italia em um carcere, e talvez esta se não ufane.

« Senhor ministro ; em nome dos nossos direitos reclamamos a nossa liberdade. Póde V. Exc. negar-no-la, mas quando chegar a hora solemne, e que já não pode demorar-se, de ajustar contas, se houver algum que se ria, asseguramos que não será V. Exc., senhor ministro.

« Monterati, 17 de outubro de 1862.—Em nome de todos os presos:—Os commissarios, Antonio Reggiu.—José Zito, capitão.—Salvador Macaluso, capitão.

— O sultão de Marrocos resolveu felicitar a rainha de Hespanha por occasião da sua viagem á provincia de Andaluzia. Para esse fim encarregou Sid-Idris-ben-Idris, o qual se dirigiu a Malaga na qualidade de embaixador extraordinario. A rainha recebeu-o em audiencia, com as formalidades do estylo, e o embaixador entregando a S. M. nesse acto uma carta de felicitações do sultão, proferiu o seguinte discurso :

« Gloria a Deus ! Saúde a V. M., soberana magnanima, com o respeito devido aos grandes monarchas, como convém á vossa elevada posição ; na vossa presença supplico que me desculpeis se a pobreza da minha linguagem se não elevar á altura da missão que tenho a cumprir junto de vossa pessoa.

« Farei observar a vossa graça augusta que o que me honra com as suas ordens, meu amo e sultão (que Deus proteja) me envia junto do vosso throno poderoso, na qualidade de embaixador real para vos cumprimentar na occasião da vossa feliz chegada, como o exigem as leis da amisade, e a intimidade das bôas relações.

« Em testemunho da viva alegria que elle experimentou logo que soube da vossa chegada ás fronteiras do seu imperio afortunado, bem como prova da affeição, deferencia e consideração, resolveu mandar-me junto de vós, para depositar em vossas mãos o seu real escripto que resume o que acabo de dizer.

« Meu amo (que Deus proteja), distincto pela constancia da affeição que herdou dos seus antepassados, é tambem o mais constante em conservar as razões de amisade, consolidando as bases que a ella conduzem perpetuamente.»

A rainha dignou-se responder :

« Senhor embaixador, acceito com prazer as felicitações que me dirigis em nome do sultão de Marrocos ; vejo a expressão dos seus sentimentos affectuosos, e o desejo que o anima de conservar as relações existentes, e de as consolidar em bases permanentes.

« A vossa felicitação torna-se-me tanto mais preciosa, quanto coincide com as demonstrações unanimes que tenho recebido do amor dos meus povos, a cuja felicidade consagro a minha vida.

« Responderei á carta que vos confiou o sultão, consultando sempre os interesses dos dous estados vizinhos. Sabeis que a bôa intelligencia e a paz são as garantias seguras do bem-estar, e não duvido que elle faça tudo quanto fôr necessario para a sua conservação.

« Não despresarei cousa alguma, para assegurar este resultado, qualquer que seja a sorte que a Providencia haja reservado aos dous povos. »

— O ministro dos negocios estrangeiros dirigiu a seguinte circular aos agentes diplomaticos do imperador :

« Paris, 18 de outubro de 1862.

« Senhor.—Tomando posse do cargo para o qual o imperador se dignou chamar-me de novo, julguei conveniente dizer-lhe em breves palavras á disposição com que acceitei as funcções que me conferiram.

« Não é necessario recordar-lhe os actos e procedimento anteriores do governo imperial na questão romana. Comtudo, S. M. manifestou mais particularmente suas idéas em uma carta dirigida ao meu antecessor, e que foi publicada no *Moniteur* de 25 de setembro ultimo. Este documento resume o pensamento do imperador com uma autoridade que qualquer commentario enfraqueceria, e por isso eu apenas hoje me refiro a elle.

« Em todas as phases por que tem passado a questão referida ha treze annos, a constante preoccupação de S. M., assim como S. M. teve o cuidado de estabelecer, foi ligar os grandes interesses que encontrara divididos, e quanto mais essas dissenções adquiriram gravidade, tanto mais o imperador julgou que o seu governo se devia esforçar em aplana-las sem todavia sacrificar os principios que teem sido a norma permanente de suas resoluções. Não se alterou a politica definida com uma razão tão elevada e imparcial ; conserva-se animada dos mesmos antigos sentimentos para as duas causas, as quaes tem prodigalisado, com egual medida, os testemunhos de sua solicitude.

« A questão romana, que prende com os mais altos interesses da religião e da politica, levou-a em todos os pontos do globo occupados mui dignos de respeito ; e, examinando as difficuldades de que está cercado, o governo do imperador considerou como o seu primeiro dever premunir-se contra tudo o que parecesse arrebatamento da sua parte, ou que fizesse desvia-lo do modo de proceder que marcou para si.

« Tal é o aspecto sob que me colloquei, acceitando a direcção dos negocios estrangeiros. Não creio necessario nem opportuno entrar a este respeito em mais desenvolvidas considerações. Basta-me ter-lhe summariamente indicado a ordem de idéas em que me propuz buscar as minhas proprias inspirações para cumprir as instrucções do imperador. Invariavelmente fiel aos principios que o tem guiado até hoje, o governo de S. M. continuará a empregar todos os esforços na obra de conciliação que emprehendeu na Italia, trabalhando nella com todo o sentimento da difficuldade e grandeza da tarefa, mas sem desanimo nem impaciencia.

« Acceitae, etc.—*Drouyn de Lhuys*.»

— A proclamação que o general Forey dirigiu ao povo mexicano no acto de se encarregar dos negocios militares e civis da França na republica do Mexico, diz litteralmente assim :

« Mexicanos : — Confiando-me o commando do novo exercito que não tardará em seguir-me, o imperador Napoleão encarregou-me de vos manifestar quaes as suas verdadeiras intenções.

« Quando a alguns mezes a Hespanha, a Inglaterra a a França, obedecendo ás mesmas necessidades, se viram obrigadas a unirem-se pela mesma causa, o governo do imperador mandou apenas um limitado numero de tropa, deixando á nação mais ultrajada a direcção principal na reparação dos damnos communs.

« Por uma fatalidade difficil de prever, mudaram-se as scenas, e a França ficou só a defender o que julgava do interesse de todos.

« A nova situação não a fez retroceder. Convencida da justiça das suas reclamações, favoravel á regeneração do Mexico, persistiu e agora persiste mais que nunca no fim que se propoz. Não venho fazer guerra ao povo mexicano, mas sim a um punhado de homens sem escrupulo e sem consciencia, que calcaram aos pés o direito das gentes, que governam pelo terror sanguinario, e que para se manterem no poder não se envergonham de ceder a pedaços o territorio do seu paiz aos estrangeiros.

Tentou-se excitar contra nós o sentimento nacional, fazendo suppor que vinham impor ao paiz um governo filho do nosso capricho, longe disto, o povo mexicano, tornando-se independente pelas nossas armas, será livre para eleger o governo que melhor lhe convier ; tenho missão expressa para assim o declarar.

« Os homens valorosos que a nós se hão unido, merecem a nossa protecção ; porem em nome do imperador proclamo, sem distinguir partidos, a todos que desejam a independencia da sua patria e a integridade do territorio. E' alheio á politica franceza intervir por interesse propriamente seu nas questões internas de qualquer paiz ; mas quando razões legitimas a obrigam a tomar parte, o faz sempre em pró do paiz, onde exerce a acção.

« Lembrae-vos que onde quer que ondeie o seu pavilhão, na America ou na Europa este symbolisa sempre a causa dos povos e da civilisação.

O general de divisão, senador, commandante em chefe do corpo expedicionario do Mexico.—*Forey*. Vera Cruz, 24 de setembro de 1862.

— Em seguida publicamos uma circular que o governo dos Estados-Unidos dirigiu aos agentes diplomaticos e consulares no estrangeiro :

« Washington 22 de setembro.

Senhores. Por este correio recebereis provas, que hão de convencer-vos de que o movimento dos insurgentes contra os Estados que se tem conservado fieis á União, se deteve, e que as forças restabelecidas e reanimadas da União estão de novo promptas para emprehender uma campanha em grande escala. Se consultardes os jornaes, facilmente vos convencereis de que os recursos financeiros da insurreição declinam rapidamente, e de que os seus meios de crear soldados estão já completamente esgotados.

« Por outro lado vereis que a situação financeira do paiz é boa, e que elle responderá de prompto ao novo chamamento de tropas, sem que as forças materiaes do povo sejam seriamente atacadas.

« Já fiz prever aos nossos representantes no estrangeiro a aproximação de uma mudança na organisação social dos estados insurgentes. Esta mudança continuará a manifestar-se mais clara todos os dias.

« Na opinião do presidente, chegou a occasião de submetter este grande acontecimento, com a maior clareza, ao exame do povo dos estados insurgidos, e de os fazer comprehender que se persistirem em impor ao paiz, entre a dissolução deste governo tão necessario como benefico, e o abandono da escravidão, a União e não a escravidão é que devem manter-se e salvar-se. Para esse fim, o presidente acaba de publicar uma proclamação, em que se annuncia que a escravidão não será reconhecida em nenhum dos estados, que se acham em rebellião, do 1.º de janeiro proximo em diante. Ao mesmo tempo que todos os homens de bem e intelligentes, de todos os paizes reconhecerem que esta medida é justa e conveniente, como acto militar destinado a libertar o paiz de uma guerra funesta reconhecendo egualmente a moderação e a magnanimidade com que o governo procedeu em um assumpto tão solemne como importante.—Sou etc.

Wiliam H. Seward.

— No estado actual da Grecia, em que a sublevação que ameaçou a dynastia do rei Othon, invadio o paiz, e principalmente a parte occidental, não deixará de ter interesse o discurso do presidente do corpo legislativo proferiu, quando encerrou a camara no dia 23 de setembro, mas que só agora encontramos nos jornaes :

Nessa occasião em que se expoz os trabalhos da camara dos deputados na sessão extraordinaria do primeiro periodo, disse o presidente :

« Senhores.—As camaras legislativas concluiram os seus trabalhos, e chegaram ao termo da sessão extraordinaria, para a qual tinhamos sido convocados por S. M.

« Durante esta sessão, a camara consagrou desesete dias á discussão apresentada pelo governo, relativo á guarda nacional, a mais importante de todas as leis que teem sido discutidas e votadas, desde que se estabeleceu o systema constitucional.

« A commissão nomeada para examinar este importante projecto de lei, cumpriu a sua tarefa com zelo e patriotismo, e facilitou singularmente a discussão á camara.

« O bom accordo que reinou durante toda a discussão, a respeito de tudo quanto toca ao interesse da patria, fez ver os bons resultados que produz o nosso systema governamental. Que espectaculo verdadeiramente agradavel não apresentou algumas vezes o debate ! Graves e imponentes, caracterisam elegamente o patriotismo e a sabedoria dos representantes da nação.

« Muitas questões de um grande interesse nacional foram assumpto de importantes discursos, mas os debates foram sempre parlamentares, e deram lugar, confesso com franqueza, á manifestação de nobres sentimentos.

« E' verdade que consagramos muito tempo ás leis que foram votadas, e das quaes muitas serão de grande utilidade ; mas uma grande parte desse tempo foi absorvido particularmente com o exame do projecto de lei sobre a guarda nacional.

A lei relativa á subvenção que o governo devia conceder á sociedade hellenia de navegação a vapor, deu uma vida nova á companhia, e reanimou esta obra nacional de que a Grecia póde, com razão gloriar-se em razão dos recursos da companhia, e da época de que data a sua formação.

« O estabelecimento de dous gymnasios, um no Pireu e outro em Sparta, cujas despezas haveis votado, é um testemunho da grande solicitude do governo pela instrucção e educação mais vantajosa e mais commoda da mocidade.

« Devemos reconhecer que o ministerio, mostrou nestes graves debates um completo respeito pela liberdade da palavra, acceitando todas as idéas, todas as opiniões, qualquer que fosse a côr do partido politico de que ellas proviessem.

« A commissão formada, ha algum tempo, para colligir e publicar os annaes da lucta, foram aggregados, sob a minha presidencia, novos membros sahidos do senado e da camara, dos quaes a maior parte tem figurado na nossa lucta sagrada, e podem pelos seus conhecimentos contribuir para guiar mais promptamente a bom termo essa obra nacional. O segundo volume está concluido, e vae-nos ser distribuido, assim como aos Srs. senadores ; será mandado aos altos funccionarios do estado, aos homens da independencia, que ainda vivem, e todos os amigos da Grecia, que bem tem merecido della, de qualquer maneira que seja a alguns dos nossos compatriotas que se teem tornado notaveis pelos seus sentimentos para com a nação, e aos personagens mais distinctos dos paizes ...ra, afim de fazer conhecer este importante trabalho, que contém a pagina mais notavel da nossa nação.

« No desempenho desta sessão extraordinaria, tive a satisfação de ver realisar-se um desejo paternal da camara, inteiramente manifestado pelos empregados, que se consagram ao seu serviço ha muitos annos. A lei que acaba de ser votada, elevando os empregados da camara ao grão de altos funccionarios do estado, e fazendo os gozar das prerogativas da lei sobre as pensões dos empregados civis, encheu o meu coração de alegria.

« O serviço da repartição da camara, como haveis visto, senhores, levou-se de novo a effeito durante esta sessão, de uma maneira notavel, graças á actividade e á grande experiencia do seu director Mr. Miguel Parisi. A camara soube sempre apreciar os serviços deste antigo empregado, e está nas circumstancias de julgar quanto são justos e legitimos os testemunhos de cada presidente a seu favor.

« Dei as ordens necessarias á direcção para vigiar e para que os processos verbaes das duas ultimas assembléas, sejam mandados ás camaras dos estados constitucionaes e á camara das sete ilhas.

« Por meio desta remessa que continuamos a fazer, teremos na nossa bibliotheca os processos verbaes das nações esclarecidas, o que será de grande utilidade para um governo constitucional recentemente restabelecido como o nosso.

« Tal é, senhores, a exposição que tenho a fazer-vos, em presença do tempo de que disponho. Tendes mostrado uma sabedoria e um patriotismo superior a todo elogio. O concurso e a confiança que me haveis concedido tornaram-me mais facil á tarefa de dirigir os debates que, muitas vezes, foram bastante animados. Appoiado no vosso concurso, esforcei-me por manter a tranquillidade e a gravidade sem a qual a liberdade da tribuna perde a sua imponente dignidade.

« Auxiliado pelo zelo dos honrados membros da presidencia, fiz o que estava ao meu alcance para justificar a vossa escolha.

« E' uma gloria para mim ter presidido a esta assembléa durante os debates do importante projecto de lei a respeito da guarda nacional, e conservarei toda a minha vida uma agradavel recordação.

« Finalmente, senhores, manifesto-vos todo o meu reconhecimento pela vossa benevolencia para comigo, e faço as minhas despedidas, desejando vêr-vos occupar dentro em pouco estes lugares, e deliberar com o mesmo patriotismo, e com desinteresse ácerca dos grandes interesses do throno e da patria.»

Assim concluiu o discurso do presidente, e ninguem dirá que pelas suas palavras se poderiam prever os graves acontecimentos que acabam de succeder. Mas a agitação dos espiritos em geral, e o movimento de Nauplia tinha deixado no paiz a semente que agora acaba de produzir a queda do throno.

— O rei de Prussia continúa a receber deputações e pronunciar os seus discursos, cujo assumpto é invariavel, e em que alguns jornaes vêem obstinação da parte d'aquelle soberano. Comtudo, S. M. parece estar persuadido de que o paiz não tem em devida conta os interesses compromettidos na questão militar ; e os seus discursos podem considerar-se como um incessante chamamento á opinião publica, que procura modificar em sentido favoravel á corôa. Além disso o rei protesta nas suas allocuções que não tem intenção de atacar da mais leve maneira, as leis fundamentaes do reino, e que, aconteça o que acontecer, está resolvido a sustentar a constituição.

Respondendo a uma deputação dos habitantes de Spandau, encarregada de lhe apresentar uma mensagem, S. M. disse :

« Agradeço-vos os sentimentos de fidelidade que acabaes de manifestar-me, e a memoria que tendes conservado de meu irmão. As circumstancias são difficeis, mas espero vencer todas as difficuldades. Estou firmemente convencido de que a grande maioria do povo prussiano, não comprehendeu bem, por occasião das ultimas eleições, os grandes interesses que envolve a questão.

« Os jornaes fallem de uma grande economia que ha a fazer, e muitos applaudem só por isso o voto da camara dos deputados. Mas os orgãos da opposição teem muito cuidado de guardar silencio sobre as consequencias de uma suppressão subita de 118 batalhões de infantaria e de 50 esquadrões de cavallaria. A maioria da nação não consentirá que se diminua o exercito, porque ha de comprehender que similhantes economias, no exercito de terra e de mar, deixariam a Prussia sem defeza.»

ENCONTRO.

Cœur sans amour, c'est un jardin sans fleurs.

HALEVY.

Encontrei-a, meu Deus ! — era
Como a doce primavera
Chovendo flores do seio....
A lua bella brilhava,
Eu sorrindo a contemplava
No mais amoroso enleio !

Encontrei-a ! tão airosa,
Qual borboleta mimosa
Pela campina a voar ;
E eu disse a lua — amoroso —
Esconde-te, astro formoso,
« Não vês um anno passar ? »

Encontrei-a ! — era bella
Como a gentil philomella
Nas ondas a se mirar
Encontrei-a ! — tive medo,
Que alguma brisa em segredo
Lhe fosse a fronte beijar.

Encontrei-a ! — era pura
Como a aragem, que murmura
Pela encosta das colinas
Como a tapy — melindrosa
Brincando louca, amorosa
Pelas relvosas campinas.

Ella as vezes parecia
Como uma nuvem sombria
Se reflectindo no mar ;
Seus olhos tristes luziam,
Não sei, — meu Deus, o que viam
Nessa noite de luar !

Era morena ! — Vestia
Vestido azul, e pendia
Do seu pescoço um collar !
E dos cabellos lustrosos
Cahiam cachos undosos
Pelos hombros a nadar !

Dos roseos labios desprende
Uma phrase ! oh ! quem comprende
O que ella dizia então !
Era uma estranha harmonia,
Que de seus labios fugia
Fugindo do coração !

Eu senti um fogo estranho
Em minha fronte : — tamanho !
Qual nunca o sentira alguem,
E senti-me arrebatado
Por esse archanjo adorado
Para algum mundo de além !

Salve á hora venturosa
Em que eu a vi graciosa
Sobre a campina sentada !
Salve á lua que mostrou-me
Um anjo que despertou-me
Nova vida abençoada !

Em noite de branca lua
Sempre a bella imagem sua
Ainda pareço vêr :
Quem me dera contempla-la
Para de novo canta-la
E depois... depois ! — morrer !

E ella foi-se engraçada
Como a leda madrugada
Das flores se despedindo !
A brisa alegre da aurora
Sua ausencia ainda chora
O seu nome repetindo.

Tiburcio Vellasques.

Bahia, 1º de setembro de 1862.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.